

**Diário Oficial Certificado Digitalmente**

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo

Ano XCVIII

Edição Digital nº 8533 | 77 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 19 de Agosto de 2011

Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado.....	
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência.....	55
Agricultura e do Abastecimento	57
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	57
Comunicação Social	
Cultura	
Desenvolvimento Urbano	
Educação.....	58
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região	
Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos.....	

Poder Executivo Estadual

Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul.....	
Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	64
Meio Ambiente.....	65
Infraestrutura e Logística.....	65
Ouvidoria Geral	
Planejamento e Coordenação Geral.....	
Proteção e Defesa do Consumidor.....	
Segurança Pública	65
Saúde	
Trabalho, Emprego e Economia Solidária.....	
Família e Desenvolvimento Social	72
Turismo.....	73
Municipalidades	73
Ministério Público	74
Boletim Federal	76
Diversos	77
Em Tempo.....	



PODER EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador

Carlos Alberto Richa

Vice-governador

Flávio José Arns

Casa Civil

José Durval Mattos do Amaral

Celia Cristina Arruda

*Chefe da Casa Civil**Diretora-Geral***Casa Militar**

Adilson Castilho Casitas

Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Militar**Sub-Chefe da Casa Militar***Procuradoria Geral do Estado**

Julio Cesar Zem Cardozo

Izabel Cristina Moraes

*Procurador-Geral**Chefe de Gabinete*

Secretarias de Estado

Administração e Previdência

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

Jorge Sebastião de Bem

*Secretário**Diretor-Geral***Agricultura e do Abastecimento**

Norberto Anacleto Ortigara

Otamir Cesar Martins

*Secretário**Diretor-Geral***Assuntos Estratégicos**

Edson Luiz Casagrande

Clecy Amadori

*Secretário**Chefe de Gabinete***Assuntos da Copa do Mundo 2014**

Mario Celso Pugliesi da Cunha

*Secretário***Chefia de Gabinete do Governador**

Deonilson Rodo

*Secretário***Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Alipio Santos Leal Neto

Sérgio de Jesus Vieira

*Secretário**Diretor-Geral***Comunicação Social**

Marcelo Simas do Amaral Catani

Fabrício Ferreira

*Secretário**Diretor-Geral***Controle Interno**

Mauro Munhoz

*Secretário***Corregedoria e Ouvidoria Geral**

Cid Vasques

*Secretário***Cultura**

Paulino Viapiana

Valéria Aparecida Marques Teixeira

*Secretário**Diretor-Geral***Desenvolvimento Urbano**

Cezar Augusto Carollo Silvestri

Jamil Abdanur Júnio

*Secretário**Diretor-Geral***Educação**

Flávio José Arns

Jorge Eduardo Wekerlin

*Secretário**Diretor-Geral***Esportes**

Evandro Rogério Roman

*Secretário***Família e Desenvolvimento Social**

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Letícia Codagnone Raymundo

*Secretária**Diretora-Geral***Fazenda**

Luiz Carlos Jorge Hauly

Amauri Escudero Martins

*Secretário**Diretor-Geral***Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul**

Ricardo José Magalhães Barros

Ercílio Santinoni

*Secretário**Diretor-Geral***Infraestrutura e Logística**

José Richa Filho

Aldair Wanderlei Petry

*Secretário**Diretor-Geral***Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

Maria Tereza Uille Gomes

Edina Maria Silva de Paula

*Secretária**Diretora-Geral***Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Jonel Nazareno Iurk

João Carlos Diana

*Secretário**Diretor-Geral***Planejamento e Coordenação Geral**

Cassio Taniguchi

Rita Maria Franco Ribeiro

*Secretário**Diretora-Geral***Relações com a Comunidade**

Wilson Quintero

*Secretário***Saúde**

Michele Caputo Neto

René José Moreira dos Santos

*Secretária**Diretor-Geral***Segurança Pública**

Reinaldo de Almeida César Sobrinho

Adalberto Alves de Souza

*Secretário**Diretor-Geral***Trabalho, Emprego e Economia Solidária**

Luiz Claudio Romanelli

Iram de Rezende

*Secretário**Diretor-Geral***Turismo**

Faisal Saleh

Luiz Alberto de Paula Cesar

*Secretário**Diretor-Geral*Diário **OFICIAL** EXECUTIVO**Imprensa Oficial**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo-Financeiro

Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200 - Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Sector	Telefones		Fax
Assinaturas	3313-3234		3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242	3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206	3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265		3313-3204
Publicações-Diário Oficial - Com. Ind. e Serviços		3313-3218	3313-3286
Teletendimento	3313-3230	3313-3219	3313-3217

Poder Executivo

DECRETO Nº 2240

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme o Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2240		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
2318	PROMOÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DO TURISMO	33903918	103	01	01	623.000	0907
		33903924	103	01	01	100.000	0907
T o t a l						723.000	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2240		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6302	DIRETORIA GERAL						
1224	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PARANÁ -						
	PRODETUR/NACIONAL - SETU	44903900	103	01	01	723.000	0907
T o t a l						723.000	

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		FL. 02			
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 2240		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Código	Especificação					Valor	Processo
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						
6331	PARANÁ TURISMO - PRTUR						
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO					723.000	907
T O T A L						723.000	

15533/2011

DECRETO Nº 2241

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 646.780,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.



Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 2241					R\$ 1,00	

I	I	I	33903095	I	103	I	01	I	L	I	17.200	I	0909	I
I	I	I	33903200	I	103	I	01	I	L	I	1.371.587	I	0909	I
I	I	I	33903300	I	103	I	01	I	L	I	13.218	I	0909	I
I	I	I	33903600	I	103	I	01	I	L	I	31.547	I	0909	I
I	I	I	33903916	I	103	I	01	I	L	I	61.559	I	0909	I
I	I	I	44905200	I	103	I	01	I	L	I	8.111	I	0909	I
T o t a l											I	1.534.502	I	

I ACRÉSCIMO														
I RECEITA CENTRALIZADA														
ANEXO AO DECRETO Nº 2242											Fl. 02		I	
											R\$ 1,00		I	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I		Valor	I	Processo	I	
I	I	I		I	I	I	Fonte	I		I	I	I	I	
I	1990.05.03	I	Auxílio aos Estados Exportadores	I	103	I	01	I		1.534.502	I	0909	I	
T O T A L											I	1.534.502	I	

15535/2011

DECRETO Nº 2243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV, VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO														
I DE DESPESA														
ANEXO AO DECRTO Nº 2243											Fl. 01		I	
											R\$ 1,00		I	
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza	I	I	I	I	Valor	I	N.do	I	
I	I	I		I	da	I	Fonte	I	Gr	I	I	Proc	I	
I	I	I		I	Despesa	I	I	I	I	I	I	COP	I	
I	6100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I	ASSUNTOS DO MERCOSUL	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I		I		I	I	I	I		I	I	I	
I	6101	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I		I	I	I	I		I	I	I	
I	2556	I	DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO INDUSTRIAL,	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I	COMERCIAL E DE SERVIÇOS	I	33901400	I	100	I	01	I	6.000	I	0918	I
I		I		I		I	103	I	01	I	20.250	I	0918	I
I		I		I	33903002	I	100	I	01	I	1.500	I	0918	I
I		I		I	33903300	I	100	I	01	I	21.500	I	0918	I
I		I		I	33903924	I	100	I	01	I	1.500	I	0918	I
T o t a l											I	50.750	I	

I CANCELAMENTO														
I DE DESPESA														
ANEXO AO DECRTO Nº 2243											Fl. 01		I	
											R\$ 1,00		I	
I	Cód.	I	Especificação	I	Natureza	I	I	I	I	Valor	I	N.do	I	
I	I	I		I	da	I	Fonte	I	Gr	I	I	Proc	I	
I	I	I		I	Despesa	I	I	I	I	I	I	COP	I	
I	6100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I	ASSUNTOS DO MERCOSUL	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I		I		I	I	I	I		I	I	I	
I	6101	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I		I	I	I	I		I	I	I	
I	2556	I	DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO INDUSTRIAL,	I		I	I	I	I		I	I	I	
I		I	COMERCIAL E DE SERVIÇOS	I	44405100	I	103	I	01	I	20.250	I	0918	I
I	6102	I	DIRETORIA GERAL	I		I	I	I	I		I	I	I	
I	2363	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIM	I	33903918	I	100	I	01	I	30.500	I	0918	I
T o t a l											I	50.750	I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I I				Fl. 02	
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRTO N° 2243				R\$ 1,00	

I Código I	Especificação				I Fonte I	I Gr. I	I Alo I
I I					I I	I I	I I

I 6100 I	I SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E				I I	I I	I I
I I	I ASSUNTOS DO MERCOSUL				I I	I I	I I
I I	I I				I I	I I	I I
I 6101 I	I GABINETE DO SECRETÁRIO				I I	I I	I I
I 2556 I	I DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO INDUSTRIAL,				I I	I I	I I
I I	I COMERCIAL E DE SERVIÇOS				I I	I I	I I
I 990 I	I ESTADO				I I	I I	I I
I 5000 I	I As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta				I I	I I	I I
I I	I Atividade R\$ 750.000,00				I 103 I	01 I	0 I
					20.250 I 0918 I		

T O T A L					I Tes. I	I L I	20.250 I

DECRETO N° 2244

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no exercício de 2010.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2244				R\$ 1,00	
*							*
-----		*-----*					*-----*
I	I	I Natureza	I	I	I		I N.do
I Cód.	I	I da	I	I Gr	I AL	Valor	I Proc
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I		I COP
-----		*-----*					*-----*
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I		I
I	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I		I
I	I	I	I	I	I		I
I 4531	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	I	I	I	I		I
I 2196	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG	I 33901400	I 281	I 95	I L	800.000	I 0925
I	I	I 33903002	I 281	I 95	I L	100.000	I 0925
I	I	I 33903010	I 281	I 95	I L	200.000	I 0925
I	I	I 33903033	I 281	I 95	I L	220.000	I 0925
I	I	I 33903600	I 281	I 95	I L	500.000	I 0925
I	I	I 33903904	I 281	I 95	I L	300.000	I 0925
I	I	I 33903912	I 281	I 95	I L	180.000	I 0925
I	I	I 33903924	I 281	I 95	I L	250.000	I 0925
I	I	I 33903963	I 281	I 95	I L	150.000	I 0925
I	I	I 33909300	I 281	I 95	I L	1.500.000	I 0925
-----		*-----*					*-----*
		T o t a l				I	I
						4.200.000	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I		Fl. 02	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 2244		R\$ 1,00	
I Código		I Especificação		I Fonte I Gr. I Valor I Processo	
I I		I I		I IFONTEI I I	
I SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E		I I I		I I	
I ENSINO SUPERIOR		I I I		I I	
I		I I I		I I	
I 4531 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG		I I I		I I	
I 1990.05.81 I Saldos de Exercícios Anteriores		I 281 I 95 I		I 4.200.000 I 0925 I	
T o t a l		I		I 4.200.000 I	

DECRETO Nº 2245

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1* SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2245		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4103	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO						
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - ADMINISTRATIVO						
		33903002	100	01	L I	7.000	0863
		33903033	100	01	L I	25.000	0863
		33903300	100	01	L I	25.000	0863
				T o t a l		57.000	

* CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2245		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						
4102	DIRETORIA GERAL						
2134	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED						
		33903965	100	01	L I	57.000	0863
				T o t a l		57.000	

15539/2011

DECRETO Nº 2246

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 900.631,00 (novecentos mil, seiscentos e trinta e um reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

* SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2246		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE						
2435	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE						
		33903021	100	01	L I	148.596	0927
		33903700	100	01	L I	752.035	0927
				T o t a l		900.631	

* CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2246		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP



I 4700	I SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4760	I FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	I	I	I
I 2480	I ATENÇÃO À SAÚDE	I 33903010	I 100	I 01	I L	I	720.631	I 0927	I
I	I	I 33903012	I 100	I 01	I L	I	50.000	I 0927	I
I	I	I 33903019	I 100	I 01	I L	I	30.000	I 0927	I
I	I	I 33903300	I 100	I 01	I L	I	100.000	I 0927	I
T o t a l								I 900.631	I

15543/2011

DECRETO Nº 2247

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 267.338,00 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 90ª da Independência e 123ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHA

Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2247						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I AL	OI		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I		I COP	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I		I	I
I	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		I	I
I 4530	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	I	I	I	I	I		I	I
I 2193	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL	I 33903600	I 100	I 01	I O	I	23.946	I 0957	I
I	I	I 44905200	I 100	I 01	I O	I	63.693	I 0957	I
I 4532	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	I	I	I	I	I		I	I
I 2198	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM	I 33903002	I 100	I 01	I O	I	13.815	I 0957	I
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I O	I	52.560	I 0957	I
I	I	I 44905200	I 100	I 01	I O	I	40.640	I 0957	I
I 4533	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	I	I	I	I	I		I	I
I 2201	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA	I	I	I	I	I		I	I
I	I UNICENTRO	I 44905200	I 100	I 01	I O	I	55.800	I 0957	I
I 4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I		I	I
I 2216	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM	I	I	I	I	I		I	I
I	I PARANAGUÁ - FAFIPAR	I 33903002	I 100	I 01	I O	I	4.842	I 0957	I
I	I	I 44905200	I 100	I 01	I O	I	9.900	I 0957	I
I 2222	I ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FAP	I 33903600	I 100	I 01	I O	I	2.142	I 0957	I
T o t a l								I 267.338	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2247						R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza	I	I	I	I	Valor	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I Fonte	I Gr	I AL	OI		I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I Fnte	I	I		I COP	I
I 4500	I SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I		I	I
I	I ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		I	I
I 4501	I GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I		I	I
I 2183	I GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	I 44905100	I 100	I 01	I O	I	267.338	I 0957	I
T o t a l								I 267.338	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I						FL. 02	I
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 2247						R\$ 1,00	I
I Código	I	Especificação				I	Valor	I Processo	I
I	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E				I	I	I	I
I	I	ENSINO SUPERIOR				I	I	I	I
I	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL				I	I	I	I
I	I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO				I	87.639	I 957	I
I	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM				I	I	I	I
I	I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO				I	107.015	I 957	I

I	I	I	I	I
I	4533	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	I	I
I	I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	55.800 I 957 I
I	I	I	I	I
I	4546	I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I
I	I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	16.884 I 957 I

			T O T A L	I 267.338 I

I CANCELAMENTO		A N E X O I V				Fl. 03	I	
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 2247				R\$ 1,00	I	
-----		*-----*				*-----*		
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I Alo I	Valor	IProcessoI
I	I	I	I	I	I	IFonteI	I	I
-----		*-----*				*-----*		*-----*
I	4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E	I	I	I	I	I
I	I	I	ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4501	I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I
I	2183	I	GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	I	I	I	I	I
I	955	I	RGP LESTE	I	I	I	I	I
I	0014	I	Construir estúdios de cinema e tv e salas adjacentes	I	I	I	I	I
I	I	I	- CINETVPR	I	100	I 01 I O I	267.338 I	0957 I
-----		*-----*				*-----*		*-----*
T O T A L				I	Tes. I	I L I	267.338 I	I
				-----				*-----*

15545/2011

DECRETO Nº 2248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso IV da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 6.887.949,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O				I		Fl. 01		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2248						R\$ 1,00		I

I	I				I	Natureza	I	I	I	I
I	Cód.	I		Especificação	I	da	I	Fonte	Gr	I
I	I	I			I	Despesa	I	I	Fonte	I

I	7700	I	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			I		I	I	I
I	I	I				I		I	I	I
I	7702	I	I DIRETORIA GERAL - SEIL			I		I	I	I
I	2570	I	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIL			I	31901100	I	100	I
I	I	I				I	31909600	I	100	I
I	I	I				I	33901400	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903002	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903003	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903004	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903005	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903007	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903009	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903016	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903019	I	100	I
I	I	I				I	33903024	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903025	I	100	I
I	I	I				I		I	100	I
I	I	I				I	33903031	I	100	I



I	I	I 33903033	I 100	I 01	I L	I	7.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	30.000	I 0945	I
I	I	I 33903034	I 100	I 01	I L	I	500	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	500	I 0945	I
I	I	I 33903095	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	1.000	I 0945	I
I	I	I 33903097	I 100	I 01	I L	I	2.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	1.000	I 0945	I
I	I	I 33903300	I 100	I 01	I L	I	23.500	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	150.000	I 0945	I
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I L	I	10.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	94.500	I 0945	I
I	I	I 33903700	I 100	I 01	I L	I	15.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	10.000	I 0945	I
I	I	I 33903901	I 100	I 01	I L	I	2.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	2.000	I 0945	I
I	I	I 33903910	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	15.000	I 0945	I
I	I	I 33903911	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	2.000	I 0945	I
I	I	I 33903912	I 100	I 01	I L	I	5.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	2.097.847	I 0945	I
I	I	I 33903913	I 100	I 01	I L	I	5.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	20.000	I 0945	I
I	I	I 33903914	I 100	I 01	I L	I	17.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	50.000	I 0945	I
I	I	I 33903917	I 100	I 01	I O	I	10.000	I 0945	I
I	I	I 33903918	I 100	I 01	I O	I	15.000	I 0945	I
I	I	I 33903924	I 100	I 01	I L	I	2.500	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	5.000	I 0945	I
I	I	I 33903927	I 100	I 01	I O	I	60.000	I 0945	I
I	I	I 33903928	I 100	I 01	I O	I	1.000	I 0945	I
I	I	I 33903929	I 100	I 01	I O	I	500	I 0945	I
I	I	I 33903933	I 100	I 01	I L	I	3.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	21.420	I 0945	I
I	I	I 33903935	I 100	I 01	I L	I	5.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	15.000	I 0945	I
I	I	I 33903939	I 100	I 01	I L	I	5.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	15.000	I 0945	I
I	I	I 33903945	I 100	I 01	I L	I	5.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	15.000	I 0945	I
I	I	I 33903947	I 100	I 01	I O	I	3.000	I 0945	I
I	I	I 33903950	I 100	I 01	I L	I	2.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	5.000	I 0945	I
I	I	I 33903952	I 100	I 01	I O	I	1.000	I 0945	I
I	I	I 33903965	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 0946	I
I	I	I 33903995	I 100	I 01	I L	I	500	I 0946	I
I	I	I 33903997	I 100	I 01	I L	I	1.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	1.000	I 0945	I
I	I	I 33904600	I 100	I 01	I L	I	400	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	400	I 0945	I
I	I	I 33904700	I 100	I 01	I O	I	4.000	I 0945	I
I	I	I 33909200	I 100	I 01	I L	I	20.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	20.000	I 0945	I
I	I	I 33909300	I 100	I 01	I L	I	3.000	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	10.000	I 0945	I
I	I	I 44905200	I 100	I 01	I L	I	4.627	I 0946	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	100.000	I 0945	I
I	I	I	I 103	I 01	I O	I	882.934	I 0945	I
I 2571	I	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E	I	I	I	I	I	I	I
I	I	ESGOTO, TELEFONIA, INFORMÁTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS -	I 33903902	I 100	I 01	I L	10.000	I 0946	I
I	I	I	I	I 100	I 01	I O	25.000	I 0945	I
I	I	I	I 33903908	I 100	I 01	I L	3.000	I 0946	I
I	I	I	I	I 100	I 01	I O	10.000	I 0945	I
I 7703	I	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE	I	I	I	I	I	I	I
I	I	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I	I
I 2572	I	GESTÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA E	I	I	I	I	I	I	I
I	I	LOGÍSTICA	I 33903904	I 107	I 09	I O	550.000	I 0945	I
I 7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I	I
I 2575	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DER	I 44905200	I 103	I 01	I L	27.450	I 0946	I

T o t a l							I	6.887.949	I

I	CANCELAMENTO	A N E X O	I I				Fl. 03		I
I	DE DESPESA	ANEXO AO DECRETO Nº 2248					R\$ 1,00		I

I	I	I	Natureza	I	I	I		I N.do	I
I Cód.	I	Especificação	I da	I Fonte	I Gr	I AL	Valor	I Proc	I
I	I	I	I Despesa	I	I Fnte	I		I COP	I

I 7700	I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I		I	I
I	I	I	I	I	I	I		I	I
I 7730	I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I		I	I
I 2575	I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DER	I 31900500	I 100	I 01	I L	1.859.852	I 0946	I
I	I	I	I 31901100	I 100	I 01	I L	470.804	I 0946	I
I	I	I	I 33903999	I 100	I 01	I L	177.256	I 0946	I
I	I	I	I	I 100	I 01	I O	2.919.653	I 0945	I

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.



Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2250		R\$ 1,00		I	
I		I		I		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I	I	I	I	I	I	I	I COP
I 5100	I SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 5130	I RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I	I	I	I	I
I 2277	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA RTVE	I 33504100	I 100	I 01	I L	I	I 0937
T o t a l				I	I	I	I
				I	I	I	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2250		R\$ 1,00		I	
I		I		I		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I	I	I	I	I	I	I	I COP
I 5100	I SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 5130	I RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	I	I	I	I	I	I
I 2277	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA RTVE	I 31901100	I 100	I 01	I L	I	I 0937
T o t a l				I	I	I	I
				I	I	I	I

15550/2011

DECRETO Nº 2251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2251		R\$ 1,00		I	
I		I		I		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	Especificação	I Natureza	I da	I Fonte	I Gr	I IALOI	I N.do
I	I	I Despesa	I	I FnteI	I	I	I Proc
I	I	I	I	I	I	I	I COP
I 5100	I SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 5131	I BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	I	I	I	I	I	I
I 1082	I PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO À LEITURA	I 33903912	I 100	I 01	I L	I	I 0960
T o t a l				I	I	I	I
				I	I	I	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 2251										R\$ 1,00										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I										I									
I										I										I</																			

I CANCELAMENTO										A N E X O I I I				Fl. 02		I				
I DE OBRAS										ANEXO AO DECRETO Nº 2251				R\$ 1,00		I				
-----										*-----*				*-----*		I				
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo				
I	I	I					I	I	Fonte	I	I	I	I	I	I	I				
-----										*-----*				*-----*		I				
I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	I	I					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	1082	I	PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO À LEITURA				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	280	I	Curitiba				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	0001	I	Reparar a estrutura predial da Biblioteca Pública do				I	I	I	I	I	I	I	I	I	I				
I	I	I	Paraná				I	100	I	01	I	L	I	800.000	I	0960				
-----										*-----*				*-----*		I				
										T O T A L				I	Tes.	I	I	I	800.000	I
														I	*	*	*	*	*	*

15552/2011

DECRETO Nº 2252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.049.335,00 (dois milhões, quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme Anexos I, II, III e IV deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos VI e VII deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

15554/2011

ANEXO I						Fl. 01
ANEXO AO DECRETO Nº 2252						
4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO						
4902 – DIRETORIA GERAL						
Recursos de Todas as Fontes						
R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
4902.14422202.253	DIREITOS DA CIDADANIA				2.049.335	
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				2.049.335	
	PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA				2.049.335	
	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		2.049.335			
	Promover a integração, o respeito, a proteção, a orientação, o planejamento, a socialização e o fomento, direcionando suas políticas de Justiça e Cidadania em prol dos Direitos Humanos, garantindo as liberdades individuais e coletivas, defesa dos direitos da pessoa com deficiência, da mulher, da pessoa idosa e das minorias; a proteção às vítimas e testemunhas e de crianças e adolescentes ameaçados de morte; a prevenção, repressão e fiscalização do uso de entorpecentes e da proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade desses direitos.					
	Principais Ações					
	RGP LESTE					

I CANCELAMENTO		A N E X O V				Fl. 04		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2252				R\$ 1,00		I

-----		*-----*		*-----*		*-----*		*
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I	I

I 3100	I ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB	I	I	I	I	I	I	I
I	I SUPERVISÃO DA SEFA	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 3101	I PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	I	I	I	I	I	I	I
I 9083	I ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	I 32902100	I 100	I 01	I L	I	1.487.375	I 0913
I 4900	I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I HUMANOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 4902	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I
I 2250	I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU	I 33903002	I 147	I 01	I L	I	15.130	I 0913
I	I	I 33903033	I 147	I 01	I L	I	30.000	I 0913
I	I	I 33903912	I 147	I 01	I L	I	42.430	I 0913
I	I	I 33903916	I 147	I 01	I L	I	20.000	I 0913
I	I	I 33903924	I 107	I 09	I O	I	200.000	I 0915
I	I	I	I 147	I 01	I L	I	42.400	I 0913
I	I	I 33903931	I 147	I 01	I L	I	62.000	I 0913
I	I	I 44905200	I 147	I 01	I L	I	150.000	I 0913

T o t a l						I	2.049.335	I

I ACRÉSCIMO										A N E X O V I		Fl. 05		I		
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 2252		R\$ 1,00		I		
-----										-----		-----		I		
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo	I	
I		I						I		I	FonteI		I		I	
-----										-----		-----		-----		I
I	2471.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União					I	107	I	09	I	163.299	I	0912	I
-----										-----		-----		-----		I
										T O T A L		I	163.299	I		I
																I

I REDUÇÃO										A N E X O V I I		Fl. 05		I			
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 2252		R\$ 1,00		I			
-----										-----		-----		-----			
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr.	I	Valor	I	Processo	I	
I		I						I		I	Fonte	I		I		I	
-----										-----		-----		-----		-----	
I	1761.99.00	I	Outras Transferências de Convênios da União					I	107	I	09	I	163.299	I	0915	I	
-----										-----		-----		-----		-----	
										T O T A L		I		163.299		I	
												+				+	

15562/2011

DECRETO Nº 2253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos I, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 15.400.363,00 (quinze milhões, quatrocentos mil, trezentos e sessenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO										A N E X O I		Fl. 01		I							
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 2253		R\$ 1,00		I							

I										I Natureza		I	I	I	I	I	I	I	I		
I Cód.										I da		I	I	I	I	I	I	I	I		
I										I Despesa		I	I	I	I	I	I	I	I		
-----														-----		-----		-----		-----	
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I		I	I	I	I	I	I	I	I		
I										I		I	I	I	I	I	I	I			



I 4103	I SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I	I	I
I 2138	I MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I FUNDEB - ADMINISTRATIVO	I 33404100	I 116	I 16	I O	I	14.156.143	I 0974	I
I 2139	I MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	I 33904600	I 100	I 01	I L	I	414.440	I 0975	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	775.310	I 0974	I
I 4132	I PARANÁ ESPORTE - PRES	I	I	I	I	I	I	I	I
I 9035	I ENCARGOS ESPECIAIS - PRES	I 33904700	I 100	I 01	I L	I	54.470	I 0975	I

T o t a l								I 15.400.363	I

I CANCELAMENTO										A N E X O I I										Fl. 01										I									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 2253										R\$ 1,00										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I I										I Natureza I I I I										I N.do I I										I									
I Cód. I										I da IFontel Gr IALOI										Valor										I Proc I									
I I										I Despesa I IFnteI I										I COP I										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
I 4100 I SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										I I I I I										I I										I									
I I										I I I I I										I I										I									
I 4103 I SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO										I I I I I										I I										I									
I 2138 I MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -										I I I I I										I I										I									
I I FUNDEB - ADMINISTRATIVO										I 33903002 I 116 I 16 I O I										100.000 I 0974 I										I									
I 2141 I MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL										I 33903002 I 116 I 16 I O I										215.143 I 0974 I										I									
I 2145 I INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO À PRÁTICA EDUCATIVA										I 33901800 I 116 I 16 I O I										471.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903013 I 116 I 16 I O I										20.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903029 I 116 I 16 I O I										50.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903094 I 116 I 16 I O I										1.000.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903916 I 116 I 16 I O I										150.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903947 I 116 I 16 I O I										50.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903951 I 116 I 16 I O I										1.500.000 I 0974 I										I									
I I										I 33903994 I 116 I 16 I O I										600.000 I 0974 I										I									
I 2151 I INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO										I I I I I										I I										I									
I I ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA										I 33903912 I 100 I 01 I L I										258.440 I 0975 I										I									
I I										I I 100 I 01 I O I										556.310 I 0974 I										I									
I I										I 44905100 I 100 I 01 I L I										156.000 I 0975 I										I									
I I										I I 100 I 01 I O I										219.000 I 0974 I										I									
I I										I 44905200 I 116 I 16 I O I										10.000.000 I 0974 I										I									
I 4132 I PARANÁ ESPORTE - PRES										I I I I I										I I										I									
I 2313 I GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRES										I 33903912 I 100 I 01 I L I										24.470 I 0975 I										I									
I I										I 33903933 I 100 I 01 I L I										30.000 I 0975 I										I									
-----										*-----*										*-----*										*-----*									
										T o t a l										I 15.400.363 I										I									
																				*										I									

1*-----*									
I CANCELAMENTO		A N E X O I I I						Fl. 02	
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 2253						R\$ 1,00	

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I Alo	I	Valor
I	I	I	I	I	I	I	FonteI	I	I

I	4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	4103	I	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I	2151	I	INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR E AO	I	I	I	I	I	I
I	I	I	ESTUDANTE - EDUCAÇÃO BÁSICA	I	I	I	I	I	I
I	955	I	RGP LESTE	I	I	I	I	I	I
I	0015	I	Elaborar estudos e projetos arquitetônicos em	I	I	I	I	I	I
I	I	I	estabelecimentos de ensino	I	100	I	01 I O	I	219.000 I 0974
I	I	I	I	I	100	I	01 I L	I	156.000 I 0975

T O T A L				I	Tes. I	I	L I	I	375.000 I

15564/2011

DECRETO Nº 2254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos V e VI da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida a conversão entre as fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Educação – SEED no valor de R\$ 1.518.757,00 (hum milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais), de acordo com os Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1 *-----*									
I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2254						R\$ 1,00	I

I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do
I Cód.	I	Especificação		I da	IFonte	I Gr	I AL	OI	I Proc
I	I			I Despesa	I	I Fnte	I	I	I COP

I 4100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		I	I	I	I	I	I
I	I			I	I	I	I	I	I
I 4103	I	SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO		I	I	I	I	I	I
I 2140	I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E		I	I	I	I	I	I
I	I	ADULTOS		I 33404100	I 116	I 16	I L	I	884.757 I 0977
I	I			I 33903200	I 116	I 16	I L	I	384.000 I 0977
I	I			I 33903600	I 116	I 16	I L	I	150.000 I 0977
I 2144	I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL		I 33903094	I 115	I 01	I O	I	100.000 I 0976

T o t a l								I	1.518.757 I

I REDUÇÃO										A N E X O I I										Fl. 01									
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 2254										R\$ 1,00									
																				</									

1*-----*									
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I						Fl. 02	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 2254						R\$ 1,00	

I	Código	I	Especificação			I	Fonte	I	Gr. I
I	I	I				I	I	FonteI	I

I	1325.15.00	I	Remuneração sobre Recursos dos Colégios Agrícolas			I	115	I	01 I
I	1721.35.01	I	Transferências do Salário Educação			I	116	I	16 I

T O T A L I								1.518.757	I

I REDUÇÃO										A N E X O I V		Fl. 02			
I RECEITA CENTRALIZADA										ANEXO AO DECRETO Nº 2254		R\$ 1,00			
-----										*-----*		*-----*			
I	Código	I	Especificação				I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I	Processo		
I	I	I	I				I	I	FonteI	I	I	I	I		
-----										*-----*		*-----*			
I	1761.02.00	I	Transferências de Convênios da União Destinadas a				I	I	I	I	I	I	I		
I	I	I	Programas de Educação				I	107	I	09	I	1.518.757	I	0977	
-----										*-----*		*-----*			
										T O T A L I		1.518.757		I	
										-----		*-----*			

15566/2011

DECRETO Nº 2255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 120.088,00 (cento e vinte mil e oitenta e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



1*-----*									
I SUPLEMENTAÇÃO				A N E X O I				Fl. 01	
I DE DESPESA				ANEXO AO DECRETO Nº 2255				R\$ 1,00	

I	I				I Natureza	I	I	I	I N.do
I Cód.	I	Especificação			I da	IFonte	I Gr	I AL	I Proc
I	I				I Despesa	I	I Fnte	I	I COP

I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			I	I	I	I	I
I	I				I	I	I	I	I
I 5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP			I	I	I	I	I
I 1082	I	PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO À LEITURA			I 33903904	I 100	I 01	I L	I 80.088
I	I				I 33903912	I 100	I 01	I L	I 40.000

T o t a l								I	120.088

I CANCELAMENTO										A N E X O I I				Fl. 01		I
I DE DESPESA										ANEXO AO DECRETO Nº 2255				R\$ 1,00		I
-----										*-----*				*-----*		I
I	I					I Natureza	I	I	I	I		I N.do	I			
I Cód.	I	Especificação				I da	I	I	I	I	Valor	I Proc	I			
I	I					I Despesa	I	I	I	I		I COP	I			
-----										*-----*				*-----*		I
I 5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				I	I	I	I	I		I	I			
I	I					I	I	I	I	I		I	I			
I 5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP				I	I	I	I	I		I	I			
I 1082	I	PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO À LEITURA				I 44905100	I 100	I 01	I L	I	120.088	I 0982	I			
-----										*-----*				*-----*		I
										T o t a l				I	120.088	I
										-----				*-----*		I

1*-----*												
I CANCELAMENTO		A N E X O I I I						Fl. 02				
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 2255						R\$ 1,00				

I	Código	I	Especificação			I	Fonte	I	Gr. I Alo I	Valor	I	Processo
I	I	I				I	I	I	I	I	I	I

I	5100	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			I	I	I	I	I	I	I
I	I	I				I	I	I	I	I	I	I
I	5131	I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP			I	I	I	I	I	I	I
I	1082	I	PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO À LEITURA			I	I	I	I	I	I	I
I	280	I	Curitiba			I	I	I	I	I	I	I
I	0001	I	Reparar a estrutura predial da Biblioteca Pública do			I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	Paraná			I	100	I	01 I L I	120.088	I	0982

T O T A L						I	Tes. I	I	L I	120.088	I	I

15568/2011

DECRETO Nº 2256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida na Lei Estadual nº 16.840, de 28 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 26.699.117,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais), conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo VIII deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, ficam alterados os Demonstrativos de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos IX e X deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, ficam alterados os Demonstrativos da Receita, conforme Anexos XI e XII deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexos XIII e XIV deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

15569/2011



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

Fl.01

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

5502 - DIRETORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
5502.08244162.307	ASSISTÊNCIA SOCIAL				401.798
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				401.798
	TRABALHO, EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				401.798
	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		401.798		
	Promover ações sociais às famílias em situação de pobreza, com vistas à melhoria de suas condições de sobrevivência e de sua qualidade de vida. Atuar sobre as causas determinantes da insegurança alimentar e nutricional, organizando formas de ocupação remunerada para a ampliação de renda da população em situação de vulnerabilidade social. Fomentar a mobilização comunitária para efetivar processos participativos de articulação intersetorial com as políticas públicas. Estabelecer estratégias intersetoriais, com a finalidade de implantar e implementar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios.				
	PRINCIPAIS AÇÕES				
	REGIÃO - LESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO	QUANT.			
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	413			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	23			
	REGIÃO - NOROESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO	QUANT.			
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	545			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	21			
	REGIÃO - NORTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	536			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	21			
	REGIÃO - OESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	320			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	21			
	REGIÃO - CENTRO EXPANDIDO				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	615			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	33			
	REGIÃO - SUDOESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Promover curso de capacitação e qualificação em segurança alimentar e nutricional (pessoa)	271			
	Repassar equipamentos de cozinha em cessão de uso para comunidades pobres (kit/cozinha)	21			

Continua...



ANEXO I	FI.02
ANEXO AO DECRETO Nº 2256	

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				R\$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
5502 - DIRETORIA GERAL							
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O			PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
5502.08752162.309	ASSISTÊNCIA SOCIAL						15.006.682
	ENERGIA ELÉTRICA						15.006.682
	TRABALHO, EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						15.006.682
	LUZ FRATERNAL – ENERGIA PARA FAMÍLIAS CARENTES				15.006.682		
	Implementar ações determinadas pela Lei Estadual nº 14.087 de 11 de setembro de 2003, abrangendo famílias de baixa renda que tenham consumo inferior a 100 Kw/hora mensais, isentando-as do pagamento da conta de energia elétrica.						
	PRINCIPAIS AÇÕES						
	REGIÃO - LESTE						
	AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT.			
	Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			582.809			
	REGIÃO – NOROESTE						
	AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT.			
	Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			322.570			
	REGIÃO – NORTE						
	AÇÕES DO EXECUTIVO						
	Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			386.178			
	REGIÃO – OESTE						
	AÇÕES DO EXECUTIVO						
Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			276.605				
REGIÃO – CENTRO EXPANDIDO							
AÇÕES DO EXECUTIVO							
Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			969.425				
REGIÃO – SUDOESTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO							
Realizar pagamento de faturas de energia elétrica dos consumidores de baixa renda (domicílio)			162.860				

Continua...
15575/2011

ANEXO I						FI.03
ANEXO AO DECRETO Nº 2256						
5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
5502 - DIRETORIA GERAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
5502.10306141.120	SAÚDE					21.567
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					21.567
	LEITE DAS CRIANÇAS					21.567
	LEITE DAS CRIANÇAS – SEDS		21.567			
	Articular as entidades públicas e privadas visando a implementação do Programa Leite das Crianças nos municípios. Subsidiar a Comissão Executiva Municipal na formação das instâncias de controle. Dar suporte às Unidades Regionais do Programa (URP), com capacitação e estrutura para atender os municípios.					



Adquirir caixas térmicas para acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição. Promover ações no sentido de proporcionar a inclusão social das famílias beneficiárias do programa.					
PRINCIPAIS AÇÕES					
REGIÃO - LESTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO		QUANT			
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	69			
Manter o cadastramento dos beneficiados	(criança)	31.275			
Realizar curso de capacitação às instâncias de controle social	(curso)	3			
REGIÃO – NOROESTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO		QUANT			
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	121			
Manter o cadastramento dos beneficiados	(criança)	55.104			
Realizar curso de capacitação às instâncias de controle social	(curso)	4			
REGIÃO – NORTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO					
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	124			
Manter o cadastramento dos beneficiados	(criança)	56.593			
Realizar curso de capacitação de comitês gestores municipais	(curso)	3			
REGIÃO – OESTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO					
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	73			
Manter o cadastramento dos beneficiados	(criança)	33.509			
Realizar curso de capacitação às instâncias de controle social	(curso)	2			
REGIÃO – CENTRO EXPANDIDO					
AÇÕES DO EXECUTIVO					
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	198			
Manter o cadastramento dos beneficiados	(criança)	90.102			
Realizar curso de capacitação às instâncias de controle social	(curso)	5			
REGIÃO – SUDOESTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO					
Adquirir caixas térmicas para o acondicionamento e transporte do leite aos locais de redistribuição	(caixa térmica)	65			
Realizar cadastramento dos beneficiados	(criança)	29.786			
Realizar curso de capacitação às instâncias de controle social	(curso)	2			
TOTAL			21.567	15.408.480	15.430.047

15577/2011

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

Fl.04

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								R\$1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
5502 – DIRETORIA GERAL								
Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.120	01			21.567				21.567
	T			21.567				21.567
2.307	01			81.122				81.122
	09			320.676				320.676
	T			401.798				401.798
2.309	01			15.006.682				15.006.682
	T			15.006.682				15.006.682
TOTAL				15.430.047				15.430.047

15578/2011

ANEXO III
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

FI.05

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

5502 – DIRETORIA GERAL

Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1.120	90			21.567				21.567
	T			21.567				21.567
2.307	90			401.798				401.798
	T			401.798				401.798
2.309	90			15.006.682				15.006.682
	T			15.006.682				15.006.682
TOTAL				15.430.047				15.430.047

15580/2011

ANEXO IV
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

FI.06

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

5561 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/SEDS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.461.619
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2.461.619
	TRABALHO, EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.461.619
5561.08244162.505	APRIMORAMENTO DA GESTÃO – FEAS		2.461.619		
	Desenvolver ações voltadas ao incremento da capacidade gestora de monitoramento, avaliação e capacitação da política de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada. Implementar sistema de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social.				
	PRINCIPAIS AÇÕES				
	REGIÃO - LESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				QUANT
	Ampliar, atualizar e manter o sistema de monitoramento (sistema)	1			
	Analisar resultados do monitoramento da Gestão				
	Política de Assistência Social nos municípios (análise)	1			
	paranaenses				
	Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	42			
	Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	42			
	Publicar material de apoio técnico para assessoria às instâncias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (unidade)	6			
	REGIÃO – NOROESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				QUANT
	Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	75			
	Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	75			
	REGIÃO – NORTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	76			
	Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	76			
	REGIÃO – OESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				
	Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	45			
	Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	45			
	REGIÃO – CENTRO EXPANDIDO				
	AÇÕES DO EXECUTIVO				



Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	121				
Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	121				
REGIÃO – SUDOESTE					
AÇÕES DO EXECUTIVO					
Apoiar o Sistema Único de Assistência Social e a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (pessoal/município)	40				
Promover capacitação sistemática e permanente dos atores da política pública de assistência social (município)	40				

Continua...
15582/2011

ANEXO IV	FI.07
ANEXO AO DECRETO Nº 2256	

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
5561 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/SEDS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
5561.08244162.506	ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.519.052
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				4.519.052
	TRABALHO, EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.519.052
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.519.052		
	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Apoiar técnica e financeiramente os municípios e organizações da sociedade civil no desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento do público-alvo de Assistência Social no eixo de proteção social básica. Fomentar políticas de interface com o intuito de promover o desenvolvimento de ações integradas de caráter preventivo e de garantia do exercício dos direitos sociais.				
	PRINCIPAIS AÇÕES				
	REGIÃO - LESTE				
	AÇÕES DO EXECUTIVO	QUANT.			
	Capacitar e apoiar a implantação de Unidades de Proteção Social Básica (entidade/município)	2			
	ESTADO				
	AÇÕES POR EMENDA AO LEGISLATIVO	QUANT.			
	As ações desta Atividade, incorporadas na presente Lei, no valor de R\$ 2.915.000,00 estão detalhadas no Anexo VII (emenda)	63			
	** As Obras estão detalhadas no Anexo V inclusive as por Emendas do Legislativo **				

Continua...
15583/2011

ANEXO IV	FI.08
ANEXO AO DECRETO Nº 2256	

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
5561 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/SEDS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
5561.08244162.507	ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.288.399
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				4.288.399
	TRABALHO, EMPREGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.288.399
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.288.399		
	Promover relações interorganizacionais e intersetoriais, mediante elaboração e execução conjunta de planos estaduais, interinstitucionais, visando oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados. Assessorar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas à proteção integral e à implantação das políticas de assistência social destinadas aos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social. Estimular ações e serviços que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania. Fomentar as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social, voltadas ao público em situação de risco.				



PRINCIPAIS AÇÕES							
REGIÃO – LESTE CURITIBA							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os serviços de							
média e alta complexidade	(entidade/município)	6					
REGIÃO – LESTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	5					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	3					
REGIÃO – NOROESTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	11					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	3					
REGIÃO – NORTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	11					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	3					
REGIÃO – OESTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	6					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	3					
REGIÃO – CENTRO EXPANDIDO							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	16					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	5					
REGIÃO – SUDOESTE							
AÇÕES DO EXECUTIVO			QUANT				
Apoiar técnica e/ou financeiramente os centros de							
Referência Especializado da Assistência Social	(município)	6					
Reordenar os equipamentos de Proteção Social							
Especial de Média e Alta Complexidade	(entidade/município)	3					
ESTADO							
AÇÕES POR EMENDAS DO LEGISLATIVO			QUANT				
As ações desta Atividade, incorporadas							
na presente Lei, no valor de R\$ 895.000,00,							
estão detalhadas no Anexo VII	(emenda)	25					
** As Obras incluídas por Emendas do Legislativo estão detalhadas no Anexo V							
TOTAL					11.269.070		11.269.070

15586/2011

ANEXO V
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

Fl.09

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								R\$1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR GRUPO DE FONTES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
5561 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/SEDS								
Projeto/ Atividade	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.505	01			498.670				498.670
	95			1.560.282	402.667			1.962.949
	T			2.058.952	402.667			2.461.619
2.506	01			2.243.995	2.013.947			4.257.942
	95			146.040	115.070			261.110
	T			2.390.035	2.129.017			4.519.052
2.507	01			439.302	1.674.010			2.113.312
	95			2.020.034	155.053			2.175.087
	T			2.459.336	1.829.063			4.288.399
TOTAL				6.908.323	4.360.747			11.269.070

15589/2011

ANEXO VI
ANEXO AO DECRETO Nº 2256

Fl.10

5500 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								R\$1,00
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
5561 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/SEDS								
Projeto/ Atividade	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2.555	90			2.058.952	402.667			2.461.619
	T			2.058.952	402.667			2.461.619
2.506	50			2.243.995	2.075.847			4.319.842
	90			146.040	53.170			199.210
	T			2.390.035	2.129.017			4.519.052
2.507	40			420.987				420.987
	50			1.484.077	1.799.563			3.283.640
	90			554.272	29.500			583.772
	T			2.459.336	1.829.063			4.288.399
TOTAL				6.908.323	4.360.747			11.269.070

15590/2011

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O V I I						Fl. 11		I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2256						R\$ 1,00		I

I	I							I	I	I
I Cód.	I	Especificação						I Natureza	I I	I I
I	I							I da	IFonteI Gr	I AL
I	I							I Despesa	I IFnteI	I I

I 5500	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I SOCIAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 5502	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 1120	I LEITE DAS CRIANÇAS - SEDS	I 33903013	I 100	I 01	I O	I	I	3.081	I 0928	I
I	I	I 33903916	I 100	I 01	I O	I	I	6.162	I 0928	I
I	I	I 33903921	I 100	I 01	I O	I	I	6.162	I 0928	I
I	I	I 33903924	I 100	I 01	I O	I	I	6.162	I 0928	I
I 2307	I SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SEDS	I 33903300	I 100	I 01	I L	I	I	865	I 0929	I
I	I	I	I 107	I 09	I L	I	I	26.880	I 0929	I
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I L	I	I	6.640	I 0929	I
I	I	I	I 107	I 09	I L	I	I	56.160	I 0929	I
I	I	I 33903918	I 100	I 01	I L	I	I	24.539	I 0929	I
I	I	I	I 107	I 09	I L	I	I	40.676	I 0929	I
I	I	I 33903924	I 100	I 01	I L	I	I	24.539	I 0929	I
I	I	I	I 107	I 09	I L	I	I	76.960	I 0929	I
I	I	I 33903931	I 100	I 01	I L	I	I	24.539	I 0929	I
I	I	I	I 107	I 09	I L	I	I	120.000	I 0929	I
I 2309	I LUZ FRATERNAL - ENERGIA PARA FAMÍLIAS CARENTES - SEDS	I 33903906	I 100	I 01	I L	I	I	4.798.661	I 0929	I
I	I	I	I 100	I 01	I O	I	I	7.970.690	I 0928	I
I	I	I 33909200	I 100	I 01	I O	I	I	2.237.331	I 0928	I
I 5561	I FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 2505	I APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FEAS/SEDS	I 33903002	I 100	I 01	I O	I	I	22.594	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	6.700	I 0924	I
I	I	I 33903014	I 100	I 01	I O	I	I	30.810	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I L	I	I	18.000	I 0926	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	151.198	I 0924	I
I	I	I 33903300	I 100	I 01	I O	I	I	61.620	I 0924	I
I	I	I	I 250	I 95	I O	I	I	20.540	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I L	I	I	7.768	I 0926	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	6.232	I 0924	I
I	I	I 33903600	I 100	I 01	I O	I	I	30.810	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	10.310	I 0924	I
I	I	I 33903904	I 281	I 95	I L	I	I	174.931	I 0926	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	383.544	I 0924	I
I	I	I 33903916	I 100	I 01	I O	I	I	324.080	I 0924	I
I	I	I	I 250	I 95	I L	I	I	15.405	I 0926	I
I	I	I	I 250	I 95	I O	I	I	25.675	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I L	I	I	206.853	I 0926	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	262.986	I 0924	I
I	I	I 33903924	I 100	I 01	I O	I	I	28.756	I 0924	I
I	I	I	I 281	I 95	I L	I	I	24.650	I 0926	I
I	I	I	I 281	I 95	I O	I	I	245.490	I 0924	I
I	I	I 44905200	I 281	I 95	I O	I	I	402.667	I 0924	I
I 2506	I PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SEDS	I 33504100	I 103	I 01	I O	I	I	32.265	I 0924	I
I	I	I	I 125	I 01	I O	I	I	2.185.000	I 0924	I
I	I	I	I 147	I 01	I O	I	I	26.730	I 0924	I
I	I	I 33903904	I 281	I 95	I O	I	I	146.040	I 0924	I
I	I	I 44503900	I 125	I 01	I O	I	I	160.000	I 0924	I
I	I	I	I 147	I 01	I O	I	I	4.320	I 0924	I
I	I	I 44505100	I 100	I 01	I O	I	I	6.162	I 0924	I
I	I	I	I 125	I 01	I O	I	I	1.225.000	I 0924	I

I		I		I	I	147	I	O	I	O	I	33.075	I	0924	I
I		I		I		I	281	I	O	I	O	61.900	I	0924	I
I		I		I		I	44505200	I	125	I	O	570.000	I	0924	I
I		I		I		I	I	147	I	O	I	15.390	I	0924	I
I		I		I		I	44905200	I	281	I	O	53.170	I	0924	I
I	2507	I	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			I	33404100	I	257	I	L	408.233	I	0926	I
I		I				I	I	257	I	O	I	12.754	I	0924	I
I		I				I	33504100	I	100	I	L	9.060	I	0926	I
I		I				I	I	100	I	O	I	249.026	I	0924	I
I		I				I	I	125	I	O	I	145.000	I	0924	I
I		I				I	I	147	I	O	I	3.915	I	0924	I
I		I				I	I	257	I	L	I	854.346	I	0926	I
I		I				I	I	281	I	O	I	222.730	I	0924	I
I		I				I	33903904	I	100	I	L	18.118	I	0926	I
I		I				I	I	257	I	L	I	521.971	I	0926	I
I		I				I	33903924	I	100	I	O	14.183	I	0924	I
I		I				I	44503900	I	125	I	O	205.000	I	0924	I
I		I				I	I	147	I	O	I	5.535	I	0924	I
I		I				I	44504100	I	257	I	O	125.553	I	0924	I
I		I				I	44505100	I	125	I	O	880.000	I	0924	I
I		I				I	I	147	I	O	I	23.760	I	0924	I
I		I				I	44505200	I	125	I	O	545.000	I	0924	I
I		I				I	I	147	I	O	I	14.715	I	0924	I
I		I				I	44905200	I	281	I	O	29.500	I	0924	I
-----						*-----*		*	*	*	*				*
							T o t a l		I			26.699.117	I		
									*					*	

[illegible]

I		I		I	I 147 I 01 I O I	15.390 I 0979 I
I		I		I 44905200	I 281 I 95 I O I	53.170 I 0979 I
I 2495	I	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		I 33404100	I 257 I 95 I L I	408.233 I 0978 I
I		I		I	I 257 I 95 I O I	12.754 I 0979 I
I		I		I 33504100	I 100 I 01 I L I	9.060 I 0978 I
I		I		I	I 100 I 01 I O I	249.026 I 0979 I
I		I		I	I 125 I 01 I O I	145.000 I 0979 I
I		I		I	I 147 I 01 I O I	3.915 I 0979 I
I		I		I	I 257 I 95 I L I	854.346 I 0978 I
I		I		I	I 281 I 95 I O I	222.730 I 0979 I
I		I		I 33903904	I 100 I 01 I L I	18.118 I 0978 I
I		I		I	I 257 I 95 I L I	521.971 I 0978 I
I		I		I 33903924	I 100 I 01 I O I	14.183 I 0979 I
I		I		I 44503900	I 125 I 01 I O I	205.000 I 0979 I
I		I		I	I 147 I 01 I O I	5.535 I 0979 I
I		I		I 44504100	I 257 I 95 I O I	125.553 I 0979 I
I		I		I 44505100	I 125 I 01 I O I	880.000 I 0979 I
I		I		I	I 147 I 01 I O I	23.760 I 0979 I
I		I		I 44505200	I 125 I 01 I O I	545.000 I 0979 I
I		I		I	I 147 I 01 I O I	14.715 I 0979 I
I		I		I 44905200	I 281 I 95 I O I	29.500 I 0979 I
*		*		*	* * *	*

T o t a l I 26.699.117 I

★ ----- ★

1 *-----*

I ACRÉSCIMO		A N E X O I X		FL. 15
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 2256		R\$ 1,00
I Código	I Especificação	I Valor	I Processo	
I	I SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	I	I	
I	I SOCIAL	I	I	
I	I	I	I	
I	5561 I FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS	I	I	
I	I RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I	6.869.924 I	924 I
+	+	+	+	

T O T A L I 6.869.924 I

★ — — — — — ★

I REDUÇÃO		A N E X O X		FL. 15	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 2256		R\$ 1,00	
I	Código	I	Especificação	I	Valor
I		I		I	Processo
I	I	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA	I	I
I	I	I	SOLIDÁRIA	I	I
I	I	I	I	I	I
I	5361	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	I	I
I	I	I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO	I	6.869.924 I 978
I	I	I		I	I

T O T A L I 6.869.924 I

★ ----- ★

I ACRÉSCIMO		A N E X O X I				Fl. 16	
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 2256				R\$ 1,00	
I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I Gr. I	Valor
I	I	I		I	IFONTEI	I	Processo
I		I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	I	I	I	I
I		I	SOCIAL	I	I	I	I
I		I		I	I	I	I
I	5561	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS	I	I	I	I
I	1761.03.00	I	Transferências de Convenios da União Destinadas a	I	I	I	I
I		I	Programas de Assistência Social	I	281	I 95	1.867.432
I	1990.50.00	I	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de	I	I	I	I
I		I	Unidades da Administração Indireta Por Determinação Leg	I	257	I 95	1.797.304
I	1990.99.50	I	Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	I	250	I 95	61.620
I	2471.03.00	I	Transferências de convenios da União Destinadas a	I	I	I	I
I		I	Programas de Assistência Social	I	281	I 95	547.237
I	2590.50.00	I	Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de	I	I	I	I
I		I	Unidades da Administração Indireta por Determinação Leg	I	257	I 95	125.553

Total	4 399 146
-------	-----------

```

1          4.399.140  1
*          *          *

```

I REDUÇÃO		A N E X O X I I			Fl. 16
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 2256			R\$ 1,00
I Código		I Especificação	I Fonte	I Gr. I	I Valor
I I		I I	I I	I IFONTEI	I I
I I		I I	I I	I I	I I
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA	I	I	I	I
I	I SOLIDÁRIA	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I
I	5361 I FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	I	I	I	I



I 1325.99.00	I Remuneração sobre Recursos Diversos	I	250	I	95	I	6.162	I	0978	I
I 1761.03.00	I Transferências de Convênios da União Destinadas a	I		I		I		I		I
I	I Programas de Assistência Social	I	281	I	95	I	1.867.432	I	0979	I
I 1990.50.00	I Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de	I		I		I		I		I
I	I Unidades da Administração Indireta Por Determinação Leg	I	257	I	95	I	1.797.304	I	0979	I
I 1990.99.50	I Outras Receitas de Recursos Diretamente Arrecadados	I	250	I	95	I	55.458	I	0979	I
I 2471.03.00	I Transferências de convênios da União Destinadas a	I		I		I		I		I
I	I Programas de Assistência Social	I	281	I	95	I	547.237	I	0979	I
I 2590.50.00	I Receitas Provenientes do Recolhimento de Recursos de	I		I		I		I		I
I	I Unidades da Administração Indireta por Determinação Leg	I	257	I	95	I	125.553	I	0979	I

T o t a l							I	4.399.146	I	

I SUPLEMENTAÇÃO											A N E X O X I I I		Fl. 17		I			
I DE OBRAS											ANEXO AO DECRETO Nº 2256		R\$ 1,00		I			
-----											*-----*		*-----*		*-----*			
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr. I	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I
I	I	I						I	I	I	Fonte	I	I	I	I	I	I	I
-----											*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
I	5500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	SOCIAL					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I						I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	5561	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/SEDS					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	2506	I	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SEDS					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	980	I	RGP CENTRO EXPANDIDO					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0001	I	Construir Centros de Referência de Assistência Social					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	CRAS					I	100	I	01	I	O	I	6.162	I	0924	I
I	I	I						I	281	I	95	I	O	I	61.900	I	0924	I
I	990	I	ESTADO					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	5000	I	Obras incluídas por emendas do Poder Legislativo					I	125	I	01	I	O	I	1.225.000	I	0924	I
I	I	I						I	147	I	01	I	O	I	33.075	I	0924	I
I	2507	I	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	990	I	ESTADO					I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	5000	I	Obras incluídas por emendas do Poder Legislativo					I	125	I	01	I	O	I	880.000	I	0924	I
I	I	I						I	147	I	01	I	O	I	23.760	I	0924	I
-----											*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	
T O T A L								I	Tes. I	I	I	L	I	2.167.997	I			
								I	O.F. I	I	I	L	I	61.900	I			
-----											*-----*		*-----*		*-----*		*-----*	

I CANCELAMENTO											A N E X O X I V				Fl. 17		I		
I DE OBRAS											ANEXO AO DECRETO Nº 2256				R\$ 1,00		I		
-----											*-----*				*-----*		*-----*		
I	Código	I	Especificação					I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo	I	
I		I						I		I	Fonte	I		I		I		I	
-----											*-----*				*-----*		*-----*		
I	5300	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA					I		I		I		I			I		I
I		I	SOLIDÁRIA					I		I		I		I			I		I
I		I						I		I		I		I			I		I
I	5361	I	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					I		I		I		I			I		I
I	2494	I	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					I		I		I		I			I		I
I	980	I	RGP CENTRO EXPANDIDO					I		I		I		I			I		I
I	0001	I	Construir Centros de Referência de Assistência Social					I		I		I		I			I		I
I		I	- CRAS					I	100	I	01	I	O	I	6.162	I	0979	I	
I		I						I	281	I	95	I	O	I	61.900	I	0979	I	
I	990	I	ESTADO					I		I		I		I			I		I
I	5000	I	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta					I		I		I		I			I		I
I		I	Atividade R\$ 1.225.000,00					I	125	I	01	I	O	I	1.225.000	I	0979	I	
I		I						I	147	I	01	I	O	I	33.075	I	0979	I	
I	2495	I	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					I		I		I		I			I		I
I	990	I	ESTADO					I		I		I		I			I		I
I	5000	I	As Obras detalhadas no Anexo VII, totalizam nesta					I		I		I		I			I		I
I		I	Atividade R\$ 880.000,00					I	125	I	01	I	O	I	880.000	I	0979	I	
I		I						I	147	I	01	I	O	I	23.760	I	0979	I	
-----											*-----*				*-----*		*-----*		
T O T A L								I	Tes.	I		I	L	I	2.167.997	I		I	
								I	O.F.	I		I	L	I	61.900	I		I	
-----											*-----*				*-----*		*-----*		

15592/2011

DECRETO Nº 2257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 843.689,00 (oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte 125 – Venda de Ações e/ou Devolução de Créditos ou de Capital Subscrito ou Não, no exercício de 2010, no Tesouro Geral do Estado.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo I, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo I, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo IV deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 2257					R\$ 1,00	I
-----*								
*	*	*	*	*	*	*	*	*
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I N.do	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I COP	I
-----*								
I 6900	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6933	I INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I
I 2408	I GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	I 44905100	I 125	I 01	I L	I	843.689	I 0988
-----*								
T o t a l						I	843.689	I
-----*								

1 *						
I ACRÉSCIMO		A N E X O I I			Fl. 02	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 2257			R\$ 1,00	

I	Código	I	Especificação	I Fonte	I Gr. I	Valor
I	I	I		I	IFonteI	I

I	1990.05.25	I	Saldo de Exercícios Anteriores-Venda de Ações e/ou	I	I	I
I		I	Devolução de Créditos ou de Capital Subscrito ou Não	I 125	I 01 I	843.689 I 0988

					T O T A L I	843.689 I

1 *																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1*													
I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I V				Fl. 04		I					
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 2257				R\$ 1,00		I					

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr.	I	Alo	I	Valor	I	Processo
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I

I	6900	I	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	6933	I	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	2408	I	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	470	I	Loanda	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	0058	I	Executar obras de contenção e recuperação de erosão no	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	Município de Loanda	I	125	I	01	I	L	I	843.689	I	0988

T O T A L				I	Tes.	I	I	L	I	843.689	I	I	
				I	*	I	*	I	*	I	*	I	*

15595/2011

DECRETO Nº 2258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 16.739, de 29 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 148 – Outros Convênios.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1*-----*										
I SUPLEMENTAÇÃO			A N E X O I					Fl. 01		I
I DE DESPESA			ANEXO AO DECRETO Nº 2258					R\$ 1,00		I

I	I			I Natureza	I	I	I	I	I N.do	
I Cód.	I	Especificação		I da	I	I	I	I	I Proc	
I	I			I Despesa	I	I	I	I	I COP	

I 3500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		I	I	I	I	I	I	
I	I			I	I	I	I	I	I	
I 3502	I	DIRETORIA GERAL		I	I	I	I	I	I	
I 2101	I	COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE		I	I	I	I	I	I	
I	I	GOVERNAMENTAL		I 33903909	I 148	I 09	I 0	I	I 0993	

								T o t a l	I	40.000.000
										I
1*-----*										
I ACRÉSCIMO			A N E X O I I					Fl. 02		I
I RECEITA CENTRALIZADA			ANEXO AO DECRETO Nº 2258					R\$ 1,00		I

I	Código	I	Especificação	I	Fonte	I	Gr. I	Valor	I Processo	
I	I			I	I	I	I		I	

I 1990.10.48	I	Excesso de Arrecadação-Outros Convênios		I 148	I 09	I	I	40.000.000	I 0993	

								T O T A L	I	40.000.000
										I
1*-----*										

15597/2011

DECRETO Nº 2.259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LARRY DE CAMARGO VIANNA NASCIMENTO, RG nº 767.970-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

15600/2011

DECRETO Nº 2.260

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil, a partir de 15 de agosto de 2011:

ANTONIO CARLOS GREIN, RG nº 339.029-2, Assistente – Símbolo 1-C; e

IVALDO DOLVINO GARCIA, RG nº 3.108.955-7, Assistente – Símbolo 7-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

15602/2011

DECRETO Nº 2.261

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLA CRISTINA FERREIRA TAMURA, RG nº 7.399.968-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Casa Civil, a partir de 15 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

15605/2011

DECRETO Nº 2.262

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JULIO CESAR DE LIMA, RG nº 3.072.625-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATANI,
Secretário de Estado da Comunicação Social

15608/2011

DECRETO Nº 2.263

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os arts. 30 e 32 da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, JULIANA DANGHESI DE MELLO, RG nº 26577293X/SP e MARIANA CRISTINA BARTNACK, RG nº 62766409/PR, para exercerem o cargo de Procurador Classe V, do Quadro Especial da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15609/2011

DECRETO Nº 2.264

Altera o Decreto nº 3.960, de 9 de dezembro de 2008, que dispõe sobre vagas para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O caput e os §§ 1º, 3º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 3.960, de 9 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o mesmo artigo acrescido do § 5º:

“Art. 1º Edital expedido pelo Comandante-Geral estabelecerá a quantidade de vagas disponibilizadas pela Administração Militar Estadual para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), as quais serão preenchidas por Capitães considerados aptos nos exames de saúde e físico.

§ 1º Caberá ao Comandante-Geral, por intermédio de proposta da Diretoria de Ensino e Pesquisa, definir os exames constantes no caput deste artigo.

(...)

§ 3º As vagas para o CAO serão preenchidas pelos Capitães de maior antiguidade relativa de cada quadro, que manifestem interesse em participar do referido curso.

§ 4º A quantidade de vagas do CAO destinadas a Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares e do Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar, será proporcional ao número de oficiais previstos na lei de fixação de efetivo para o respectivo quadro, arredondando-se para o número inteiro subsequente a quantidade de vagas do quadro em que a fração for maior e para o número inteiro anterior a dos demais quadros.

§ 5º Em não havendo interessados ou Oficiais considerados aptos em um dos quadros, as vagas serão revertidas para outro quadro, a critério do Comandante-Geral.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15612/2011

DECRETO Nº 2.265

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das JARI's do DETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.646, de 9 de junho de 2011,

Resolve nomear EVARISTO KUCEK, RG nº 1.773.227-7 para, como Membro, integrar a II Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Trânsito – JARI II/DETRAN, ficando exonerado, a pedido, LUIZ ADAO MARQUES, RG nº 3.369.536-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15613/2011

DECRETO Nº 2.266

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 244, de 22 de julho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o contido no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011.

Resolve nomear LUIZ ADAO MARQUES, RG nº 3.369.536-5, para, como Conselheiro representante da Prefeitura Municipal de Campo Largo, integrar o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, com mandato de 2 (dois) anos.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15615/2011

DECRETO Nº 2.267

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 3º do Decreto nº 631, de 24 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - Nível Consultivo, com a finalidade de subsidiar a análise do Comitê Técnico Operacional, e será composto por um representante e um suplente das seguintes entidades de classe: Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP,

Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, Federação do Comércio do Estado do Paraná - FECOMÉRCIO, Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - FETRANSPAR, Federação das Cooperativas do Estado do Paraná - FECOOPAR, Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP e Associação Comercial do Paraná - ACP.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

RICARDO BARROS,
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

15617/2011

DECRETO Nº 2.268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JORGE CORA, RG nº 3.170.139-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15618/2011

DECRETO Nº 2.269

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.458, de 16 de maio de 2011, que nomeou ADENILTON JOAQUIM TELES, RG nº 5.314.116-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Casa Civil, por não ter tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15620/2011

DECRETO Nº 2.270

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.288, de 5 de maio de 2011, na parte que nomeou MARIA ISABEL CARDOSO LEAL ESCOBAR, RG nº 4.905.175-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15622/2011

DECRETO Nº 2.271

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 1.960, de 12 de julho de 2011, na parte que nomeou ADRIANE NOVAK, RG nº 7.185.733-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15623/2011

DECRETO Nº 2.272

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.566, de 07 de junho de 2011, que nomeou CARLOS AUGUSTO MORO, RG nº 377609, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15625/2011

**DECRETO Nº 2.273**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve retificar a relação anexa ao Decreto nº 1.960, de 12 de julho de 2011, na parte que nomeou FABIANA BERTOLINI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil, a fim de declarar que a nomeação foi de FABIANA BERTOLINI BERNERT, RG nº 7.325.352-7, a partir de 1º de agosto de 2011 e não como constou.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

15627/2011

DECRETO Nº 2.274

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO WALTER CARNEIRO CALABRESI, RG nº 968.920-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Coordenação de Assuntos Econômicos – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15628/2011

DECRETO Nº 2.275

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 3 de janeiro de 2011:

CÉSAR RIBEIRO FERREIRA, RG nº 782.413-0, Diretor Geral – Símbolo DAS-1, ficando designado para responder pela Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE;

ROSEMARY ESCABIO, RG nº 828.068-1, Chefe da Coordenação da Administração Financeira do Estado – DAS-2, ficando designada para responder pela Divisão de Contabilidade – DICON;

SOLANGE MÉRIDA, RG nº 1.105.371-0 e FÁDUA KUBRUSLY CRUZ, RG nº 946.759-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2; e

MARCOS ANTONIO JAGHER, RG nº 1.832.636-1, Chefe da Coordenação de Controle Interno – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15630/2011

DECRETO Nº 2.276

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MURILO FERREIRA WALLBACH, RG nº 836.093-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 30 de março de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15632/2011

DECRETO Nº 2.277

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, DIRCE NEIDE POLACCHINI, RG nº 476.021-2, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15633/2011

DECRETO Nº 2.278

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, ANTONIO WALTER CARNEIRO CALABRESI, RG nº 968.920-6, do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenação de Assuntos Econômicos – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15635/2011

DECRETO Nº 2.279

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUSSÂNIA MARIA SALVADOR, RG nº 3.475.532-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2011 a 7 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO,
Secretário de Estado da Saúde

15636/2011

DECRETO Nº 2.280

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar DARCI DE ABREU, RG nº 4.402.237-0, DENIS EDUARDO BLANKENBURG ALMADA, RG nº 8.105.298-0, JESSICA LEMOS SOLAR COUTO, RG nº 7.767.866-2, KARINA FERNANDES TEIXEIRA, RG nº 9.584.272-0, LORENI PAZIAN, RG nº 4.038.235-6, LUCIANO REINALDO NEPOMUCENO BARBOSA, RG nº 6.609.089-2, PAULO COLLAÇO, RG nº 6.983.231-8, POLIANA FERREIRA DE SOUZA, RG nº 13.087.336-7, ROSANA DE LIMA FRANCISCO, RG nº 8.238.308-5 e SAULO FELIPE SOARES, RG nº 4.501.786, do cargo, em comissão, de Supervisor de CIRETRAN “D” - Símbolo 8-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, a partir de 27 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15638/2011

DECRETO Nº 2.281

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o contido no protocolado sob nº 11.050.220-6,

Resolve retificar o Decreto nº 9.167, de 29 de dezembro de 2010, que promoveu por ato de bravura ao posto de Coronel o Tenente Coronel PM EDSON FERNANDO PAREDES BARROSO, RG nº 1.305.247-6, a fim de declarar que a referida promoção foi a partir de 14 de setembro de 2010.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15639/2011

DECRETO Nº 2.282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HERON CARLOS FONTES, RG nº 4.841.226-2, SIMONEIDE PEREIRA FERNANDES, RG nº 5.214.848-0, GILMAR BRA-

GANTINE FERREIRA, RG nº 4.553.918-0, HELTON LUIS CARNEIRO, RG nº 8.113.560-6, RODRIGO MARCIANO DE OLIVEIRA, RG nº 7.325.350-0 e LIDYANA SOARES KELIN, RG nº 10.895.740-9, para exercerem, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15641/2011

DECRETO Nº 2.283

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 1.927, de 8 de julho de 2011, na parte que nomeou LUIZ EDUARDO OKASAKI, RG nº 1.972.681-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15643/2011

DECRETO Nº 2.284

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ESLI ARANTES, RG nº 7.173.984-8, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 5 de setembro de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15645/2011

DECRETO Nº 2.285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar PATRICIA FABIANA FRANÇA, RG nº 11.088.771-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15646/2011

DECRETO Nº 2.286

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de julho de 2011:

CELINA GONÇALVES, RG nº 4.397.056-9, Assessor – Símbolo DAS-5; e

CLAUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN, RG nº 6.213.462-3, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15648/2011

DECRETO Nº 2.287

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LORENA FERREIRA PORTES, RG nº 6.414.852-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15650/2011

DECRETO Nº 2.288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS ROGÉRIO MAZETTI, RG nº 5.721.699-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 11-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15652/2011

DECRETO Nº 2.289

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TOSHIE HAMAMURA YAMAKAWA, RG nº 3.106.780-4, RUTH MARIA FIGUEIREDO LIMA, RG nº 1.119.958-5 e ELIZANETE TEROL DE PINHO, RG nº 6.396.293-7, para exercerem, em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de julho de 2011:

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15654/2011

DECRETO Nº 2.290

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de agosto de 2011:

MARILENE TEIXEIRA MOTTER, RG nº 5.727.531-6, Assistente - Símbolo 1-C; e

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE, RG nº 7.861.956-2, Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15655/2011

DECRETO Nº 2.291

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JANICE APARECIDA PONTES, RG nº 13.358.612-



1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICAHA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15658/2011

DECRETO Nº 2.292**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar DINARTE TAVARES DOS ANJOS, RG nº 1.452.484-3, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICAHA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15660/2011

DECRETO Nº 2.293**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HELENA NAVARRO GIMENEZ, RG nº 6.223.195-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICAHA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15662/2011

DECRETO Nº 2.294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.124, de 6 de janeiro de 2009 e no art. 24 da Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.175, de 27 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em Curitiba nos dias 23 e 24 de setembro de 2011, cujo tema será “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123 da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICAHA,
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15664/2011

DECRETO Nº 2.295**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores constantes do item I do Anexo que faz parte integrante do presente Decreto, para exercerem, em comissão, cargos do Departamento de Trânsito – DETRAN, ali especificados, bem como exonerar os servidores constantes do item II.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15667/2011

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.295/2011

Departamento de Trânsito

ITEM I – Nomeações

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO
LARISSA LISSANDRA FEITOSA	7.783.263-7	Chefe de CIRETRAN	2-C
JOSÉ WALDSON CORREA SILVA	1.090.147-2	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "B"	6-C
LUIS CARLOS PIRES	3.289.752-5	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "B"	6-C
CIDIVAL MARCELINO DE PAIVA	5.885.761-0	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
CLAUDIA MARIA MARINHO	5.788.254	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
CLEISON CLEDIR CATANEO	6.946.824-1	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
DAIANE PEREIRA DA ROSA	10.008.265-8	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
LINO SILVA	4.033.464-5	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
PAULO SOARES NORA	8.806.012-1	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
ROGERIO WOTKOSKI	5.663.425-8	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
SALIM CAIL	7.166.796	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C
WILLIAN CURY	2.256.704-7	Supervisor de CIRETRAN "D"	8-C

ITEM II – Exonerações

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
JORGE HIGAKI	1.616.837-8	Chefe de Divisão	1-C	
ANTONIO DONINI	578.050-0	Chefe de Posto Avançado e Supervisor de CIRETRAN "B"	6-C	
a pedido, JEANA PIECKARSKI GHADBAN	7.825.390-8	Supervisor de CIRETRAN "C"	7-C	30/06/2011
a pedido, RODRIGO DA LUZ	8.064.640-2	Supervisor de CIRETRAN "C"	7-C	1º/07/2011

15670/2011

DECRETO Nº 2.296**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, EVERALDO BAPTISTA DE AZEVEDO, RG nº 6.094.140-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15671/2011

DECRETO Nº 2.297**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, CARLOS HORÁCIO PATINO BAPTISTA, RG nº 3.019.133-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15674/2011

DECRETO Nº 2.298**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, ARTUR PALU NETO, RG nº 4.131.685-3, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15676/2011

DECRETO Nº 2.299**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, ANTONIO VIEIRA NEVES, RG nº 1.091.465-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15677/2011

DECRETO Nº 2.300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2011:

ERICK FABRICIO DA SILVA, RG nº 9.660.622-2, ficando exonerado OTAIR JOSÉ DEMARQUI, RG nº 7.674.322-3; e RYCARDO PIRES, RG nº 7.001.424-5, ficando exonerado MARCELO VIANA DA COSTA, RG nº 6.993.584-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança Pública

15680/2011

DECRETO Nº 2.301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANGELA MARGARET MELLO DE LIMA, RG nº 3.971.484-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada TEREZA DIVAIR PIRES CARVALHO, RG nº 1.435.248-1.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15682/2011

DECRETO Nº 2.302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARILENE GRUBE COSTA, RG nº 3.355.207-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15684/2011

DECRETO Nº 2.303

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAROLINA TELES RAMOS, RG nº 8.133.879-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15685/2011

DECRETO Nº 2.304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LINEU AMAURI MARQUES, RG nº 779.462-2, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15687/2011

DECRETO Nº 2.305

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABRÍCIO SLOMPO KURITA, RG nº 8.265.123-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15688/2011

DECRETO Nº 2.306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolve retificar o Decreto nº 1.874, de 1º de julho de 2011, a fim de declarar que as nomeações constantes do mesmo foram para o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e não como constou. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15689/2011

DECRETO Nº 2.307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, JOÃO ALBERTO PRUST, RG nº 6.906.764-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15691/2011

DECRETO Nº 2.308

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO MARTINS ARAÚJO, RG nº 8.480.425-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15693/2011

DECRETO Nº 2.309

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LEIZE NACHIESCA SCHIAVINI, RG nº 4.976.606-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 18 de julho de 2011.



Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

REINALDO DE ALMEIDA CESAR,
Secretário de Estado da Segurança
Pública

15695/2011

DECRETO Nº 2.310**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SÉRGIO LUIZ DE PAULA, RG nº 4.552.289-0, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, ficando exonerada, a pedido, DOROTI MARODIN, RG nº 2.096.888-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15696/2011

DECRETO Nº 2.311**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIVAL DO COUTO SOUZA, RG nº 8.046.969-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Administrativo – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, ficando exonerada ADRIANA SALOM FILIPPETTO, RG nº 6.036.143-6.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15698/2011

DECRETO Nº 2.312**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALDICE RAQUEL WAGNER, RG nº 892.162-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 6 de julho de 2011, ficando exonerada, a pedido, MARIA CRISTINA RIBAS TABOR, RG nº 474.321-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15699/2011

DECRETO Nº 2.313**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUCÉLIA MARIA TEDESCHI, RG nº 942.241-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 6 de junho de 2011, ficando exonerada SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº 5.186.500-6.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15700/2011

DECRETO Nº 2.314**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRA SILVA, RG nº 7.256.286-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15702/2011

DECRETO Nº 2.315**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCO ANTONIO DACOL, RG nº 3.064.618-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15704/2011

DECRETO Nº 2.316**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LIZIA MERI NIEVOLA DE SOUZA, RG nº 3.727.203-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, ficando exonerada ELINA CRISTINA DE LEO, RG nº 9.790.739-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15706/2011

DECRETO Nº 2.317**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SANDRA MARA GOGOSZ, RG nº 3.945.498-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15708/2011

DECRETO Nº 2.318**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CONCEIÇÃO APARECIDA MANTONVANI FONTANA, RG nº 3.310.050-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, ficando exonerada, a pedido, ANA LUCIA DOS SANTOS DE LIMA, RG nº 6.266.885-7.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15709/2011



DECRETO Nº 2.319

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº 5.186.500-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 6 de junho de 2011, ficando exonerada JUCÉLIA MARIA TEDESCHI, RG nº 942.241-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15711/2011

DECRETO Nº 2.320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SONIA FAVARO, RG nº 4.678.761-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, ficando exonerada EDNA MARIA CAPELARI, RG nº 919.583-1.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15713/2011

DECRETO Nº 2.321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DOROTI MARODIN, RG nº 2.096.888-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, ficando exonerado, a pedido, MARCO ANTONIO DACOL, RG nº 3.064.618-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15715/2011

DECRETO Nº 2.322

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIO SERGIO FERRACIN, RG nº 3.369.372-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

15717/2011

DECRETO Nº 2.323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAMIRO WAHRHAFTIG, RG nº 952.291-3, para exercer,

em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

15719/2011

DECRETO Nº 2.324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANE DO RÓCIO MEHL, RG nº 2.056.562-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

15720/2011

DECRETO Nº 2.325

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 16.839, de 28 de junho de 2011,

Resolve exonerar dos cargos em comissão abaixo especificados, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 28 de junho de 2011:

ANAEL PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, RG nº 5.974.975-7 e ODUVALDO BESSA JUNIOR, RG nº 1.859.342-4, Coordenador de Centro de Estudos – Símbolo DAS-5; e

CARLOS MEIRELES DOS SANTOS, RG nº 2.219.818-1, CAROLINE BATISTA RIBEIRO, RG nº 9.236.972-2, CLAUDIA FABIANA BASTOS ORTIZ, RG nº 4.285.654-1, FRANCISCO CARLOS SIPPEL, RG nº 1.612.595-4, MÁRCIA APARECIDA LEITE RIBEIRO, RG nº 1.699.780-3, PAULO ROBERTO DA SILVA, RG nº 2.066.996-9 e SANDRA MARA DEFFERT, RG nº 3.207.078-7, Coordenador de Centro de Projetos – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

15722/2011

DECRETO Nº 2.326

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 28 de junho de 2011:

ANAEL PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, RG nº 5.974.975-7, ANGELA DA MATA SILVEIRA MARTINS, RG nº 2.097.634-9, CARLOS MEIRELES DOS SANTOS, RG nº 2.219.818-1, CAROLINE BATISTA RIBEIRO, RG nº 9.236.972-2, FERNANDO RAPHAEL FERRO DE LIMA, RG nº 6.268.709-6, FRANCISCO CARLOS SIPPEL, RG nº 1.612.595-4, MARCELO ANTONIO, RG nº 6.070.671-9, MÁRCIA APARECIDA LEITE RIBEIRO, RG nº 1.699.780-3, MARIA SALETE ZANCHET, RG nº 1.919.090-0, ODUVALDO BESSA JUNIOR, RG nº 1.859.342-4, PAULO ROBERTO DA SILVA, RG nº 2.066.996-9 e SACHIKO ARAKI LIRA, RG nº 845.408-6, Coordenador Técnico – Símbolo 1-C; e CELIA REGINA SAVA, RG nº 3.716.884-0, CLAUDIA FABIANA BASTOS ORTIZ, RG nº 4.285.654-1, DORA SILVIA HACKENBERG, RG nº 3.272.158-



3, MARIA CRISTINA FERREIRA, RG nº 2.200.337-2, MARIA LAURA LIMA ZOCCOLLOTTI, RG nº 1.179.081-0, SANDRA MARA DEFFERT, RG nº 3.207.078-7 e SILMARA NERY CIMBALISTA, RG nº 1.124.232-4, Assistente Técnico – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

15724/2011

DECRETO Nº 2.327**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA DA GRAÇA CARRERA ALVAREZ, RG nº 1.854.337-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CASSIO TANIGUCHI,
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

15725/2011

DECRETO Nº 2.328**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRE DALLAZUANA DOS SANTOS, RG nº 6.060.858-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATANI,
Secretário de Estado da Comunicação
Social

15727/2011

DECRETO Nº 2.329**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OMAR FRANCO DE GODOY JUNIOR, RG nº 1.825.362/DF, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATANI,
Secretário de Estado da Comunicação Social

15729/2011

DECRETO Nº 2.330**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA DE LIMA FRANCO LOPES, RG nº 7.281.535-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Centro de Comunicação Social – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATANI,
Secretário de Estado da Comunicação Social

15730/2011

DECRETO Nº 2.331**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICARDO LOUREIRO CALDAS, RG nº 7.506.892-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, a partir de 4 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

RICARDO BARROS,
Secretário de Estado da Indústria,
do Comércio e Assuntos do Mercosul

15733/2011

DECRETO Nº 2.332**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ HENRIQUE DE LIMA, RG nº 978.490-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15735/2011

DECRETO Nº 2.333**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve exonerar, a pedido, JULHANA DOLENZ TAVARES DA SILVA, RG nº 8.040.742-6, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15736/2011

DECRETO Nº 2.334**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2011:

ROSEMARY ESCÁBIO, RG nº 828.068-1, Diretor Geral – Símbolo DAS-1, ficando designada para responder pela Coordenação da Administração Financeira do Estado – CAFE e exonerada, em consequência, do cargo de Chefe da Coordenação da Administração Financeira do Estado – Símbolo DAS-2;

FÁDUA KUBRUSLY CRUZ, RG nº 946.759-9, Chefe da Coordenação da Administração Financeira do Estado – Símbolo DAS-2, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-2; e

CESAR RIBEIRO FERREIRA, RG nº 782.413-0, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15738/2011

DECRETO Nº 2.335

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA MUTSUME INAKURA, RG nº 3.045.997-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 8 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15739/2011

DECRETO Nº 2.336

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 8 de agosto de 2011:

MARLENE DE SOUZA STRADA, RG nº 6.585.701-4, Chefe da Coordenação de Controle Interno – Símbolo DAS-5, ficando exonerado MARCOS ANTONIO JAGHER, RG nº 1.832.636-1; e

MARCOS ANTONIO JAGHER, RG nº 1.832.636-1, Assessor Técnico – Símbolo DAS-2, ficando exonerada SOLANGE MÉRIDA, RG nº 1.105.371-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15538/2011

DECRETO Nº 2.337

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARLENE DE SOUZA STRADA, RG nº 6.585.701-4, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Área (GFS/SESA) – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 8 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CARLOS HAULY,
Secretário de Estado da Fazenda

15540/2011

DECRETO Nº 2.338

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI, RG nº 878.981-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-1, da Casa Civil, a partir de 19 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

15541/2011

DECRETO Nº 2.339

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSIL DO ROCIO VOIDEA BAPTISTA, RG nº 5.096.116-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada NEIDE MARIA PIGATTO, RG nº 3.479.105-8.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

15542/2011

DECRETO Nº 2.340

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NELSON FARHAT, RG nº 962.408-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral – Símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI, RG nº 1.834.319-3.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística

15544/2011

DECRETO Nº 2.341

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI, RG nº 1.834.319-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Técnico – Símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado NELSON FARHAT, RG nº 962.408-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística

15547/2011

DECRETO Nº 2.342

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO ROBERTO MELANI, RG nº 1.369.560-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO,
Secretário de Estado da Infraestrutura
e Logística

15549/2011

DECRETO Nº 2.343

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DAISY JAELE BARBOSA XAVIER, RG nº 839.660-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI,
Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Economia Solidária

15551/2011

DECRETO Nº 2.344

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IVO ROBERTO DA SILVA, RG nº 1.177.158-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado



do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CEZAR SILVESTRI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

15553/2011

DECRETO Nº 2.345

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSANA VASELECHEN CHAVES, RG nº 5.483.336-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CEZAR SILVESTRI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

15555/2011

DECRETO Nº 2.346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JONATA JUNIOR RAMOS, RG nº 5.344.374-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 8 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

CEZAR SILVESTRI,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

15558/2011

DECRETO Nº 2.347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, o cargo abaixo especificado, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2011:

DENIZE DE FÁTIMA DA SILVA, RG nº 8.761.665-7, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 4-C; e

MAICON BRASSANINI, RG nº 8.761.561-8, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 5-C. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15560/2011

DECRETO Nº 2.348

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Procuradoria Geral do Estado:

FRANCINE CASTRO DO VALE, RG nº 9.847.895-7, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 22 de agosto de 2011; e

EWERSON ALBERTO STADLER, RG nº 9.740.571-9, Assistente Técnico da Procuradoria Regional – Símbolo 1-C, a partir de 10 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, DURVAL AMARAL,
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15563/2011

DECRETO Nº 2.349

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2011:

AMANDA LOUISE RAMAJO CORVELLO BARRETO, RG nº 4.936.543-8, Procurador Assessor – Símbolo DAS-4; e

EDIVALDO APARECIDO DE JESUS, RG nº 4.621.556-7, Procurador Assessor – Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15565/2011

DECRETO Nº 2.350

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar PAULO SERGIO ROSSO, RG nº 4.390.860-0, do cargo, em comissão, de Procurador Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 27 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15567/2011

DECRETO Nº 2.351

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JÂNIO JORGE KLUG, RG nº 1.984.068-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 25 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15570/2011

DECRETO Nº 2.352

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIOGO FIRMINO DE SOUSA LIMA, RG nº

12.607.444-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 3 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15573/2011

DECRETO Nº 2.353

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar dos cargos em comissão abaixo especificados, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 19 de julho de 2011:

MARIA TAEKO SAKAMOTO XAVIER, RG nº 4.639.031-8, Assistente Técnico – Símbolo 1-C; e

LINEU PILATTI DE OLIVEIRA, RG nº 1.223.734, Assistente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15576/2011

DECRETO Nº 2.354

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCO AURÉLIO PICOLO, RG nº 8.799.850-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico da Procuradoria Regional – Símbolo 1-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15579/2011

DECRETO Nº 2.355

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIAGO DOS SANTOS, RG nº 10.003.143-4 e THIAGO LEONE, RG nº 6.600.226-7, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15581/2011

DECRETO Nº 2.356

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAQUEL MARIA TREIN DE ALMEIDA, RG nº 5.649.277-1, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Assessor – Símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 28 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15585/2011

DECRETO Nº 2.357

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, POLLYANE DE OLIVEIRA VEDOVELLI, RG nº 9.355.073-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR ZEM CARDOZO,
Procurador Geral do Estado,
em exercício

15588/2011

DECRETO Nº 2.358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO CELSO FERREIRA JUNIOR, RG nº 996.115-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento Estadual de Arquivo Público – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA, RG nº 4.180.972-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15591/2011

DECRETO Nº 2.359

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDSON WASEM, RG nº 2.047.178-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seguridade Funcional – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15593/2011

DECRETO Nº 2.360

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JESSÉ ADELINO SALVADOR, RG nº 8.485.832-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada ROSANE DO RÓCIO MEHL, RG nº 2.056.562-4.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15596/2011

DECRETO Nº 2.361

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILCELENE DO ROCIO ROCHA, RG nº 3.161.081-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 5 de agosto de 2011, ficando exonerada DAISY HEESCHEN NIRO MACHADO, RG nº 1.123.182-9. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15599/2011

DECRETO Nº 2.362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VÂNIA ELIZABETH BASTOS CERCAL, RG nº 878.419-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 25 de julho de 2011, ficando exonerado IVAN FURMANN, RG nº 7.350.496-1.

II - Nomear, de acordo com o art. 24, item III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DINAZIL JUÇARA RODRIGUES, RG nº 770.064-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 25 de julho de 2011, ficando exonerada VÂNIA ELIZABETH BASTOS CERCAL, RG nº 878.419-1. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15603/2011

DECRETO Nº 2.363

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REGINA MANSANO BURANELLO, RG nº 3.363.337-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada MARIA DA GRAÇA CARRERA ALVAREZ, RG nº 1.854.337-0. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

15606/2011

DECRETO Nº 2.364

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LUCIANA SICUPIRA ARZUA, RG nº 1.101.006-5, do cargo, em comissão, de Diretor de Estudos e Padrões Ambientais – Símbolo DAS-3, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a partir de 2 de agosto de 2011. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

JONEL NAZARENO IURK,
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

15610/2011

DECRETO Nº 2.365

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 10 de agosto de 2011: VIVIAN DE OLIVEIRA NAZARIO, RG nº 8.781.230-8, Assistente - Símbolo 5-C, ficando exonerada LIA MARIA AMARAL CARNEIRO, RG nº 1.231.403-5; e LIA MARIA AMARAL CARNEIRO, RG nº 1.231.403-5, Oficial de Gabinete – Símbolo 6-C, ficando exonerado OSVALDIAS DIAS DE SIQUEIRA FILHO, RG nº 304.000-3. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15614/2011

DECRETO Nº 2.366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de agosto de 2011: KARINA MUNIZ VIANA, RG nº 12.312.473-1, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada TATJANE GARCIA DE MEIRA ALBACH, RG nº 5.384.091-4; e TATJANE GARCIA DE MEIRA ALBACH, RG nº 5.384.091-4, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado JOSÉ EDSON RIBEIRO, RG nº 4.069.242-2. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15616/2011

DECRETO Nº 2.367

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 1º de agosto de 2011: WANESSA CARDOSO WIACEK HOINACKI, RG nº 7.378.498-0, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada CAROLINE ENKE MENDES DE OLIVEIRA, RG nº 6.434.651-2; RENATA REZENDE RIBEIRO, RG nº 9.760.846-6, Assistente – Símbolo 5-C, ficando exonerado ALAETE JOSÉ ALVES, RG nº 2.060.317-8; CRISTINE DA CRUZ, RG nº 5.638.972-5, Assistente – Símbolo 5-C, ficando exonerado GIOMAR GUANDAHIM, RG nº 3.214.695-3; e LIDIA DO ESPIRITO SANTO, RG nº 1.123.452-6, Assistente – Símbolo 5-C, ficando exonerado JOÃO MARIA GAYNETT, RG nº 1.306.129-7. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15619/2011

DECRETO Nº 2.368

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAROLINA BORGES DE AQUINO, RG nº 8.806.057-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 8 de agosto de 2011, ficando exonerada SOLANGE DO ROCIO MACHADO, RG nº 2.067.536-5. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15621/2011



DECRETO Nº 2.369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCI MADALENA DAROS, RG nº 1.226.278-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Museu – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 9 de agosto de 2011.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Cultura

15624/2011

DECRETO Nº 2.370

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, PAULO EGIDIO LUCKMAN, RG nº 9.854.740-1, do cargo, em comissão, de Assessor Artístico – Símbolo DAS-5, do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, a partir de 1º de agosto de 2011.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15626/2011

DECRETO Nº 2.371

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO WALTER CARNEIRO CALABRESI, RG nº 968.920-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro – Símbolo DAS-3, do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES, RG nº 2.216.437-6.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

PAULINO VIAPIANA,
Secretário de Estado da Cultura

15629/2011

DECRETO Nº 2.372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTINA SAYURI SHIKASHO, RG nº 7.215.961-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.
CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

15631/2011

DECRETO Nº 2.373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JAYCLER MARQUES DA SILVA, RG nº 3.785.643-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado, do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

15634/2011

DECRETO Nº 2.374

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCOS MARCELO MULLER, RG nº 4.482.188-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15637/2011

DECRETO Nº 2.375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO PEREIRA, RG nº 10.427.127-8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado GUSTAVO ALMEIDA PRADO, RG nº 6.850.107-5.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15640/2011

DECRETO Nº 2.376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES SANTOS, RG nº 5.149.434-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011 ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15642/2011

DECRETO Nº 2.377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDWALDO WILLIS DE CARVALHO, RG nº 4.198.678-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado JOSÉ LUIS SILVA RIBAS, RG nº 1.179.620-6.
Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15644/2011

DECRETO Nº 2.378

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GILBERTO PEDRO ROSSIN, RG nº 4.389.459-5, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir

de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado JUAREZ ALVES PEREIRA, RG nº 3.411.442-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15647/2011

DECRETO Nº 2.379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

Resolve retificar o Anexo ao Decreto nº 2.082, de 20 de julho de 2011, na parte que exonerou JOSÉ LUIS SILVA RIBAS, RG nº 1.179.620-6, do cargo, em comissão, de Vice-Diretor de Unidade Penal – Símbolo 1-C, a fim de declarar que a exoneração foi do cargo, em comissão, de Diretor Geral de Presídio – Símbolo DAS-1, e não como constou.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15649/2011

DECRETO Nº 2.380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELERSON DE LIMA, RG nº 6.099.799-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 28 de julho de 2011, ficando exonerado HELENO OLIVEIRA COSTA, RG nº 4.527.222-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15653/2011

DECRETO Nº 2.381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANE SIMÕES DE GOIS PORTELA, RG nº 3.191.484-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2011, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 5-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15656/2011

DECRETO Nº 2.382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VERA MARIA PRESTES PADILHA, RG nº 3.477.587-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15657/2011

DECRETO Nº 2.383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIAGO ASSUNÇÃO, RG nº 8.808.659-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15661/2011

DECRETO Nº 2.384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRÉ LUIS ROMERA, RG nº 10.442.813-4, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15663/2011

DECRETO Nº 2.385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOÃO CARLOS RIBEIRO, RG nº 3.272.181-8, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ficando exonerado ADIB TUFFI JUNIOR, RG nº 3.582.180-5.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15666/2011

DECRETO Nº 2.386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ARI BATISTA DA SILVA, RG nº 4.048.639-9, do cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15669/2011

DECRETO Nº 2.387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

Resolve retificar o Anexo ao Decreto nº 2.083, de 20 de julho de 2011, na parte que nomeou SONIA MONCLARO VIRMOND, RG nº 1.619.418-2, a fim de declarar que a nomeação foi para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Escola de Educação em Direitos Humanos - Símbolo DAS-5, e não como constou.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15672/2011

DECRETO Nº 2.388

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CEZINANDO VIEIRA PAREDES, RG nº 1.691.515-7, para



exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor do Sistema Penal – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 3 de agosto de 2011, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor – Símbolo DAS-2.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15768/2011

DECRETO Nº 2.389**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ LUIS SILVA RIBAS, RG nº 1.179.620-6, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento Penal – Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 9 de agosto de 2011, ficando exonerado FLÁVIO LOPES BUCHMANN, RG nº 776.451-0. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15675/2011

DECRETO Nº 2.390

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

RESOLVE:

I - Excluir o nome de EMERSON DAS CHAGAS, RG nº 5.673.637-9, das relações anexas aos Decretos nºs 2.082 e 2.083, de 20 de julho de 2011.

II - Exonerar EMERSON DAS CHAGAS, RG nº 5.673.637-9, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança de Unidade Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 1º de junho de 2011.

III - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EMERSON DAS CHAGAS, RG nº 5.673.637-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15678/2011

DECRETO Nº 2.391**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, REINALDO MONTEIRO SILOTO, RG nº 4.418.111-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 18 de julho de 2011. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15681/2011

DECRETO Nº 2.392**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUSTAVO ALMEIDA PRADO, RG nº 6.850.107-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011, ficando exonerado ELÍDIO PEÇANHA DE SOUZA, RG nº 3.889.156-1. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15683/2011

DECRETO Nº 2.393**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDSON PEREIRA DE SOUZA, RG nº 4.488.564-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011, ficando exonerado LUIZ SOUZA GUERRA JÚNIOR, RG nº 6.862.866-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15686/2011

DECRETO Nº 2.394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011 e sob proposta da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, RG nº 4.656.108-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Unidade Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a partir de 1º de junho de 2011, ficando exonerado, em consequência, a partir de 28 de junho de 2011.

II - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, RG nº 4.656.108-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 28 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

15690/2011

DECRETO Nº 2.395**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MÁRCIA BEATRIZ BUHRER, RG nº 1.462.880-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 4 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15692/2011

DECRETO Nº 2.396**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ISMAEL SALGUEIRO MEIRA, RG nº 3.396.800-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011, ficando exonerado ÁLVARO BISS, RG nº 3.691.438-6. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15694/2011

DECRETO Nº 2.397**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDGAR BANHOS, RG nº 4.491.439-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15697/2011

DECRETO Nº 2.398**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FLÁVIO LOPES BUCHMANN, RG nº 776.451-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 9 de agosto de 2011. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15701/2011

DECRETO Nº 2.399**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIEL LIMA PEREIRA, RG nº 10.245.113-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Estabelecimento Penal – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 5 de agosto de 2011, ficando exonerado SÉRGIO AUGUSTO DE CARVALHO, RG nº 4.649.774-0. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MARIA TEREZA UILLE GOMES,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e
Direitos Humanos

15703/2011

DECRETO Nº 2.400

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999, e considerando as fortes chuvas que atingiram os municípios, que culminaram em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulários de Avaliação de Danos (AVADAN),

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos Municipais nºs 48, de 9 de agosto de 2011 e 3.816, de 3 de agosto de 2011, exarados pelos Prefeitos Municipais de Doutor Ulysses e Imbituva, respectivamente, os quais declaram situação de emergência nas áreas dos municípios em face da ocorrência de enxurradas/inundações bruscas (CODAR NE. HEX 12.302).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos Decretos Municipais anteriormente citados, devendo vigorar pelo prazo estabelecido na respectiva declaração municipal.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado, Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS,
Chefe da Casa Militar

15705/2011

DECRETO Nº 2.401**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ CARLOS NALEVAIKO, RG nº 4.226.534-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 29 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15707/2011

DECRETO Nº 2.402**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THEMIS LEÃO BUCHMANN, RG nº 6.276.699-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15710/2011

DECRETO Nº 2.403**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DIRCE NEIDE POLACCHINI, RG nº 476.021-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15712/2011

DECRETO Nº 2.404**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JUSSÂNIA MARIA SALVADOR, RG nº 3.475.532-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 7 de julho de 2011, ficando exonerado SILVIO CARLOS CURY, RG nº 997.986-7.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15714/2011

DECRETO Nº 2.405**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLOS ALEXANDRE VIEIRA, RG nº 6.748.084-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado FLÁVIO CINI JÚNIOR, RG nº 943.651-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15716/2011

DECRETO Nº 2.406

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARIA THEREZA VITORASSI TEIXEIRA, RG nº 6.723.572-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15718/2011

DECRETO Nº 2.407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMÓS EMANUEL DE ANDRADE CAMPOS, RG nº 11.156.318-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Hemocentro – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 13 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15721/2011

DECRETO Nº 2.408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WALTER HENRIQUE TREVISAN, RG nº 2.201.964 e LILIANE KAZMIERSKI, RG nº 8.957.056-5, para exercerem, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de junho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15723/2011

DECRETO Nº 2.409

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BEATRIZ VARGAS CALDEIRA, RG nº 1.376.425-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 2 de maio de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15726/2011

DECRETO Nº 2.410

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA CRISTINA MALACHINI BOESE, RG nº 5.022.341-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte II – Símbolo 1-C, Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de março de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15728/2011

DECRETO Nº 2.411

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ERICA RIBAS, RG nº 12.981.866-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de abril de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15731/2011

DECRETO Nº 2.412

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SIBELI MALLMANN PACHECO, RG nº 5.530.228-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 3 de janeiro de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15734/2011

DECRETO Nº 2.413

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRESSA VERCHAI DE LIMA, RG nº 6.606.891-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção do Centro Regional de Especialidades – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado MARCELO IWERTSEN, RG nº 495057-7.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15737/2011

DECRETO Nº 2.414

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ANAIDES PIMENTEL DA SILVA ORTH, RG nº 3.619.479-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15740/2011

DECRETO Nº 2.415

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LISIAN LOURENÇO NASS, RG nº 3.442.645-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte III – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 18 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15742/2011

DECRETO Nº 2.416

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LUIZ GIORGE LOPES PEQUITO, RG nº 1.052.513-6, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15743/2011

DECRETO Nº 2.417

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar KELLY CRISTINA MAROCHI KOSLOSKI, RG nº 7.796.303-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Unidades de Coleta e Transfusão – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15744/2011

DECRETO Nº 2.418

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar IVANA LUCIA BELMONTE, RG nº 1.618.018-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15745/2011

DECRETO Nº 2.419

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar MARISTELA DA COSTA SOUSA, RG nº 10.805.147-7, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 15 de março de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15746/2011

DECRETO Nº 2.420

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar JOSÉ ANTONIO ZARATE ELIAS, RG nº 6.703.327-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26 de julho de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15747/2011

DECRETO Nº 2.421

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar LUÍS EUGÊNIO DE MIRANDA, RG nº 6.606.891-1, do cargo,

em comissão, de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15749/2011

DECRETO Nº 2.422

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AUGUSTO FLÁVIO DOS SANTOS PAULA LINO DE MORAES, RG nº 8.098.563-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Unidade Hospitalar Porte III – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de julho de 2011, ficando exonerada VERA LUCIA DE SOUZA LOSCHNER, RG nº 3.510.500-0.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15751/2011

DECRETO Nº 2.423

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KARINA RUARO DE PAULA, RG nº 3.247.392-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada THEMIS LEÃO BUCHMANN, RG nº 6.276.699-9.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15752/2011

DECRETO Nº 2.424

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ GIORGE LOPES PEQUITO, RG nº 1.052.513-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada MÁRCIA REGINA POMBO, RG nº 3.284.226-7.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15754/2011

DECRETO Nº 2.425

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIAS COSTA, RG nº 5.231.449-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerada SONIA MARIA PAITER CARDOSO, RG nº 1.683.476-9.

Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15756/2011



DECRETO Nº 2.426

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUIZ FERNANDO MANFRON, RG nº 2.216.488-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS, RG nº 4.115.787-9 Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15757/2011

DECRETO Nº 2.427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDUARDO TRAIANO, RG nº 799.528-5, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Unidade Hospitalar Porte III – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26 de junho de 2011, ficando exonerado JONATAN LOSCHNER, RG nº 1.836.408-5. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15758/2011

DECRETO Nº 2.428

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RONALDO GAIER, RG nº 3.362.112-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar Porte I – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado ELIAS COSTA, RG nº 5.231.449-6. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15759/2011

DECRETO Nº 2.429

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARCUS VINICIUS SCHROEDER, RG nº 7.800.783-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011, ficando exonerado RONALDO GAIER, RG nº 3.362.112-2. Curitiba, em 18 de agosto de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, **DURVAL AMARAL,**
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

15760/2011

Despachos do Governador

CASA CIVIL

11.168.998-9/11 - Of. nº 1054/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 18/08/11).

11.169.002-2/11 - Of. nº 1053/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 18/08/11).

11.169.001-4/11 - Of. nº 1058/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de

15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 18/08/11).

11.169.000-6/11 - Of. nº 1056/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 18/08/11).

11.168.999-7/11 - Of. nº 1055/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.168.441-3/11 - Of. nº 1060/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SECS, em 18/08/11).

11.132.720-3/11 - Of. nº 1057/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SECS, em 18/08/11).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11.126.121-0/11 - Of. nº 1059/11 - Solicita autorização para concessão de vantagem, nos termos do art. 2º do Decreto 1783, de 15/06/2011. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à PGE, em 18/08/11).

15750/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

10.880.442-4/11 - Of. nº 1030/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 015/2011, Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de 410.600 resmas de papel sulfite, alcalino, formato A4, branco, visando atender diversos órgãos do Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 1º, caput, do Decreto Estadual 1198/2011 c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 1.702/2007, e ainda, com base nos Pareceres nº 183/2011 - AJ/SEAP e nº 1843/2011 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 015/2011, Sistema Registro de Preços, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de 410.600 resmas de papel sulfite, alcalino, formato A4, branco, para atender diversos órgãos do Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 2.660.688,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se ao órgão interessado para as providências legais. Em 18/08/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 18/08/2011).

11.079.385-5/11 - Of. nº 1026/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender a demanda de diversos órgãos do Estado do Paraná, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 4º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 2391/2008 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos do Parecer nº 156/2011 - AJ/SEAP e do Parecer nº 1826/2011 - CTJ/CC, a instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2011, Sistema Registro de Preços, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de material elétrico, visando atender a demanda de diversos órgãos do Estado do Paraná, no valor total máximo de R\$ 2.202.886,31 (dois milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), para o período de 12 (doze) meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011”. (Enc. proc. à SEAP, em 18/08/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.054.110-4/11 - Of. nº 1452/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Leilão, visando a venda de veículos automotores doados ao DETRAN/PR pela Receita Federal, conforme especifica. “**EXCEPCIONALIZO**, conforme deliberado pelo Comitê de Gestão, Ata da Décima



Quarta Reunião de Trabalho, o contido no artigo 16 do Decreto Estadual 1311/1999 e **AUTORIZO**, o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR a promover procedimento licitatório na modalidade Leilão, visando a venda de veículos automotores doados pela Receita Federal. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SESP**, em 18/08/2011).

11.050.786-0/11 - Of. nº 1448/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender a Corporação do Município de Maringá, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/11 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação nº 522/2011 - AJ/SESP e do Parecer nº 1819/2011 - CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, o Corpo de Bombeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Corporação do município de Maringá, no valor total máximo de R\$ 439.541,70 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para um período de 12 meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SESP**, em 18/08/2011).

10.846.759-2/11 - Of. nº 1456/11 - Solicita homologação do procedimento licitatório, realizado pelo Comando do Corpo de Bombeiros na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme específica. "**HOMOLOGO**, com fulcro no Art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 1º do Decreto Estadual 1198/2011 c/c art. 1º do Decreto Estadual 1702/2007, conforme deliberado pelo Comitê de Gestão e nos termos do Parecer nº 1815/2011 - CTJ/CC, os lotes 02, 03, 04, 06 e 08 do procedimento licitatório realizado pelo Comando do Corpo de Bombeiros na modalidade Pregão Presencial nº 002/2011, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total máximo de R\$ 162.220,20 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte reais e vinte centavos). Ressalta-se que os lotes 05 e 07 restaram fracassados e o lote 01 será objeto de posterior homologação, tendo em vista que o mesmo encontra-se em fase de análise. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SESP**, em 18/08/2011).

11.050.203-6/11 - Of. nº 1402/11 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender o Corpo de Bombeiros de Londrina, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/11 c/c Art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos da Informação nº 506/2011 - AJ/SESP e do Parecer nº 1816/2011 - CTJ/CC e conforme deliberação do Comitê de Gestão, o Corpo de Bombeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, instaurar procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Londrina, no valor total máximo de R\$ 365.288,41 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), para um período de 12 meses. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SESP**, em 18/08/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

7.642.767-4/11 - Of. nº 438/11 - Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2009, celebrado entre a Coordenação da Receita do Estado e a empresa CDN

Limpeza, Conservação e Construção Ltda., determinando que a prorrogação do prazo de vigência seja pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de 25 de agosto de 2011, conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 1198/2011, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos da Informação nº 093/2011 - ATJ/SEFA e do Parecer Jurídico nº 1720/2011 - CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2009, celebrado entre a Coordenação da Receita do Estado e a empresa CDN Limpeza, Conservação e Construção Ltda., determinando que a prorrogação do prazo de vigência seja pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de 25 de agosto de 2011, no valor mensal de R\$ 23.214,52 (vinte e três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 139.287,12 (cento e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Determino que a Secretaria de Estado do Planejamento (SEAP) adote as medidas cabíveis para instaurar, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEFA**, em 18/08/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.399.517-5/11 - Of. nº 106/11 - Solicita autorização para formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Pitanga - PR, visando o aumento do valor de contrapartida do Município, conforme específica. "**AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico nº 1756/2011 - CTJ/CC, e com fulcro no art. 112, §1º c/c art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2010, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Pitanga - PR, visando o aumento do valor de contrapartida do Município, passando de R\$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 65.814,64 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), atingindo o ajuste o valor total de R\$ 104.694,64 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), bem como a adequação do Plano de Aplicação constante às fls. 143/148, o qual tem por objeto a transferência de recursos dos Concedentes (SEDS, CEDCA/PR) ao Conveniente (Município de Pitanga) para o financiamento na implementação de ações para o Programa Crescer em Família, modalidade Acolhimento Institucional, que tem por finalidade a preservação do direito fundamental de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e ao atendimento de qualidade. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEDS**, em 18/08/2011).

7.285.470-5/11 - Of. nº 050/11 - Solicita autorização para formalização de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (atual Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e o Município de Londrina, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2011, tendo como término a data de 04 de junho de 2012., conforme específica. "**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº 254/2011 - AJ/SECJ e nº 1747/2011 - CTJ/CC, a formalização de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2009, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (atual Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente, o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência e o Município de Londrina, visando a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2011, tendo como término a data de 04 de junho de 2012. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEDS**, em 18/08/2011).

9.212.345-6/11 - Of. nº 021/11 - Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 143/2008, o qual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, contados de 24/06/2011 até 23/06/2012, visando a transferência de recursos dos concedentes (SECJ, atualmente SEDS, e CEDCA/FIA) ao conveniente (Município de Sarandi) para a execução das atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com a deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c art. 104, inc. III, art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e nos termos do Parecer Jurídico n.º 1789/2011 - CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 143/2008, o qual visa a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, contados de 24/06/2011 até 23/06/2012, o qual tem por objeto a transferência de recursos dos concedentes (SECJ, atualmente SEDS, e CEDCA/FIA) ao conveniente (Município de Sarandi) para a execução das atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente, conforme proposta realizada no projeto e plano de aplicação, para aquisição de equipamentos, veículo, material de consumo, prestação de serviços de terceiros e pagamento de pessoal, para implementação do projeto de potencialização da rede e atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência, cumprindo os preceitos da Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - E.C.A. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEDS**, em 18/08/2011).

7.067.634-6/11 - Of. nº 018/11 - Solicita autorização para a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 033/2008, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Campina Grande do Sul - PR, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, contados de 24/06/2011 a 23/06/2012, conforme especifica. "AUTORIZO, conforme deliberação do Comitê de Gestão, nos termos dos Pareceres Jurídicos n.ºs 258/2011 - SECJ e 1698/2011 - CTJ/CC, e com fulcro no art. 104, inc. III c/c art. 146, e art. 142, todos da Lei Estadual 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 033/2008, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Campina Grande do Sul - PR, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, contados de 24/06/2011 a 23/06/2012, o qual tem por objeto a transferência de recursos dos CONCEDENTES (SECJ, atualmente SEDS, e CEDCA/PR) ao CONVENIENTE (Município de Campina Grande do Sul) para o co-financiamento do Estado na implementação de ações do Programa Liberdade Cidadã que visa a estruturação, orientação, qualificação e fortalecimento das medidas Socioeducativas em meio aberto, destinadas aos adolescentes e suas famílias. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEDS**, em 18/08/2011).

9.951.520-1/11 - Of. nº 023/11 - Solicita autorização para formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2008, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Sarandi - PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme especifica. "AUTORIZO, com base na deliberação

do Comitê de Gestão, nos termos do Parecer Jurídico n.º 1810/2011 - CTJ/CC, e com fulcro no art. 104, inc. II c/c art. 146 e art. 142, todos da Lei Estadual 15.608/2007 c/c art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 065/2008, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ (atualmente SEDS), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, e o Município de Sarandi - PR, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados de 24/06/2011 a 23/12/2011, o qual tem por objeto a transferência de recursos dos Concedentes (SECJ, atualmente SEDS, CEDCA e FIA) ao Conveniente (Município de Sarandi), para o co-financiamento do Estado na implementação de ações para o Programa Liberdade Cidadã, que visa a estruturação, orientação, qualificação e fortalecimento das medidas Socioeducativas em meio aberto, destinadas aos adolescentes e suas famílias. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEDS**, em 18/08/2011).

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

10.997.407-2/11 - Of. nº 384/11 - Solicita autorização para a formalização do Termo de Cooperação Técnica para a integração da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul na Rede Nacional de Informações sobre o Investimento - RENAI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem por objeto consolidar a mútua cooperação entre os signatários, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos da deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual n.º 1198/2011 c/c art. 133 e ss da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e, ainda, de acordo com os Pareceres Jurídicos n.º 22/2011 - ATJ/SEIM e n.º 1788/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica para a integração da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul na Rede Nacional de Informações sobre o Investimento - RENAI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem por objeto consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com vistas a promover um maior intercâmbio de informações e articular ações de facilitação de investimentos produtivos no País. A formalização do ajuste supra mencionado não implica em repasse de recursos entre os convenientes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEIM**, em 18/08/2011).

8.894.685-5/11 - Of. nº 363/11 - Solicita autorização para formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2008, celebrado entre a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR a empresa Alerta Serviços de Vigilância Ltda., visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21 de maio de 2011, conforme especifica. "AUTORIZO, conforme deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual n.º 1198/2011, e art. 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, e de acordo com os Pareceres Jurídicos n.ºs 20/2011-ATJ/SEIM e n.º 1846/2011 - CTJ/CC, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2008, celebrado entre a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR a empresa Alerta Serviços de Vigilância LTDA., visando a prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21 de maio de 2011, no valor mensal de R\$ 21.947,80 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), o qual tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, destinado a manutenção das atividades meio da Junta Comercial do Paraná. Determino que a Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, com vistas à redução de 15% dos postos de trabalho, nos moldes do art. 40 da Lei Estadual n.º 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 18/08/2011". (Enc. proc. à **SEIM**, em 18/08/2011).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

10.975.761-6/11 – Of. nº 1437/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio com o município de Bituruna, cujo objeto é estabelecer condições de obrigações para que a SESA repasse recursos ao município, destinados a auxiliar no custeio da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São Vicente de Paula, pelo período de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10, do Decreto Estadual nº 1198/11, conforme deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nº.683/2011 – SESA e nº 1889/2011 – CTJ/CC, a formalização de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Bituruna, cujo objeto é estabelecer condições de obrigações para que a Secretaria repasse ao Município o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a auxiliar no custeio da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São Vicente de Paula, do Município de Bituruna, pelo período de 1 (um) ano, contados da data da assinatura. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SESA, em 18/08/11).

10.975.779-9/11 – Of. nº 1740/2011 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo aos Contratos nºs 2220-046/2011, 2220-047/2011 e 2220-048/2011, firmados, respectivamente, entre a SESA, através do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, com as empresas Volkswagen do Brasil Ltda., Renault do Brasil S/A e Ford Motor Company Brasil Ltda., decorrentes do Pregão Eletrônico nº 390/2010, cujo objeto é a aquisição de veículos, de forma a atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde da SESA, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos contratos, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e no art. 9º do Decreto 1198/2011, com base na Deliberação do Comitê de Gestão e, ainda, nos termos dos Pareceres Jurídicos nº. 854/2011 – AJ/SESA e nº. 1847/2011 – CTJ/CC, a formalização de 1º Termo Aditivo aos Contratos nºs 2220-046/2011, 2220-047/2011 e 2220-048/2011, firmados, respectivamente, entre a Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, com as empresas Volkswagen do Brasil Ltda., Renault do Brasil S/A e Ford Motor Company Brasil Ltda., decorrentes do Pregão Eletrônico nº 390/2010, cujo objeto é a aquisição de veículos, de forma a atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde da SESA, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos contratos. O valor a ser aditado no contrato nº 2220-046/2011 será de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) sobre o valor originário de R\$ 2.066.400,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e quatrocentos reais), junto ao contrato nº 2220-047/2011 será de R\$ 71.948,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais) sobre o valor originário de R\$ 326.056,00 (trezentos e vinte e seis mil e cinquenta e seis reais) e com relação ao contrato nº 2220-048/2011 será de R\$ 803.400,00 (oitocentos e três mil e quatrocentos reais) sobre o valor originário de R\$ 3.333.000,00 (três milhões trezentos e trinta e três mil reais). Condiciono o ajuste à baixa e apresentação de declaração de inservibilidade em igual número aos de veículos adquiridos. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SESA, em 18/08/11).

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE

11.038.798-9/11 – Of. nº 656/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre a Paraná Esportes e o município de Marialva, tendo por objeto a realização da Fase Regional dos 54º Jogos Abertos do Paraná, com prazo de vigência a contar da assinatura do ajuste até a data de 31 de dezembro de 2011, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10, do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos 057/2011-AJ/PRANÁ ESPORTES e nº 1895/2011 – CTJ/CC, a formalização de convênio entre a Paraná Esportes e o Município de Marialva, objetivando a realização da Fase Regional dos 54º Jogos Abertos do Paraná, com prazo de vigência a contar da assinatura do ajuste até a data de 31 de dezembro de 2011. O valor do repasse, objeto do convênio, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Fonte nº 281. Para o consentimento acima

foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEE/Paraná Esporte, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

11.021.858-3/11 – Of. nº 1341/2011 - Solicita autorização para formalizar 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2009, celebrado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2009 - SRP/DEAM, com a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de 1º de maio de 2011, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base na deliberação do Comitê de Gestão, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 1198/11 e nos termos da Informação Jurídica nº. 470/2011 – AJ/SEED e do Parecer Jurídico nº. 1658/2011 – CTJ/CC, a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2009 - SRP/DEAM, com a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data de 1º de maio de 2011, no valor mensal de R\$ 88.784,30 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Determino que a Secretaria de Estado da Administração e Previdência instaure, dentro do prazo acima concedido, novo procedimento licitatório, a fim de contratar o serviço objeto em tela, nos moldes do art. 40, da Lei Estadual nº. 15.608/2007. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEED, em 18/08/11).

11.016.511-0/11 – Of. nº 1465/2011 - Solicita homologação do procedimento de Chamamento Público nº 001/2011 – SEED, que visa a contratação de Cooperativas e Associações Beneficiadoras de Laticínios, para o fornecimento de leite pasteurizado e ultrapasteurizado – UHT, da Agricultura Familiar, em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução nº 38/2009 – FNDE, diretamente nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Paraná, conforme especifica. “**HOMOLOGO**, de acordo com o Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e do Parecer nº 1758/2011 – CTJ/CC, o procedimento de Chamamento Público nº 001/2011 – SEED, que visa a contratação de Cooperativas e Associações Beneficiadoras de Laticínios, para o fornecimento de Leite Pasteurizado e Ultrapasteurizado – UHT, da Agricultura Familiar, em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução nº 38/2009 – FNDE, diretamente nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Paraná. **AUTORIZO**, de acordo com o art. 76, X do Decreto Estadual 4507/2009 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 1198/2011, a Secretaria de Estado da Educação contratar as Cooperativas e Associações beneficiadoras de laticínios (relacionadas no Parecer de Julgamento – fls. 206/209), credenciadas por meio do procedimento acima mencionado, no importe máximo estimado de R\$ 638.040,73 (seiscentos e trinta e oito mil e quarenta reais e setenta e três centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEED, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

10.563.757-8/10 - Solicita autorização para que o IAPAR possa instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública nº 005/2011, visando a contratação de empresa para realizar a construção de barracão semiaberto com 600m² na Estação Experimental do IAPAR, no município de Palotina, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 084/2011 - AJ/APAR e nº 1952/2011 – CTJ/CC, o Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2011, visando a contratação de empresa para realizar a construção de barracão semiaberto com 600m² na Estação Experimental do IAPAR, no Município de Palotina, no valor máximo

previsto de R\$ 369.281,89 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11". (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

11.095.100-0/11 – Of. nº 1124/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com base no Parecer nº 1854/2011 - CTJ/CC. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

11.095.068-3/11 – Of. nº 1106/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. “**AUTORIZO** o afastamento da Pesquisadora Neusa Maria Colauto Stenzel, do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

10.273.133-6/10 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica entre a EMBRAPA, o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB e o EMATER, tendo por objeto a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão, consistentes na introdução do componente florestal nos sistemas convencionais de produção do Estado do Paraná por meio da operacionalização de ações direcionadas ao estabelecimento de uma Agenda Comum, conforme especifica. “**AUTORIZO**, de acordo com o art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c arts. 133 e ss. da Lei Estadual nº 15.608/07 e ainda, nos termos das Informações Jurídicas nº 112/2010 – SEAB/AJUR e nº 80/2010 – ATJ/EMATER e do Parecer nº 1743/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com o objetivo de conjugar esforços para a execução de trabalhos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão, consistentes na introdução do componente florestal nos sistemas convencionais de produção do Estado do Paraná por meio da operacionalização de ações direcionadas ao estabelecimento de uma Agenda Comum. O presente Convênio não implicará em repasse de recursos entre os convenientes, de acordo com a cláusula quinta do termo. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

10.563.755-1/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para construção de 03 (três) barracões sendo: 01 barracão fechado de 300 m², 01 barracão semi-aberto de 600 m² e 01 barracão aberto de 600 m², no Polo Regional do IAPAR, localizados na Rodovia do Café, Km 496 – Av. Presidente Kennedy, s/n, município de Ponta Grossa/PR, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos dos Pareceres nº 081/2011-AJU/IAPAR e nº 1928/2011 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para construção de 03 (três) Barracões sendo: 01 Barracão fechado de 300 m², 01 Barracão semi-aberto de 600 m² e 01 Barracão aberto de 600 m², no Polo Regional do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, localizados na Rodovia do Café, Km 496 – Av. Presidente Kennedy, s/n, Município de Ponta Grossa - PR, no valor máximo global de R\$ 857.127,12 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

10.563.758-6/10 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública nº 004/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para execução da construção de barracão semi-aberto 600 m² na Estação Experimental do IAPAR, localizado

no município de Irati – BR 277, Km 236 – a 8 km de Irati-PR, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 1198/2011 c/c Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos dos Pareceres nº 083/2011-AJU/IAPAR e nº 1984/2011 – CTJ/CC, e conforme deliberação do Comitê de Gestão, a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2011, tipo menor preço, visando a contratação de empresa para execução da construção de barracão semi-aberto 600 m² na Estação Experimental do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, localizado no Município de Irati – BR 277, Km 236 – a 8 km de Irati-PR, no valor máximo global de R\$ 369.281,89 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

10.563.752-7/10 - Solicita autorização para que o IAPAR possa instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência Pública nº 009/2011, visando a contratação de empresa para realizar a construção de barracão com 600m² na Estação Experimental do IAPAR, no município de Londrina, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 090/2011 AJ/IAPAR e nº 1941/2011 - CTJ/CC, o Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR instaurar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2011, visando a contratação de empresa para realizar a construção de barracão com 600m² na Estação Experimental do IAPAR, no Município de Londrina, no valor máximo de R\$ 254.451,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAB, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

11.018.853-6/11 – Of. nº 492/2011 - Solicita autorização para que a COMEC possa instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, visando à contratação de empresa para prestar serviços de apoio tecnológico e gerencial para as obras relativas à copa 2014, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no Art. 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c Art. 1º do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos da deliberação do Comitê de Gestão e dos Pareceres nº 063/2011 exarado pela Assessoria Jurídica da COMEC e nº 1523/2011 - CTJ/CC, a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC instaurar procedimento licitatório, na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, visando à contratação de empresa para prestar serviços de apoio tecnológico e gerencial para as obras relativas à copa 2014, no valor máximo de R\$ 8.147.740,59 (oito milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, bem como a análise da regularidade licitatória é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEDU, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

11.112.077-3/11 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Tecnológico SIMEPAR – Unidade Complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, com o objetivo de promover uma cooperação técnica para a Agricultura, Meteorologia e Recursos Hídricos, visando a competitividade do sistema agroalimentar, o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar, a redução da pobreza e a melhoria das condições de vida nos territórios urbanos e rurais das Américas e o bem estar da sociedade, conforme especifica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na Deliberação do Comitê de Gestão,

e nos termos do Parecer Jurídico do SIMEPAR, constante às fls. 15/16, e nº. 1746/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Tecnológico SIMEPAR – Unidade Complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, com o objetivo de promover uma cooperação técnica para a Agricultura, Meteorologia e Recursos Hídricos, objetivando a competitividade do sistema agroalimentar, o desenvolvimento sustentável da agricultura, a segurança alimentar, a redução da pobreza e a melhoria das condições de vida nos territórios urbanos e rurais das Américas e o bem estar da sociedade. Ainda, visando conceder o amparo, jurídico e técnico, a futuros projetos de Cooperação Técnica que sejam precedentes de preocupações comuns ou surjam de propostas de colaboração de uma ou de outras das partes, pelo período de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura. Destaca-se que o Termo de Cooperação Técnica não implicará em dispêndio de recursos por parte do Estado do Paraná. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SETU, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

11.135.349-2/11 – Of. nº 750/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Repasse nº 0175766-47/2005, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal, com vigência até 31/12/2011, tendo por objeto a construção do Centro de Regime Semiaberto de Maringá, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 18/08/11).

11.135.348-4/11 – Of. nº 751/2011 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato de Repasse nº 0207805-01/2006, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela Caixa Econômica Federal, com vigência até 31/12/2011, tendo por objeto a construção da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEJU, em 18/08/11).

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

11.132.514-6/11 - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, através da SEAE/Casa Civil e a Biblioteca Pública do Paraná, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes para implantação no município de Curitiba de um espaço público denominado TELECENTRO, visando facilitar o acesso aos serviços e informações do Governo do Paraná, via internet, a fim de promover a capacitação da comunidade carente no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 133 e ss. c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 1198/2011, e nos termos do Parecer Jurídico nº. 1625/2011 - CTJ/CC, a formalização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Especial para Assuntos Estratégicos/Casa Civil e a Biblioteca Pública do Paraná, que tem por objeto a cooperação técnica entre as partes para implantação no Município de Curitiba de um espaço público denominado TELECENTRO, visando facilitar o acesso aos serviços e informações do Governo do Paraná, via internet, a fim de promover a capacitação da comunidade carente no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do termo. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos financeiros e materiais entre os participantes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAE, em 18/08/11).

11.168.913-0/11 – Of. nº 137/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SEAE, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

11.122.468-4/11 – Of. nº 231/2011 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SETU, em 18/08/11).

10.016.094-3/10 – Of. nº 106/2011 - Solicita autorização para celebrar Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 702451/2008, firmado com o Ministério do Turismo – Mtur, com o objetivo de alterar as Cláusulas Segunda – Do Plano de Trabalho e Quarta – Do Prazo de Vigência do referido convênio, cujo objeto é o apoio a elaboração do plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITS do Litoral Paranaense, para cumprimento das metas constantes do Plano de Trabalho Original e suas reformulações, devidamente aprovados, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava – Da Alteração do referido instrumento, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 18/08/11”. (Enc. proc. à SETU, em 18/08/11).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

11.089.939-4/11 – Of. nº 160/2011 – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - Solicita autorização para formalizar Termo de Cooperação Técnica entre o ITCG e o Banco do Brasil S.A., que tem por objetivo dispor sobre as condições de utilização pelo ITCG do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme específica. “**AUTORIZO**, com fulcro no art. 10 do Decreto Estadual 1198/2011 e conforme os Pareceres Jurídicos nº 080/2011 – DIJUR – ITCG e nº 1407/2011 – CTJ/CC, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG e o Banco do Brasil S.A., que tem por objetivo dispor sobre as condições de utilização pelo ITCG do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. A presente formalização não implicará em repasse de recursos entre os participantes. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante. Em 18/08/11”. (Enc. proc. ao ITCG, em 18/08/11).

15755/2011

SECRETARIA ESPECIAL DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL

Resolução GS 003/2011

Curitiba, 19 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CORREGEDORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 15, do Decreto Estadual nº 442, de 03 de fevereiro de 2003, e considerando o artigo 7º, da Resolução/SEAP nº 3.107, de 25 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THATHYANA WEINFURTER ASSAD**, R.G. 6.682.340-7, **JOÃO GILBERTO PIRES**, R.G. 2.067.733-3, **MARIA LÚCIA SANTANA**, R.G. 877.047-6, **PAULO SÉRGIO FEDRIGO**, R.G. 6.626.119-1, **FERNANDA DANIELE SMOKANITZ**, R.G. 7.926.603-5, **KEYLLI QUEQUI GREGGIO**, R.G. 4.984.663-0 e **JOSÉ RENATO CORTELLETE**, R.G. 1.550.718-7, para, sob a coordenação da primeira, comporem a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos** – CSA – no âmbito da Secretaria Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral.

Art. 2º A Comissão poderá consultar chefias e/ou convocar pessoal técnico/administrativo para colaborar com a elaboração dos trabalhos, se a natureza da análise assim o exigir.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 02/2009.

CID MARCUS VASQUES

Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

15748/2011



Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 2183

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras **ELIANE GONÇALVES**, RG Nº 737.006.-7, **RUTH LILLIAN DA SILVA RENFRO** RG. Nº 781.290-6 e **CLARICE TERASAWA DE LARA** RG. Nº 901.864-6, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo nº 10.879.806-8.

Art.2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2011.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

RESOLUÇÃO Nº 2184

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei Nº 8485, de 03 de junho de 1987:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **DULCEMAR APARECIDA DE OLIVEIRA**, RG Nº 1.139.681-0, **ADILSON AGUIAR** RG. Nº 4.003.313-0 e **ANITA MENEGHETTI PROBST** RG. Nº 1.695.507-8, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo nº 11.080.103-3..

Art.2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2011.

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI
Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

15220/2011

RESOLUÇÃO Nº 2045

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto no 1748 de 24 de janeiro de 2000,

RESOLVE

Retificar a Resolução nº 3157 de 05 de fevereiro de 2004, que aposentou por tempo de contribuição proporcional a 90%, **CELIA PEREIRA D'AGOSTA**, R.G.nº 1073.382-0, Professor, F6-11, LF-01, da SEED, para declarar que a referida aposentadoria foi de acordo com os cálculos de fls.59-PRPREV e não como constou.

Protocolo nº 5.708.849-4.

Curitiba, 04 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

15231/2011

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 2544/11

08.151.668-5 O Liquidante do Banco de Desenvolvimento do Paraná encaminha solicitação do Diretor Presidente da Agência de Fomento do Paraná para que o servidor Danilo Empinotti, R.G.618.702-1 outros, do Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP, tenham seus afastamentos autorizados para continuarem atuando junto à Agência de Fomento do Paraná, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até .12.2011.
“DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO LIQUIDANTE DO BADEP”
Em 17/08/2011

15197/2011

PROTOCOLO Nº 10.894.951-1
INTERESSADO PAULO ROBERTO GUMIERO
ASSUNTO COMUNICAÇÃO DE FALTAS

DESPACHO Nº 051/2011-GS/CEAC

- 1 – Aprovo o Parecer nº 024/2011-CEAC/SEAP;
- 2 - Encaminhe-se ao GRHS/SESA para conhecimento e providências;
- 3 - Publique-se.

Gabinete, 04 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº 11094.217-6
INTERESSADO JURACI FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO COMUNICAÇÃO DE FALTAS

DESPACHO Nº 052/2011-GSCEAC-GJS

- 1 – Aprovo o Parecer nº 025/2011-CEAC-GJS/SEAP;
- 2 - Encaminhe-se ao GRHS/SESA para conhecimento e providências;
- 3 - Publique-se.

Gabinete, 11 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº 11.114.197-5
INTERESSADO LUIZ ALBERTO FANINE
ASSUNTO COMUNICAÇÃO DE FALTAS

DESPACHO Nº 053/2011-GS/CEAC-GJS

- 1 – Aprovo o Parecer nº 026/2011-CEAC-GJS/SEAP;
- 2 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e providências;
- 3 - Publique-se.

Gabinete, 12 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 11.097.099-4
INTERESSADO: LOURDES MARIA PISSUTI NOGUEIRA
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

DESPACHO nº 126/2011-GS/CAC

- 1 -Aprovo o Parecer nº 126/2011-CAC;
- 2-Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência da servidora LOURDES MARIA PISSUTI NOGUEIRA, RG Nº 5.608.353-7;
- 4- Publique-se.

Gabinete, 09 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 10.963.851-0
INTERESSADO: EDNA DE OLIVEIRA DO PRADO
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

DESPACHO nº 127/2011-GS/CAC

- 1- Aprovo o Parecer nº 127/2011-CAC;
- 2- Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência da candidata EDNA DE OLIVEIRA DO PRADO, r.g.º 4287.161-3, de que NÃO poderá tomar posse no cargo de “Agente Educacional I”, na Secretaria de Educação do Paraná, com base no Parecer nº 127/2011-CAC, o qual é consubstanciado na informação nº 658/2011-DIMS/SEAP;
- 3 -Publique-se.

Gabinete, 03 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 10.792.748-4
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DIAS
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

DESPACHO nº 128/2011-GS/CAC

- 1- Aprovo o Parecer nº 128/2011-CAC;
- 2- Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência do servidor ANTONIO CARLOS DIAS, RG Nº 4.053.053-3 e, posterior arquivamento;
- 3 -Publique-se.

Gabinete, 03 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 11.059.093-8
INTERESSADO: FERNANDO GIACOMINI
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

DESPACHO nº 129/2011-GS/CAC-GJS

- 1- Aprovo o Parecer nº 129/2011-CAC/GJS;

2- Declaro ilegal o acúmulo de remuneração proveniente de um cargo de 'Agente de Execução, na função de Educador Social', na Secretaria Estadual da Criança e Juventude, cumulativo às funções de professor contratado em regime especial (Professor PSS), na Secretaria de Educação do Paraná, referente à pessoa de FERNANDO GIACOMINI, RG Nº 7.856.831-3;

3 - Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento, ciência do funcionário e providências no sentido de que no prazo de 30 (trinta) dias, seja rescindido o contrato de FERNANDO GIACOMINI, RG Nº 7.856.831-3, das funções de professor em regime especial (Professor PSS), com a Secretaria de Educação do Paraná-SEED/Pr., com base no parecer nº 129/2011-CAC;

4 - Publique-se.

Gabinete, 09 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 10.947.469-0
INTERESSADO: TEREZINHA RAQUEL JARSKI
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

D E S P A C H O nº 130/2011-GS/CAC-GJS

1- Aprovo o Parecer nº 130/2011-CAC/GJS;

2- Declaro ilegal o acúmulo de um cargo de 'Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem/SESA', com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com um cargo 'Técnico de Enfermagem'/Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/Pr.', com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referente à servidora TEREZINHA RAQUEL JARSKI, RG Nº 8.167.853-7, com base no Parecer nº 130/2011-CAC-GJS/SEAP;

3 - Encaminhe-se ao GRHS/SESA para conhecimento e ciência da servidora no sentido de que apresente sua opção na forma e prazos dos itens 'II', 'III' e 'IV', do Parecer nº 130/2011-CAC-GJS/SEAP, e demais providências;

4- Publique-se.

Gabinete, 11 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 11.019.439-0
INTERESSADO: KAREN APARECIDA SANDRINI
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

D E S P A C H O nº 131/2011-GS/CAC

1- Aprovo o Parecer nº 131/2011-CAC;

2- Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência da candidata KAREN APARECIDA SANDRINI, RG Nº 6.933.926-3, de que NÃO poderá firmar contrato com a Secretaria de Educação do Paraná, para as funções de professora em regime especial (Professor PSS), por prazo determinado, de que trata a Lei Complementar nº 108/2005, com base no Parecer nº 131/2011-CAC;

3- Publique-se.

Gabinete, 11 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

PROTOCOLO Nº: 11.139.540-3
INTERESSADO: MAURICIO CHEDIN RODRIGUES
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS

D E S P A C H O nº 132/2011-GS/CAC

1- Aprovo o Parecer nº 132/2011-CAC;

2- Encaminhe-se ao GRHS/SEED para conhecimento e ciência do candidato MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, R.G. Nº 9.066.470-0, de que NÃO poderá firmar contrato com a Secretaria de Educação do Paraná, para as funções de professor em regime especial (Professor PSS), por prazo determinado, de que trata a Lei Complementar nº 108/2005, com base no Parecer nº 132/2011-CAC;

4 - Publique-se.

Gabinete, 15 de agosto de 2011.

Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

15227/2011

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3449 15/08/2011

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JOAO MARRETA DOS SANTOS			180	21/12/1992	20/12/1997	
43942646	1	NAI				

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA A INCORPORAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DO ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 248, DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 3450 15/08/2011

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JOSE CARLOS GOMES			360	21/08/1983	20/08/1988	ACERVO ANTERIOR
16030996	1	BC		21/08/1988	20/02/1998	
RUI PEREIRA LEITE JUNIOR			540	08/01/1984	07/01/1994	ACERVO ANTERIOR
22187007	1	NAC		08/01/1994	07/01/1998	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

PORTARIA N. 3448 15/08/2011

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 11377 DE 09/09/2008 O NOME DE RUI PEREIRA LEITE JUNIOR

R.G. 22187007 LF - 1

15168/2011



Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 084, 11 de agosto de 2011

Designa substituto para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Apucarana durante afastamento do Titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **MARCELO TAKEO MATSUBARA**, portador do RG nº 6.063.431-9 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Apucarana, em substituição ao servidor **CLAUDOMIRO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 825.555-5, no período compreendido de 03/08 a 19/08/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Norberto Anacleto Ortigara.

15163/2011

PORTARIA Nº 044, de 18 de agosto de 2011

Remoção de servidor mediante permuta

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art.1º Remover, por permuta, o servidor **VALMIR ADÃO TIJOLIN**, RG nº 5.276.538-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente de Execução, função de Técnico em Manejo e Meio Ambiente, do Posto de Fiscalização Sanitária e Fitossanitária de Porto Camargo, Núcleo Regional de Umuarama, para o Posto de Fiscalização Sanitária e Fitossanitária de Guaíra, Núcleo Regional de Toledo e o servidor **GILMAR ANTONIO BILHA**, RG nº 5.276.538-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente de Execução, função de Técnico em Manejo e Meio Ambiente, do Posto de Fiscalização Sanitária e Fitossanitária de Guaíra, Núcleo Regional de Toledo, para o Posto de Fiscalização Sanitária e Fitossanitária de Porto Camargo, Núcleo Regional de Umuarama.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Otamir Cesar Martins.

15246/2011

PORTARIA Nº 045, de 18 de agosto de 2011

Remoção de servidora para prestar serviços no Departamento de Economia Rural em Curitiba

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art.1º Remover a pedido, a servidora **GIANNA MARIA CIRIO**, RG nº 1.236.926-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente Profissional, função de Engenheiro Agrônomo, lotada na UL SAV de General Carneiro, Núcleo Regional de União da Vitória, para prestar serviços no Departamento de Economia Rural (DERAL), em Curitiba, conforme protocolo nº 11.104.219-5.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Otamir Cesar Martins.

15249/2011

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade de Artes do Paraná

PORTARIA Nº 123/2011 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o Protocolizado nº 10.892.353-9, de 09 de agosto de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 247, da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a professora **CELINA MIDORI MURASSE MIZUTA**,

RG nº 1.844133-0/PR, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, na função de PROFESSOR ADJUNTO, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2011 a 10/12/2011, referente ao período aquisitivo de 21/12/2002 a 20/12/2007.

Artigo 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de agosto de 2011.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

PORTARIA Nº 124/2011 – DG/FAP

A Direção da Faculdade de Artes do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolizado nº 10.892.353-9, de 09 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo n. 247, da Lei n. 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º-CONCEDER ao professor **MARCELO ZEQUINÃO DE ALMEIDA**, RG nº 3.946.958-8/PR, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, na função de PROFESSOR AUXILIAR, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, no período de 12/09/2011 a 10/12/2011, referente ao período aquisitivo de 21/12/1997 a 20/12/2002.

Artigo 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de agosto de 2011.

Stela Maris da Silva
Diretora / FAP

R\$ 132,00 - 15253/2011

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

RESOLUÇÃO Nº 58-GR/UNICENTRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza, ad referendum do COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná;

considerando a Lei Estadual nº 9.198, de 18 de janeiro de 1990;

considerando a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007;

considerando o Decreto nº 2.785, de 1º de abril de 2004;

considerando o Decreto nº 3.540, de 23 de agosto de 2004, que alterou o art. 1º, do Decreto nº 2.785, de 1º de abril de 2004;

considerando o Decreto nº 4.347, de 14 de fevereiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.722, de 24 de novembro de 2005;

considerando o Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009;

considerando a necessidade de contratação de Professor Colaborador para a área ou matéria Engenharia de Alimentos grande área Engenharia de Alimentos, do Departamento de Engenharia de Alimentos, DEALI, Campus CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO;

considerando a existência de candidato aprovado para a área ou matéria referida no parágrafo anterior, em Teste Seletivo aberto conforme o Edital nº 084-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de dezembro de 2010, e classificado conforme o Edital 014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de março de 2011;

considerando a rescisão de contrato de professor colaborador do DEALI/G;

considerando o contido no Protocolo nº 10.746, de 8 de agosto de 2011, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 58-GR/UNICENTRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

VAGA PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR

1. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEALI	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	40	01	Graduado em Engenharia de Alimentos	

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor.

R\$ 228,00 - 40040/2011

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA PORTARIA Nº 2885/2011-GR

DATA: 10 de agosto de 2011.

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa seus membros. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970; considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 31891/2010, de 13 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora GENI DE OLIVEIRA SOUSA AMARAL, RG nº 3.063.344-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por aparente violação ao disposto no Art. 9º, Inciso VI; Art. 10, Incisos III, VII, VIII, XIX, XXII e XXXIX, do Código Disciplinar da Unioeste (Resolução 046/2008-COU); Art. 279, Incisos II, VI e XVII; Art. 285, Incisos III e XX, da Lei nº 6174/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná), estando sujeita às penalidades previstas no Art. 293, da Lei 6174/70.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ALEXANDRE ANZILIERO FRITZEN, RG nº 5.825.699-4, como Presidente; ROBSON LUIZ SCHUINKA, RG nº 5.919.104-7; e JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, RG nº 1.722.619-3, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 316 da Lei Estadual nº 6174/70, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados da designação dos membros da comissão, devendo estar concluído em 90(noventa) dias, a contar do dia imediato da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

R\$ 120,00 - 38971/2011

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO Nº 3578/2011 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, item VIII, da Lei Estadual nº 8485, de 03/06/1987, resolve

DESIGNAR

o Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação **Jorge Eduardo Wekerlin**, RG nº 3.667.491-1 – SSP/PR, nomeado pelo Decreto Estadual nº 72/2011, de

04/01/2011, para responder como **Secretário de Estado da Educação em Exercício**, desta Pasta, no período de 19/08/2011 a 03/09/2011, ocasião em que estarei assumindo o Governo do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Flávio Arns
Secretário de Estado da Educação

15230/2011

PORTARIA Nº 07/2011

A **CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70, Art. 307, e considerando o contido no Protocolado nº 11.019.718-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elenice Maria Grachinski Ostrufka, RG nº 4.239.727-0/PR, Douglas Grzebieluka, RG nº 7.839.207-0/PR, Ivete Zarochinski, RG nº 4.424.017-3/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no Colégio Estadual João Ricardo Von Borell Du Vernay, município de Ponta Grossa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em 12 de agosto de 2011.

Maria Izabel Vieira
Dec. 512/2011
Chefe do NRE/Ponta Grossa

15140/2011

PORTARIA Nº 06/2011

O **CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70, art. 307, e considerando o contido no Protocolado nº 11.024.176-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: JULIANA TROMBETTA, R.G. Nº 4.120.004-9, professor(a) ocupante do cargo PNI 2-75, EZILDA DE FÁTIMA RIBEIRO, R.G. 6.395.760-7, professor(a), ocupante do cargo PNI 2-75 e SIMONE CRISTINA K. URBANO, R.G. 7.307.935-7, professora, ocupante do cargo PNI 1-54, todas em exercício no Núcleo Regional de Guarapuava, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, em tese ocorridas no Colégio Estadual Manoel Ribas e Francisco Carneiro Martins, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, em 17 de agosto de 2011.

José Valdir Kukulcik
Chefe do NRE de Guarapuava
Dec. 788/2011 – D.O.E 14/03/2011

15201/2011

* ESTADO DO PARANA	REMOCAO - ARTIGO 38	SAEOHFK1	*
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		17/08/11	*
*	PORTARIA N. 00153/11		*

O CHEFE DO GRHS/SEED			
NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N. 00001/11 DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA DIRETORIA GERAL			
RESOLVE			
REMOVER A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 38, DA CONSTITUICAO ESTADUAL, O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S), DEVENDO O(S) MESMO(S) PARTICIPAR(EM) DO PROXIMO CONCURSO DE REMOCAO, PARA FINS DE FIXAR SUA UNIDADE ESCOLAR DE LOTACAO :			
RG	LF NOME	CARGO	DISCIPLINA/FUNCAO DE CONCURSO
	LOTACAO ANTERIOR		MUNICIPIO DE DESTINO
003763665-7	96 THOME PIMENTA JUNIOR	PNI2-67 NIVEL II	0201 MATEMATICA
	RIBEIRAO CLARO JOAO DA R.CHUEIRI, E E DR - E FUND	CAMBARA	
007411286-2	02 FRANCISCO ROBERTO PARRA	PNI2-67 NIVEL II	0201 MATEMATICA
	RESERVA GREGORIO SZEREMETA, C E - E FUND MEDIO	ROSARIO DO IVAI	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 17/08/11			

ARNALDO MOREIRA DE MATOS
CHEFE DO GRHS/SEED

15156/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15028 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 120
Nome do Município: ANTONINA
Código do Estabelecimento: 278
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST.EDUC.PROF.DR BRASILIO MACHADO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM TURISMO-G.REGIONAL-SUBS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PAULO RICARDO DO ROSARIO DE CARVALHO	97927839PR	474	01200027D001	95	16/08/2011	2010

ANTONINA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): NOEMIA DO PILAR MACHADO FELISBINO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 232/08 - 18/03/2008

Nome do(a) Diretor(a): SUELI NICO PINHEIRO DA VEIGA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 142/06 - 26/01/2006

15254/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15059 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.-CENAP
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EZAMILDE MARIA DA SILVA	53749615PR	1719	04800231D004	40	04/08/2011	2010

CASCABEL, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA HELENA GROSSMANN
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

15255/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15058 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7376
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC.PROF.DO,EM CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE KELLY DE SOUZA	104234534PR	2150	06900737D003	66	15/08/2011	2011
ANA MARIA KADLUBISKI	81452652PR	2151	06900737D003	66	15/08/2011	2011
ANA PAULA GALINARI	66090256PR	2152	06900737D003	67	15/08/2011	2011
ANA PAULA MAZZARINO BORGES	93700457PR	2153	06900737D003	67	15/08/2011	2011
BRUNA BIANCA DE SOUZA	95724523PR	2154	06900737D003	67	15/08/2011	2011
CAMILA GONÇALVES AZEREDO	110264070PR	2155	06900737D003	67	15/08/2011	2011
ESTER TOMAZ BEZERRA	85888358PR	2156	06900737D003	67	15/08/2011	2011
EUNICE CUJARY	45310094PR	2157	06900737D003	68	17/08/2011	2011
FRANCIANE MARTINS PEREIRA DO NASCIMENTO	107434453PR	2158	06900737D003	68	17/08/2011	2011
GEISIELY PAULINA CAMELLO	101235980PR	2159	06900737D003	68	17/08/2011	2011
GISELE CRISTINA ROCHA MAESTRELLI	94475945PR	2160	06900737D003	68	17/08/2011	2011
GISELE MATEUS FLEITH	86411377PR	2161	06900737D003	68	17/08/2011	2011
GLAUCO NEGRINI CICONHINI	62974796PR	2162	06900737D003	69	17/08/2011	2011
JÉSSICA ALINE NESA QUINTANILHA	99213833PR	2163	06900737D003	69	17/08/2011	2011
LILIAN MAGDA MARTINS DE MOURA	266301745SP	2164	06900737D003	69	17/08/2011	2011
LILIANE PASSIG ASTRATE	98860487PR	2165	06900737D003	69	17/08/2011	2011
LUCAS DE OLIVEIRA	90311204PR	2166	06900737D003	69	17/08/2011	2011
MICHELY BIESEK	103251800PR	2167	06900737D003	70	17/08/2011	2011
NILVA MARIA DOS SANTOS SILVA	211782203SP	2168	06900737D003	70	17/08/2011	2011
ORIVAL PEREIRA WALTRICK	35957824SC	2169	06900737D003	70	17/08/2011	2011
PATRICIA GARCIA DA ROCHA	60816034PR	2170	06900737D003	70	17/08/2011	2011
PÉLICLIS NUNES	107647546PR	2171	06900737D003	70	17/08/2011	2011
RAPHAEL GONÇALVES PENAS	89561620PR	2172	06900737D003	71	17/08/2011	2011
RENATA NATACHA PILATTI COUTO	109284676PR	2173	06900737D003	71	17/08/2011	2011
RENATHA COSTA PEREIRA	123117654PR	2174	06900737D003	71	17/08/2011	2011
SIMONE MUNHOZ DO NASCIMENTO	52107563PR	2175	06900737D003	71	17/08/2011	2011
ADRIANE SANTOS BORBA TOMIN	54033664PR	2176	06900737D003	71	17/08/2011	2011

CURITIBA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): REGINA CAVAGNARI PICAÑO
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. Nº 20/2001 - 28/03/2001

Nome do(a) Diretor(a): DANIELA ROSA DE LELIS OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. N.º 62/2003 - 30/06/2003

15256/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15046 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9026
 Nome do Estabelecimento: PAULO LEMINSKI, C E-E FUND MED NOR PROF
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.I.E.FUND-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLA DANIELE BORGES	81900582PR	1326	06900902D003	66	11/08/2011	2007

CURITIBA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): LEDY ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.:1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CÉLIA LUZZI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.:5909/2008 - 24/12/2008

15257/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15045 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 11322
 Nome do Estabelecimento: ENSITEC, C - E MED PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CASTANHARO	77793275PR	3352	06901132D007	71	09/05/2011	2010
GISELE DOS SANTOS	91446464PR	3353	06901132D007	71	09/05/2011	2010
GISLAINE LIMA FERREIRA GARCIA	87656658PR	3354	06901132D007	71	09/05/2011	2010
MARCELHA QUINTANILHA VAZ	212435150RJ	3355	06901132D007	71	09/05/2011	2010

CURITIBA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA DE FÁTIMA BÉRGAMO ALVES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 01/07 - 07/05/2007

Nome do(a) Diretor(a): DANIELLE PREVIDI OLANDOSKI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATA Nº 13/2002 - 15/01/2002

15258/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15032 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM TRANS.IMOBIL-DIST

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IZAIAS DE CASTRO	59641239PR	536	06901453D002	8	17/08/2011	2010

CURITIBA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

15259/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15026 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 753
 Nome do Município: ENTRE RIOS DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 77
 Nome do Estabelecimento: PIO XII, C CENEC - E MEDIO E NORMAL
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.INIC.ENS.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELI VANESSA ZIMMER	97656126PR	1	07530007D001	1	01/08/2011	2010
ALINE WELTER	97715033PR	2	07530007D001	1	01/08/2011	2010
DAIANA AZEVEDO JANDREY	99625333PR	3	07530007D001	1	01/08/2011	2010
JAQUELINE GRACIELI KAISER SCHULZ	96987986PR	4	07530007D001	1	01/08/2011	2010
JEAN CARLOS SEIBEL	68773270PR	5	07530007D001	1	01/08/2011	2010
JESSICA FLORES SCHNEIDER	89757320PR	6	07530007D001	2	01/08/2011	2010
JULIA ADRIANA MULLER DAS CHAGAS	92400131PR	7	07530007D001	2	01/08/2011	2010
KATIA MARINA SILVA DOS SANTOS	86146460PR	8	07530007D001	2	01/08/2011	2010
KELI DE FATIMA DE OLIVEIRA LERMEN	85560476PR	9	07530007D001	2	01/08/2011	2010
LEANDRO RAFAEL FACHI	85442490PR	12	07530007D001	3	01/08/2011	2010
LETICIA CARLA ZIMMER	94949823PR	13	07530007D001	3	01/08/2011	2010
LISANDRA SCHUSTER	100937603PR	14	07530007D001	3	01/08/2011	2010
MARIZA ALINE DALPISSOL	102852060PR	15	07530007D001	3	01/08/2011	2010
MELANY AMELYE DECKMANN MARKI	78795573PR	16	07530007D001	4	01/08/2011	2010
MONITHIELLY REGINA ZAMBONI	106451249PR	17	07530007D001	4	01/08/2011	2010
PAMELA CRISTINA TEPPER MULLER	99642858PR	18	07530007D001	4	01/08/2011	2010
RAIANE NEUMANN	97253633PR	19	07530007D001	4	01/08/2011	2010
RENATA BACKES	102175883PR	20	07530007D001	4	01/08/2011	2010
ROSANE DE FATIMA ALVES	97253471PR	21	07530007D001	5	01/08/2011	2010

TAIS REJANE NITSCHKE	85517791PR	22	07530007D001	5	01/08/2011	2010
TATIANA TEREZINHA COSTA	102955447PR	23	07530007D001	5	01/08/2011	2010

ENTRE RIOS DO OESTE, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIMERI TERESINHA LERNER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 012/99 - 26/07/1999

Nome do(a) Diretor(a): ALDAIR BOARO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 001/09 - 12/01/2009

15260/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15048 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 180
Nome do Estabelecimento: JORGE ANDRIGUETTO, C E DES - E F M P N
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINI ROBERTA LENSER DA SILVA	105610785PR	481	07640018D001	97	11/08/2011	2011
ALISSON ALVES DE CAMPOS	9267959PR	482	07640018D001	97	11/08/2011	2011
CRISTIANE BUENO KWIATKOWSKI	110681690PR	483	07640018D001	97	11/08/2011	2011
CYNTIA GRAVELLI DA SILVA	103546060PR	484	07640018D001	97	11/08/2011	2011
ELIANE VIEIRA	95109411PR	485	07640018D001	97	11/08/2011	2011
ELIZABETH LOUISE DANNA	499119496PR	486	07640018D001	98	11/08/2011	2011
ELIZIANE KWIATKOWSKI DA VEIGA	97322066PR	487	07640018D001	98	11/08/2011	2011
EZEQUIEL SORRILHA GARCIA	98803157PR	488	07640018D001	98	11/08/2011	2011
FRANCIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	110685254PR	489	07640018D001	98	11/08/2011	2011
GRACIELE APARECIDA DA SILVA DA CRUZ	99216344PR	490	07640018D001	98	11/08/2011	2011
FRANCIELLE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	81729905PR	491	07640018D001	99	11/08/2011	2011
GILMAR GERALDO JORGE	98341846PR	492	07640018D001	99	11/08/2011	2011
JANAINA SALSBRON	109003514PR	493	07640018D001	99	11/08/2011	2011
JESSICA PASCOAL BRITO	91627361PR	494	07640018D001	99	11/08/2011	2011
JUCELIA LEAL DE MATTOS	73962587PR	495	07640018D001	99	11/08/2011	2011
KELLY INDYANE TELES DE SOUZA	126474148PR	496	07640018D001	100	11/08/2011	2011
LUCIANA LEAL	81845050PR	497	07640018D001	100	11/08/2011	2011
MARCIO SIDNEI DA SILVA	65404303PR	498	07640018D001	100	11/08/2011	2011
MAYARA MAGDA VALEGURSKI	124328195PR	499	07640018D001	100	11/08/2011	2011
RAQUEL CORDEIRO	107875778PR	500	07640018D001	100	11/08/2011	2011
ROSELAINE APARECIDA DA SILVA	82963375PR	501	07640018D002	1	11/08/2011	2011
TAIS DE LIMA RIBEIRO	110675518PR	502	07640018D002	1	11/08/2011	2011

FAZENDA RIO GRANDE, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN MARIA PANIZZI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): HELIO PEREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 5909/2008 - 24/12/2008

15261/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15027 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 870
Nome do Município: GOIOERE
Código do Estabelecimento: 36
Nome do Estabelecimento: POLIVALENTE DE GOIOERE, C E - E F MED PRO
Nome do Curso: Curso: TEC.EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELI SENNA MONÇÃO	123279239PR	256	08700003D001	52	12/08/2011	2011
DANILA DE SOUZA NOVAES	331584645SP	257	08700003D001	52	12/08/2011	2011
EDSON BONFIM BARBOSA	44048914PR	258	08700003D001	52	12/08/2011	2011
ELEILZA DA SILVA CRUZ	108356146PR	259	08700003D001	52	12/08/2011	2011
GERALDO DA SILVA ALVES	88754565PR	260	08700003D001	52	12/08/2011	2011
ILIENE LEOPOLDINO CAVALCANTE	50590100PR	261	08700003D001	53	12/08/2011	2011
JACQUELINE DE FÁTIMA BUKOWSKI	103137276PR	262	08700003D001	53	12/08/2011	2011
JESSICA DE SOUZA SANTOS	103870720PR	263	08700003D001	53	12/08/2011	2011
KATIA CRISLAINE DE MOURA	123285093PR	264	08700003D001	53	15/08/2011	2011
KEVEN DOUGLAS FRASSON	101147681PR	265	08700003D001	53	15/08/2011	2011
MARIA ZILMA GOMES DE SOUZA	80457332PR	266	08700003D001	54	15/08/2011	2011
MICHELINE NEGRAO ALVES	124607140PR	267	08700003D001	54	15/08/2011	2011
REGINA MARIA FAVARÃO	57241055PR	268	08700003D001	54	15/08/2011	2011
SERGIO SANTANA DE CARVALHO	45813134PR	269	08700003D001	54	15/08/2011	2011
TAMARA APARECIDA GONÇALES MARQUES	124499763PR	270	08700003D001	54	15/08/2011	2011
VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR	103142423PR	271	08700003D001	55	15/08/2011	2011
VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA	104377521PR	272	08700003D001	55	15/08/2011	2011

GOIOERE, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARINA COSTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

15262/2011

**Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15047 - 18/08/2011**

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 1734
 Nome do Estabelecimento: ANA VANDA BASSARA, C E - E FUND MED PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SEG DO TRAB-SUBS ET ASS

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALCIONE RAMOS DE AGOSTINHO	72218620PR	740	09500173D002	48	16/08/2011	2011
JUNIOR CESAR FERREIRA	124691249PR	741	09500173D002	49	16/08/2011	2011

GUARAPUAVA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 320/11 - 18/04/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARLY LOBREGATI BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/08 - 24/12/2008

15263/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15025 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1745
 Nome do Município: NOVA TEBAS
 Código do Estabelecimento: 118
 Nome do Estabelecimento: CARLOS DRUM. ANDRADE, C E - E F M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM INFORMATICA-SUBS ET IC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FLAVIO SANCHES DE LIMA	108580062PR	1	17450011D001	1	22/06/2011	2010
MARIA JOANA VITOR	63510076PRPR	2	17450011D001	1	22/06/2011	2010
WILLIAN DE OLIVEIRA CLAUDINO	108579439PR	3	17450011D001	1	22/06/2011	2010
GESSICA CRISTINA DE ALMEIDA	110458584PR	4	17450011D001	1	22/06/2011	2010
VANDERLEIA APARECIDA BARBOSA	98095861PR	5	17450011D001	1	22/06/2011	2010
VALDA MARIA ROSA BERNARDINO	72618793PRPR	6	17450011D001	2	22/06/2011	2010
SONIA JUSTINO	52134749PRPR	7	17450011D001	2	22/06/2011	2010
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	94898021PR	8	17450011D001	2	22/06/2011	2010
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA	98715541PRPR	9	17450011D001	2	22/06/2011	2010
ROSENILDA LOURENCO	94861446PR	10	17450011D001	2	22/06/2011	2010
RENATA CAMPOS CAMARGO	85847236PR	11	17450011D001	3	22/06/2011	2010
REGIANE SIMAO	123186788PR	12	17450011D001	3	22/06/2011	2010
PAULA FRANCIELLY ARBOSKI	126166540PR	13	17450011D001	3	22/06/2011	2010
MARTA LOURENÇO	97653445PR	14	17450011D001	3	22/06/2011	2010
MARIELLI MEURER MORASTICO	109357065PR	15	17450011D001	3	22/06/2011	2010
LEANDRO LEITONAS	101403785PR	16	17450011D001	4	22/06/2011	2010
LEONARDO SIRINEU MACHADO	100593939PR	17	17450011D001	4	22/06/2011	2010
JULIANA CRISTINA NEVES STANG	111560820PR	18	17450011D001	4	22/06/2011	2010
JOSIMAR JOSE DOS SANTOS	77974296PR	19	17450011D001	4	22/06/2011	2010
JOÃO MARCOS DE SOUZA	100492105PR	20	17450011D001	4	22/06/2011	2010
HELENI DA APARECIDA DOS SANTOS	73896002PR	21	17450011D001	5	22/06/2011	2010
ELIANE LACERDA DOS SANTOS	97479720PR	22	17450011D001	5	22/06/2011	2010
EDINA SARDINHA	79959650PR	23	17450011D001	5	22/06/2011	2010
DANIEL VEIGA DOS SANTOS	97479461PR	24	17450011D001	5	22/06/2011	2010
CHEILA DAIANE SILVA DOS SANTOS	109358398PR	25	17450011D001	5	22/06/2011	2010
AMARIULDA APARECIDA BUENO	44839644PR	26	17450011D001	6	22/06/2011	2010
CAROLINE BALADELLI STANG	100502577PR	27	17450011D001	6	22/06/2011	2010

NOVA TEBAS, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIRENE APARECIDA DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/2008 - 12/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARISA PUREZA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 5909/2008 - 24/12/2008

15264/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15029 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
 Nome do Município: PINHAIS
 Código do Estabelecimento: 52
 Nome do Estabelecimento: ARNALDO F. BUSATO, C E DEP-E F MED NOR PRO
 Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.A.I.E.FUND-SUB

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSEMARI ALIS MONTEIRO DE LIMA	84177750PR	599	19320005D002	20	04/03/2011	2006

PINHAIS, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ROSEMAR TESTA DE OLIVEIRA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): CINÉIA FREITAS DE ASSIS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00913/09 - 31/03/2009

15265/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15030 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 33
 Nome do Estabelecimento: REGENTE FEIJO, C E - E MEDIO PROF
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM SECRETARIADO-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCILENE HELENA DA ROSA	97828466PR	382	20100003D001	76	15/08/2011	2007
MARIA ANGELITA CHASTAY	81383766PR	383	20100003D001	77	15/08/2011	2007
MARIA LETICIA CALACO	80766327PR	384	20100003D001	77	15/08/2011	2007
MARIA LUCI CESAR	52949297PR	385	20100003D001	77	15/08/2011	2007
MARILEIA ROSA PADILHA	90448137PR	386	20100003D001	77	15/08/2011	2007
MARISTELA BATISTA DA CUNHA	58037184PR	387	20100003D001	77	15/08/2011	2007
MEIRIANE APARECIDA GARCIAS CORREIA	104995730PR	388	20100003D001	78	15/08/2011	2007
MICHELE CRISTINA DE FARIA	98712585PR	389	20100003D001	78	15/08/2011	2007
MONALISA CARVALHO	103886538PR	390	20100003D001	78	15/08/2011	2007
NAYARA RUBIA MENDES	104416713PR	391	20100003D001	78	15/08/2011	2007
NICE MARIA PREHENN MOURA	42777307PR	392	20100003D001	78	15/08/2011	2007
NOELI KAVALKIEVSKI	88876415PR	393	20100003D001	79	15/08/2011	2007
PAMELA ZANETI VERNEK	97387923PR	394	20100003D001	79	15/08/2011	2007
PAOLA SLONIK PAULO	87585557PR	395	20100003D001	79	15/08/2011	2007
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	64126636PR	396	20100003D001	79	17/08/2011	2007
PATRICIA EMANOELA HASS ALVES	84711667PR	397	20100003D001	79	17/08/2011	2007
PATRICIA NOVACH	102267630PR	398	20100003D001	80	17/08/2011	2007
PATRICIA PEDROSO DE OLIVEIRA GARCIA	65119706PR	399	20100003D001	80	17/08/2011	2007
PAULO RICARDO JUST	99874945PR	400	20100003D001	80	17/08/2011	2007
PRISCILA DO NASCIMENTO	99141905PR	401	20100003D001	80	17/08/2011	2007
PRISCILLA GUTIERREZ	80746016PR	402	20100003D001	80	17/08/2011	2007
RAMONE SUELLYN DUARTE	107927280PR	403	20100003D001	81	17/08/2011	2007
RHULIANA CASTANHO BODIN	94811341PR	404	20100003D001	81	17/08/2011	2007
RITA DE CASSIA RAMOS	95552919PR	405	20100003D001	81	17/08/2011	2007

PONTA GROSSA, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): CLEMILSON BUENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1922 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): CLAITON ANTONIO BENTIVENHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909 - 24/12/2008

15266/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15031 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2110
Nome do Município: QUEDAS DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 600
Nome do Estabelecimento: SIGISMUNDO, C E PE - E FUND MED NOR PROF
Nome do Curso: Curso: FORM.DOC.ED.INF.ANOS IN.EN.FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DIRLENE BONFIM	103444381PR	309	21100060D001	62	11/08/2011	2008
PATRICIA DUARTH	104893937PR	310	21100060D001	62	11/08/2011	2008
ELIZA SIBURSKI	109460249PR	311	21100060D001	63	15/08/2011	2009
JEFFERSON SCHMIDT	109124265PR	312	21100060D001	63	15/08/2011	2009

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): ITAMARA DE LIMA COSTA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ANGELA MARIA KULESZA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/2008 - 24/12/2008

15267/2011

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 15024 - 18/08/2011

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2080
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.OS PINHAIS
Nome do Curso: Curso: TEC.EM HOSPITALIDADE-SUBSEQ

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLINA LOURENÇO KRAMA	90982133PR	43	25700208D001	9	24/06/2011	2008
LUCIANE SANAE AMANO	440680414SP	44	25700208D001	9	24/06/2011	2008
JULIANA LINDA TEIXEIRA PIGOSSO	001468328MS	45	25700208D001	9	24/06/2011	2008
ELIANE AMORIM DA SILVA	1522807MS	47	25700208D001	10	24/06/2011	2008
ROCHELLE JULIATTO PISSAIA	91554674PR	48	25700208D001	10	24/06/2011	2008
AMANDA GUIMARÃES CERETTA	5087607478RS	49	25700208D001	10	24/06/2011	2009
ARIANA DALVA DA CRUZ	1360572MS	50	25700208D001	10	24/06/2011	2009
ELIÉTE OSINSKI	5192038SC	51	25700208D001	11	24/06/2011	2009
LIDIANE BARBOSA BACHES	1019361RO	52	25700208D001	11	24/06/2011	2009
NATALI DAIANE AUGUSTO	102616901PR	53	25700208D001	11	24/06/2011	2009
NATÁLIA FÁRIA SALES LEITE	475142962MG	54	25700208D001	11	24/06/2011	2009
STÉFANE CRYSLAINE ALVES GUIMARÃES	2909037DF	55	25700208D001	11	24/06/2011	2009
AMANDA APARECIDA DIAS CUNHA SILVA	20861850MT	56	25700208D001	12	24/06/2011	2010
ÉRICKA DANIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1613536MS	57	25700208D001	12	24/06/2011	2010
KARINA ELEN POLLI	107400800PR	58	25700208D001	12	24/06/2011	2010
LAÍS REGINA KRUCZEVESKI	99349204PR	59	25700208D001	12	24/06/2011	2010
NATANY CREMITES DE OLIVEIRA ABREU	7523MS	60	25700208D001	12	24/06/2011	2010
SARA ELLÉN FEBO RAMOS	1621562MS	61	25700208D001	13	24/06/2011	2010
WILSMARA BATISTA DE SOUZA	473760393SP	62	25700208D001	13	24/06/2011	2010

SAO JOSE DOS PINHAIS, 18 de Agosto de 2011.

Nome do(a) Secretário(a): MARILISE F. DIAS DOS REIS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02 - 02/01/2001

Nome do(a) Diretor(a): AIDA DUTRA MELLINGER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01 - 02/01/2001

15269/2011

Paraná Esporte**PARANÁ ESPORTE****PORTARIA Nº 025/2011**

O Diretor Presidente da Paraná Esporte e o Secretário Especial de Esportes no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo. 307, da Lei 6174/70, resolvem:

DESIGNAR

Os servidores **LUIZ ANTÔNIO COSTENARO CIC/RG° 1.324.057-4 SSP/PR - PAUL JULIUS STANGANELI CIC/RG° 867.932-4 SSP/PR - JOSÉ ALBERTO CAMPOS CIC/RG° 1.233.547-4 - SSP/PR**, todos funcionários em exercício na Paraná Esporte – Autarquia vinculada a Secretaria de Educação, para proceder Processo de SINDICÂNCIA sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, instaurada na Paraná Esporte, no município de Curitiba/PR visando apurar denúncias contidas no processo sob protocolo nº 10.801.641-8.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE da Paraná Esporte, em 18/08/2011.

Rudimar Fedrigo
Diretor Presidente

Evandro Rogério Roman
Secretário Especial de Esportes
R\$ 96,00 - 15301/2011

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Gabinete da Secretária

Resolução nº 128/2011

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87.

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão Permanente de Sindicância** da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Mara Catarina Mesquita Lopes Leite	RG 7.311.700-3
Denise Valente Gonçalves Tedeschi	RG 1.119.443-3
Walter José Zelinski	RG 2.063.177-5
Christine Zardo Coelho	RG 8.195.403-8 suplente

II – A servidora Denise Valente Gonçalves Tedeschi, RG nº 1.119.443-3, para substituir o presidente em suas ausências e impedimentos;

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Resolução nº 129/2011

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87.

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão Especial de Sindicância** da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Sônia Maria Fedri Schober	RG 1.797.852-7
Nadia Maria Vieira	RG 1.451.885-1

Antônio Carlos Tornese	RG 1.179.870-0
Amaro do Nascimento Carvalho	RG 1.052.231-5 suplente

II – A servidora Nadia Maria Vieira, RG nº 1.451.885-1, para substituir a Presidente em suas ausências e impedimentos;

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Resolução nº 130/2011

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87.

RESOLVE

I – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão Permanente de Processo Administrativo** da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Joran Pinto Ribeiro	RG 770.902-1
Cristiane Simões de Gois Portela	RG 3.191.484-1
Dinora da Silva Porto	RG 3.498.990-7
Marcilene Zambianco	RG 1.727.162-8 suplente

II – A servidora Cristiane Simões de Gois Portela, RG nº 3.191.484-1, para substituir o presidente em suas ausências e impedimentos;

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

208/2011

RESOLUÇÃO Nº 124/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA CIDADANIA e DIREITOS HUMANOS, **considerando os artigos 5º, inciso II, e 6º da Lei nº 13.456/2002**, e os pressupostos para composição representativa da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná,

RESOLVE,

I – prorrogar os prazos previstos no artigo 5º do Regulamento para a Assembleia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e para as Eleições dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada – Biênio 2011/2012, aprovado pela Resolução nº 101, de 17 de junho 2011, conforme segue:

a) o período de inscrição para habilitação dos representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada para o processo de eleição será de 15/08/2011 à 15/09/2011.

b) o prazo para análise dos requerimentos de habilitação das Entidades da Sociedade Civil Organizada pela Comissão de Habilitação será de 19/09/2011 à 21/09/2011.

c) a divulgação e a publicação do resultado da análise pela Comissão de Habilitação, com a indicação das entidades habilitadas e inabilitadas será no dia 22/09/2011.

d) o período para apresentação de recurso e para impugnação por qualquer cidadão é do dia 22/09/2011 à 28/09/2011.

e) os recursos e impugnações serão analisadas até o dia 03/10/2011.

f) a publicação da decisão final dos requerimentos de habilitação das Entidades da Sociedade Civil Organizada será no dia 05/10/2011.

g) a Assembleia Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 28/10/2011.

II – alterar o artigo 2º, inciso V para a seguinte redação:

“V – Declaração do Ministério Público do Estado do Paraná de que a entidade, está em pleno e regular funcionamento, quando se tratar de fundação.

III – informar que as inscrições devidamente efetuadas no processo de habilitação pelas Entidades da Sociedade Civil Organizada permanecem válidas.

IV – informar que as Entidades da Sociedade Civil Organizada que efetuaram a inscrição no processo de habilitação, mas não apresentaram toda a documentação



necessária terão os prazos estipulados no item I desta Resolução para complementar a documentação.

V – Publique-se.

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos

204/2011

Meio Ambiente

RESOLUÇÃO COLIT n.º 001/2011

Dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de Paranaguá.

O Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n.º 4605/84 e Decreto n.º 828/2007 e a Resolução n.º 001/2009-COLIT e,

Considerando o art.33 que trata das deliberações do Conselho Pleno e que as decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros do COLIT, sob a forma de resoluções;

Considerando que foi deliberado em plenário, na 60ª Reunião Ordinária do Conselho em 10 de junho de 2011, pela aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Paranaguá,

Resolve:

Art. 1.º. Aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Paranaguá.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

JONEL NAZARENO IURK

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT.
15184/2011

Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO N.º 015/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

DESIGNAR,

de acordo com os artigos 70, 71 e 72, da Lei n.º 6174, de 16/11/70, CELIO ANTONIO FERNANDES, RG n.º 4.316.450-3, para substituir CARLOS EDUARDO MIGUEL, RG n.º 7.928.102-6, no cargo em comissão de Gerente, símbolo I-C, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, no período de 08/08/2011 a 06/09/2011, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO N.º 016/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

DESIGNAR,

de acordo com os artigos 70, 71 e 72, da Lei n.º 6174, de 16/11/70, CLAUDIO LUIZ CHAVES CARNEIRO, RG n.º 1.069.181-8 para substituir ERALDO CORDEIRO SILVESTRE, RG n.º 1.316.011-2, no cargo em comissão de Gerente, símbolo I-C, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

15239/2011

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 299-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	João Lucio Viana Marques RG. 1.187.215-8	DG/Al	Como responsável pela conferência de documentos, junto a Auditoria Interna do DER/PR, ficando dispensado o servidor José Carlos Mazon Heimbecher, RG. 843.791-2, por motivo de aposentadoria.	08/07/11

Curitiba, 09 de agosto de 2011
Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 308-2011

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Flávio dos Santos Filho RG. 2.071.913-3	Of. 192/11 SR Leste	Como responsável pelo setor de Patrimônio da SR Leste, ficando dispensado o servidor Osni dos Santos Rodrigues, RG. 3.382.899-3.	01/07/11

Curitiba, 11 de agosto de 2011
Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

PORTARIA N.º 311-2011

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

RETIFICAR, REVOGAR OU TORNAR SEM EFEITO E OBJETO DA ALTERAÇÃO (N.º DO ATO, NOME).	ASSUNTO
Revogar a Portaria n.º 400/2005	Que proíbe a circulação de veículos de carga com PBTC superior a 45 toneladas nas rodovias PR/364 Terra Roxa – Palotina, PR/496 entre BR/272 – Terra Roxa e PR/182 – Palotina – Francisco Alves.

Curitiba, 15 de agosto de 2011
Nelson Farhat,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 192,00 - 521/2011

Segurança Pública

PORTARIA N.º 027/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

SIRLEI DO CARMO LITZA CANESTRARO, R.G. 3.034.244-5, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Divisão Técnica Administrativa, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
Diretor

PORTARIA N.º 028/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

CLÉLIA REGINA FILA HAMERA, R.G. 2.067.928-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Divisão Técnica da Capital - Localística, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 029/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

ANA RITA SINHORI WERZBITZKI, R.G. 1.221.161-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Divisão Técnica da Capital - Laboratório, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011.

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 030/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

DESIGNAR

MARCO AURÉLIO BERTOLDI PIMPÃO, R.G. 839.037-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, para responder pela Divisão Técnica do Interior, a partir desta data.

Curitiba, 13 de Abril de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 043/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

LUIS NOBORU MARUKAWA, R.G. 4.074.363-4, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível II, para responder, pela Sub-divisão Técnica do Interior, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 049/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

ANGELA ANDREASSA, R.G. 7.941.633-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível III, da Seção Técnica de Umuarama, para desempenhar suas funções na Seção de Acidente de Trânsito nesta Capital, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 050/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

LARISSA CARDOSO RICHERT, R.G. 6.907.488-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível III, da Seção Técnica de Paranaguá, para desempenhar suas funções na Seção de Acidente de Trânsito nesta Capital, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 054/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

CYBELE FELIPE, R.G. 12.889.501-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível III, da Seção Técnica de Maringá, para desempenhar

suas funções na Seção de Acidente de Trânsito nesta Capital, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 058/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

ALEXANDRE GUILHERME DE LARA, R.G. 6.111.377-0, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível III, da Seção Técnica de Ponta Grossa, para desempenhar suas funções na Seção de Crimes Contra a Pessoa nesta Capital, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

PORTARIA Nº 059/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER

CIRO JOSÉ CARDOSO PIMENTA, R.G. 6.609.102-3, ocupante do cargo de Perito Criminal, 4ª Classe, nível III, da Seção Técnica de Foz do Iguaçu para desempenhar suas funções na Seção de Crimes Contra a Pessoa nesta Capital, a partir desta data.

Curitiba, 01 de Junho de 2011

Dr. Antonio Edison Vaz de Siqueira
DIRETOR

240/2011

Departamento da Polícia Civil - DPC

PORTARIA Nº 2256-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO
JOSÉ LUIZ SCHINEMANN	1.455.801-2	Agente de Apoio

DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS.

PARA: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2259 - DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DIOGO MONTEMEZZO	6.144.649-4	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia do 07º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.



PARA: 05ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, do Distrito Policial Metropolitano de Alto Maracanã.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ ERALDO LIMA DOS SANTOS	1.830.985-8	Investigador de Polícia/ 3ª cls

DO(A): 05ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, do Distrito Policial Metropolitano de Alto Maracanã.

PARA: Delegacia de Polícia do **07º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 10 de agosto de 2011

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2267-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 768, de 08.08.2011, do EMK, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **08.08.2011**, marcadas para o período de **01.08 a 30.08.2011**, restando portanto **23 (vinte e três) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
ALINE MANZATTO	9.607.290-2	Delegado de Polícia

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2268-DPC

DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

DESIGNAR

MADSON GERALDO COIMBRA, RG. Nº 2044348 - 0, Escrivão de Polícia de 3ª classe, para exercer a função de **CHEFE DE CARTÓRIO ADJUNTO**, 6-F, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO: da função de **CHEFE DE CARTÓRIO**, 5-F, da mesma subdivisão e Divisão.

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2269-DPC

DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

DESIGNAR

ISAURA CRISTINA NEIA CONSULIN, RG. Nº 6.093.129-1 – Escrivã de Polícia de 4ª classe, para exercer a função de **CHEFE DE CARTÓRIO**, 5-F, da 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2270-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CASSIO DENIS WZOREK, RG nº 1.351.159-4 - Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 3-F, da Delegacia de Polícia do **2º DISTRITO**, da 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de TAMARANA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2271-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

ELISANDRO DE SOUZA CORREIA, RG nº 9.986.955-0 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 4-F, da 31ª Delegacia Regional de Polícia de PORECATU, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE** das Delegacias de Polícia de CAFEARA, LUPIONÓPOLIS, FLORESTÓPOLIS, MIRASELVA, PRADO FERREIRA e GUARACI, todas da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2272-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

RODRIGO SILVA DE SOUZA, RG nº 13.080.675-9 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, 4-F, da Delegacia de Polícia de PALMAS, da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de CORONEL DOMINGOS SOARES, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2273-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

FABIO MACHADO DOS SANTOS, RG nº 13.108.155-3 - Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo a função de **DELEGADO CHEFE**, S/S, da Delegacia de Polícia de CAMPINA DA LAGOA, da 16ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** na função de **DELEGADO CHEFE**, 3-F, da 14ª Delegacia Regional de Polícia de GOIOERÊ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante Licença Especial do titular, **EDSON DA ROSA**, RG. Nº 3.320.178-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 01/08/2011 a 27/01/2012.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2274-DPC

DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIO ROBERTO MULLER ARTUSI, RG. Nº 5.862.893-0 – Investigador de Polícia de 4ª classe, para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE HOTEIS E PENSÕES**, 7-F, da 13ª Subdivisão Policial de PONTA GROSSA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2275-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR:

GERSON LUIZ FAEDO JUNIOR, RG. Nº 9.049.418-0, Papioscopista de 4ª classe, para a função de **Chefe**, 6-F, da **SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO**, do Instituto de Identificação, durante férias do ser-

vidor, **LEANDRO LUIZ MULLER**, RG. Nº 7.572.505-1, Papiloscopista de 4ª classe, no período de **01/08 a 30.08.2011**.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2276-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

NILSON RODRIGUES DA SILVA, RG. Nº 1.451.698-0 - Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo a função de **DELEGADO ADJUNTO**, 3-F, da 7ª Subdivisão Policial de **UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior, para em caráter especial, presidir e dar prosseguimento ao **Inquérito Policial nº 628/2010**, daquela Subdivisão, protocolado sob nº 4722/11 na Secretaria Executiva

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2277-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROGERIA SINIMBU AGUIAR	4.398.012-2	Agente Profissional/Psicólogo

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

PARA: CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2279-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JUSELI ZUCCO	4.656.547-9	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME/UNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: Delegacia de Polícia de **SANTA TEREZINHA DO ITAIPU**, da 6ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2280-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 243, de 04.08.2011, da CGPC, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **04.08.2011**, marcadas para o período de **25.07 a 23.08.2011**, restando portanto **20 (vinte) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
SILVANY DE MELLO	3.688.135-6	Escrivão de Polícia

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2281-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 412, de 03.08.2011, da CGPC, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **02.08.2011**, marcadas para o período de **18.07 a 16.08.2011**, restando portanto **15 (quinze) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
FABIO DE JESUS DA COSTA MELLO	4.237.634-5	Escrivão de Polícia

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2282-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 761, de 18.07.2011, da 40ª DRP de PALMEIRA, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **15.07.2011**, marcadas para o período de **04.07 a 02.08.2011**, restando portanto **19 (dezenove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
RODRIGO DA SILVA CRUZ	9.499.307-5	Delegado de Polícia

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2283-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 056, de 25.07.2011, da AC, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **08.08.2011**, marcadas para o período de **18.07 a 16.08.2011**, restando portanto **09 (nove) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA	5.101.818-4	Papiloscopista

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2284-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 374, de 01.08.2011, da ESPC, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

do servidor **abaixo qualificado**, a partir do dia **25.07.2011**, marcadas para o período de **11.07 a 09.08.2011**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
GILMAR SILVA DE ANDRADE	1.554.619-0	Agente Profissional

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2285-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 65, de 01.08.2011, da DPE, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **01.08.2011**, marcadas para o período de **18.07 a 16.08.2011**, restando portanto **16 (dezesseis) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE	10.011.019-9	Delegado de Polícia

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2286-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 65, de 01.08.2011, da DPE, resolve:

SUSPENDER AS FÉRIAS

da servidora **abaixo qualificada**, a partir do dia **17.08.2011**, marcadas para o período de **04.07 a 02.08.2011**, restando portanto **17 (dezesete) dias**, para serem usufruídos em época oportuna, conforme faculta o parágrafo 3º, Artigo 127, da Lei Complementar 14/82.

NOME	RG	CARGO
ELIZABETH LEMOS LEAL	5.332.550-5	Investigador de Polícia

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2287-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANA FLAVIA FRIZZO	6.723.101-5	Papiloscopista/4ª classe
CARLOS ALBERTO RIBAS	2.072.373-4	Papiloscopista/4ª classe
EDILSON HIEDA	6.924.559-5	Papiloscopista/4ª classe
ERIKA SOFFA CHAVES OLIVEIRA	12.307.607-9	Papiloscopista/4ª classe
FABIO LUIZ BATTIN MACAN	5.169.480-5	Papiloscopista/4ª classe
GUILHERME SILVA	13.128.297-4	Papiloscopista/4ª classe
GUILHERME SILVEIRA	6.291.883-7	Papiloscopista/4ª classe
IRIS NEHEMIAS KIEFER SEIXAS	5.588.626-1	Papiloscopista/4ª classe
JULIANA VILLELA DE BARROS	7.922.946-6	Papiloscopista/4ª classe
LUCIANO RICHARD TORRES	5.403.839-9	Papiloscopista/4ª classe
MILENE CRISTINA GONÇALVES DE AZEVEDO	13.129.340-2	Papiloscopista/4ª classe
PATRICIA ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	5.721.257-8	Papiloscopista/4ª classe
RENATA MAGALHAES BOHRER	13.065.009-0	Papiloscopista/4ª classe
SORAYA VITORIO DEL PUENTE	8.106.473-3	Papiloscopista/4ª classe
SUZAN GONÇALVES FRANCO	6.686.052-3	Papiloscopista/4ª classe
TEDI WILSON DE ANDRADE	4.697.520-0	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2288-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ADILSON ITIRO ISHIBASHI	6.842.237-0	Papiloscopista/4ª classe
ELISA RODRIGUES MANOELI PINNA	13.054.146-1	Papiloscopista/4ª classe
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	6.230.358-1	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CASCAVEL, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2289-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
AMANDA SANTOS FINATO	6.539.026-4	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE LONDRINA, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2290-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCILENE LIMA DE LEITE QUEIROZ	6.844.642-2	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2291-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
REGINALDO FABRÍCIO DE LIMA	8.056.451-1	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PARANAGUÁ, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2292-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROGÉRIO CARDOSO SANTANA	6.763.417-9	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TELÊMACO BORBA, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2293-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SANDRO ROGÉRIO GARCIA	5.379.565-0	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE IBIPORÃ, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2294-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
THIAGO ARANDA DE CAMPOS	8.725.790-8	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2295-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISIONAL PARA PAPILOSCOPISTAS**, resolve,

LOTAR:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
WALLIS DEWES ABDEL	13.068.016-0	Papiloscopista/4ª classe

NO(a): SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA, do Instituto de Identificação.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS**APOSTILA Nº 001**

Anexo da Portaria Nº 2116-DPC, de 18.07.2011.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2116-DPC**, que matriculou os

servidores para participarem do “**CURSO DE FALSIFICAÇÃO DE MOEDA AMERICANA**” realizado na **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA**, no dia **19/07/2011**, resolve:

I - EXCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
CLEUZA BERNADETE X. DE OLIVEIRA	3.938.718-2	Inv. Pol.	S.O./C.O.P.E.
LENO JOSÉ BALKE TOMASS	5.222.660-0	Inv. Pol.	E.S.P.C.
LUIZ CARLOS CIDREIRA JUNIOR	3.993.435-3	Inv. Pol.	02º D.P./DPCAP
MAURÍCIO BITTENCOURT FOWLER	3.695.727-1	Del. Pol.	D.A.T./D.P.E.
SANTOS DUMONT DE MENEZES JR.	6.120.177-7	Inv. Pol.	D.A.T./D.P.E.

II - INCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
ERIK WERMELINGER BUSETTI	10.053.429-0	Del. Pol.	DPOL FAZ. RIO GRANDE

Curitiba, 16 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 2117-DPC, de 18.07.2011.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2117-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “**CURSO DE FALSIFICAÇÃO DE MOEDA AMERICANA**” realizado na **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA**, no dia **19/07/2011**, resolve:

I - EXCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
GERALDO BOLDT	4459145 - 6	Inv. Pol.	DCCP/DFR
MAURO CANUTO C. S. MACHADO	1842282 - 4	Inv. Pol.	DIC/DVC
RICARDO DE MIRANDA MONTEIRO	9607960 - 5	Del. Pol.	DENARC/ SDII
EDMILSON DE VASCONCELOS	2030556 - 8	Esc. Pol.	DPCAP/04º DIST.

II - INCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
MARCO ANTONIO SIQUEIRA	3463784 - 9	Inv. Pol.	01º DRP S.J.P.
NELSON LUIZ CARON	3.075.460-3	Ag. Exec.	DPCAP/04º DIST.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 2118-DPC, de 18.07.2011.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2118-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “**CURSO DE FALSIFICAÇÃO DE MOEDA AMERICANA**” realizado na **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA**, no dia **20/07/2011**, resolve:

I - INCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
CASSIANO LOURENÇO AUFIERO	9.964.219-0	Del. Pol.	DEDC
GILSON LUIZ SANTIN	3.494.676-0	Papiloscopista	ESPC
NORMA BEATRIZ WATERKEMPER	5.195.716-4	Inv. Pol.	ESPC
VOLPATO			
RAQUEL BANDEIRA	1.004.621-1	Inv. Pol.	ESPC

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 2221-DPC, de 03.08.2011.

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2221-DPC**, removendo a servidora da **SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARINGÁ**, do Instituto de Identificação, para o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**, conforme teor do Ofício nº 3529/2011, do Instituto de Identificação, resolve:

I - ALTERAR:



Onde se lê:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARLENE MARIA MOTTA BARBOSA	1.798.021-1	Papiloscopista/1ª cls

Leia-se:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARLENE MARIA MOTTA BARBOSA	1.798.021-1	Papiloscopista/2ª cls

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA 001

Anexo da Portaria Nº 2263-DPC, de 11.08.2011.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2263-DPC**, removendo a servidora da Delegacia de Polícia de **REALEZA**, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior para a 19ª Subdivisão Policial de **FRANCISCO BELTRÃO**, da mesma Divisão, resolve:

I - ALTERAR:

Onde se lê:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIZETE FÁTIMA DE ASSUNÇÃO	4.305.689-1	Investigador de Polícia/3ª cls

Leia-se:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARIZETE FÁTIMA DE ASSUNÇÃO	4.305.689-1	Escrivão de Polícia/3ª cls

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 002

Anexo da Portaria Nº 2034-DPC, de 10.06.2011.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2034-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do **"CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"** realizado na **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA**, com início no dia **27/06/2011**, resolve:

I - EXCLUIR, a partir de 16/07/2011:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
HACLISSON AUGUSTO NEIA	8.352.105-8	Inv. Pol.	DEL. EST. E DESVIO DE CARGAS
TIAGO DE ARAUJO	12.844.610-9	Inv. Pol.	DPOL DE FAZENDA RIO GRANDE

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 002

Anexo da Portaria Nº 2118-DPC, de 18.07.2011.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2118-DPC**, que matriculou os servidores para participarem da Palestra sobre **"FALSIFICAÇÃO DE MOEDA AMERICANA"** realizada na **ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**, no dia **20/07/2011**, resolve:

I - EXCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
ADROALDO JUNIOR G. SCHERER	12851001 - 0	Inv. Pol.	01ª DRP S.J.P.
ANDERSON CZAIKOWSKI	6878064 - 0	Inv. Pol.	01ª SDP PARANAGUÁ
CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO	12815086 - 2	Del. Pol.	01ª SDP PARANAGUÁ
GLAUCIO ZBONIK	5677606 - 0	Inv. Pol.	DPCAP/13ª DISTRITO

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 002

Anexo da Portaria Nº 2152-DPC, de 20.07.2011.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2152-DPC**, que matriculou os servidores para participarem da **"PALESTRA SOBRE TERRORISMO"** realizada na cidade de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia **22/07/2011**, resolve:

I - INCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
JOSE JAIR DOS SANTOS	3655247 - 6	Inv. Pol.	DENARC/NRTID Foz DO IGUAÇU
MARCELO INSAURALDE ROCHA	4357709 - 3	Inv. Pol.	06ª SDP Foz DO IGUAÇU
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	3560902 - 4	Esc. Pol.	06ª SDP Foz DO IGUAÇU
ROSANGELA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	1346422 - 7	Esc. Pol.	06ª SDP Foz DO IGUAÇU

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

APOSTILA Nº 003

Anexo da Portaria Nº 2152-DPC, de 20.07.2011.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à **PORTARIA Nº 2152-DPC**, que matriculou os servidores para participarem da **"PALESTRA SOBRE TERRORISMO"** realizada na cidade de **FOZ DO IGUAÇU**, no dia **22/07/2011**, resolve:

I - EXCLUIR:

NOME	RG Nº	CARGO	LOTAÇÃO
CARLOS ALBERTO AZEVEDO GOMES	6969720 - 8	Inv. Pol.	DPOL DE ST. TEREZINHA ITAIPU
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA	3569993 - 7	Inv. Pol.	13ª DRP GUAÍRA
WILSON PAVÃO DE SOUZA	5882177 - 2	Inv. Pol.	48ª DRP ASSIS CHATEAUBRIAND

Curitiba, 12 de agosto de 2011.

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Delegado Geral

105/2011

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 475/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo número 5.888.316-5, 5.926.147-9, 9.166.453-4 e 9.173.058-8.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR**, com fundamento no Artigo 289, da Lei nº 6.174/70 – Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, seguindo-se o rito processual da Lei Federal 9.784/99, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes nos Protocolos acima indicados, em face de:
1 – **GENI CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, Funcionária Pública Estadual, portadora do RG nº 3.088.649-6, CPF.409.947.249-34, exercendo suas funções na 38ª CIRETRAN – Ivaiporã, residente e domiciliado na Rua José Pedrozo, 3193 – casa Vila São José, em Ivaiporã/Pr., tendo em tese infringido os Artigos 279, incisos V, VI, VII, VIII, X, XII, XIV, XVII; Artigo 285, incisos III, IV, VI, XI, XII, XV e XXI; Artigos 286, 287, 288, 289 e 290, da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, da Lei Estadual que rege os Servidores Públicos do Estado do Paraná, estando sujeita às penalidades previstas nos artigos 291 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, Artigo 292, Artigo 293, incisos I, II, III, IV e, V – Alineas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l e nos demais casos expressos neste Estatuto.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Servidor, assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: – **CLAUDIO ANTICO** – Agente de Execução, portadora do RG nº 669.619-8, **TANIA RITA RICARDO DA COSTA** – Agente de Execução, portadora do RG nº 3.437.775-8, e **SANDRA REGINA MARINI** – Agente de Execução, portadora do RG. Nº 4.160.699-1, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, os servidores ora nomeados, terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgarem pertinentes.

Art. 5º - Estes servidores terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da

publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, em 17 de agosto de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 168,00 - 15170/2011

PORTARIA Nº 477/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.147.113-4; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º - **SAUTRAN CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME** (“CFC SAUTRAN LTDA”), com CNPJ Nº 11.482.289/0001-49, credenciado para o Município de Sabaudia, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PR, em 17 de março de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR.

R\$ 96,00 - 15233/2011

PORTARIA Nº 478/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 11.145.999-1; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º - **O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GRALHA AZUL LTDA ME** (“CFC GRALHA AZUL LTDA”), com CNPJ Nº 12.230.411/0001-52, credenciado para o Município de Ponta Grossa, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução nº 350/2010-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PR, em 17 de março de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR.

R\$ 96,00 - 15234/2011

PORTARIA Nº 455/2011 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 10.904.322-2 e anexos, resolve:

CASSAR O CREDENCIAMENTO

De JULIANA BRINCKMANN, como Instrutora de Centro de Formação de Condutores, com fundamento nos Artigos 34, I e V c/c Artigo 36, IV § 6º, da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 05 de agosto de 2011.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 96,00 - 15242/2011

PORTARIA Nº 556/11 – CORH/DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7811, de 29/12/83, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, para em cumprimento ao Art. 268 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, regulamentado pela Resolução nº 168/2004 – CONTRAN, ministrarem as aulas dos cursos de reciclagem para infratores de trânsito.

Em atendimento ao Art. 6º, parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 3.686 de 05/10/2004, complementado pelo Decreto Estadual nº 5.246 de 17/08/2005, foram estabelecidos parâmetros para remuneração dos servidores que desempenham a função de docente para as atividades acima relacionadas. O cronograma dos cursos a serem ministrados será elaborado e atestado pela chefia do setor competente.

-Adeilton Ferreira da Silva - R.G. 5.676.715 - à partir de 15/07/2011
-Daniela de Melo Giacometti – R.G. 6.407.739-2 – à partir de 01/08/2011
-Eduardo Schueller – R.G. 6.494.008-2 – à partir de 01/08/2011
-Fabiane Harumi Bispo Neves – R.G. 7.900.712-9 – à partir de 01/08/2011
-Fabricio Augusto Bariano – 10.734.427-6 – à partir de 01/08/2011
-Farid Galesko Malschitzky – 6.531.679-0 – à partir de 01/07/2011
-João Marcos Ferrin – 9.456.573-1 – à partir de 01/07/2011
-Leonardo Trevisan Valenga – 10.765.856-4 – à partir de 01/07/2011
-Luis Fernando Centurião Argondizo – 12.554.267-0 – à partir de 01/07/2011
-Rafael Valoni Schober – 9.478.792-0 – à partir de 01/07/2011
-Regiani Juciani Lacerda – 5.971.165-2 – à partir de 01/08/2011
-Rodrigo Finatto – 6.041.100-0 – à partir de 01/08/2011
-Sandro André Paintner Torres – à partir de 01/08/2011
-Tiago Golias Carlotto dos Santos – 7.398.131-0 – à partir de 01/08/2011

CURITIBA, 16/08/2011

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

R\$ 132,00 - 15268/2011

Família e Desenvolvimento Social

Resolução nº 017/2011

Remoção de Servidores.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no DIOE, em 08 de junho de 1987, a publicação da Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, e considerando o Processo de Remoção, publicado através da Resolução nº 010/2011-SEDS, resolve:

REMOVER os servidores constantes da Relação do Anexo I, de acordo com o estabelecido no Artigo 8º, da Resolução nº 087/2011-SECJ.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

15117/2011

Turismo

Paraná Turismo

RESOLUÇÃO N.º 005/2011

O Secretário de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR

- GILCE ZELINDA BATTISTUZZ, RG n.º 1.712.124-3**, para responder pela Coordenadoria de Relações Institucionais da SETU no período de **11/07/2011 à 09/08/2011**, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 11 de julho de 2011.

Faisal Saleh

Secretário de Estado do Turismo

40160/2011

Municipalidades

Prefeitura Municipal de Quatro Barras

DECRETO N.º. 1522/2011

Súmula: Designa a Senhora Rosângela Adami Mantovani para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DESIGNA

Art. 1. a Servidora Municipal Senhora ROSANGELA ADAMI MANTOVANI, RG n.º. 12.331.611-8/PR, para o exercício da função gratificada por "Assiduidade 3", junto a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de Agosto de 2011, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 11 de Agosto de 2011.

DECRETO N.º. 1523/2011

Súmula: Designa o Senhor Ronaldo de Paula Souza para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DESIGNA

Art. 1. O Servidor Municipal Senhor RONALDO DE PAULA SOUZA, RG n.º. 6.906.821.9 /PR, para o exercício da função gratificada por "Assiduidade 3", junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Agosto de 2011, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 11 de Agosto de 2011.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

R\$ 108,00 - 39893/2011

Câmara Municipal de Nova Fátima

ERRATA

No Edital de Concurso Público n.º 01/2011, de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado Paraná do dia 10/08/2011, no órgão oficial do Município – Jornal A CIDADE de Cornélio Procopio do dia 10/08/2011, no Jornal de Londrina do dia 10/08/2011, no anexo I do referido Edital **onde se lê:**

Cargos	Vagas	Pré-Requisitos	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar Administrativo	01	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC/PR	30 horas	847,38	CB CE	40,00
Serviços Gerais	01	Ensino fundamental incompleto e do sexo feminino	30 horas	558,85	CB	25,00

Leia-se:

Cargos	Vagas	Pré-Requisitos	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	30 horas	847,38	CB CE	40,00
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental Completo e do sexo feminino	30 horas	558,85	CB	25,00

Nova Fátima, 16 de agosto de 2011.

AMARILDO MESSIAS
Presidente

R\$ 216,00 - 39747/2011

Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 2265

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14731/11-PGJ, resolve

I - T R A N S F E R I R

para o período de 16 a 30 de agosto do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **LUIZA HELENA NICKEL** por intermédio da Resolução nº 1680/11 que seriam usufruídas entre os dias 12 a 26 de agosto do fluente.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2274

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14787/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça **SWAMI MOUGENOT BONFIM** para tratamento de sua saúde, nos dias 02, 03, 04 e 08 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2284

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13822/11-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI** para atuar nos Autos de Inquérito Policial 2011.0000369-0, em trâmite na Vara Criminal da comarca de **CASTRO**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 10 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2293

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14925/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

30 (trinta) dias de licença ao Promotor de Justiça **LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR** para tratamento de sua saúde, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca da **NOVA FÁTIMA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2295

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14800/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça **SAULO RAMON FERREIRA** 17 (dezesete) dias da

licença especial referente ao período de 28/11/00 a 28/11/05, assegurada pela Resolução nº 2292/10, para serem usufruídos a partir de 12 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2296

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições e do contido na Resolução nº 044/2011 e no Decreto Judiciário nº 607/2011-TJPR, resolve

A N T E C I P A R

o feriado do dia 08 de dezembro, alusivo ao Dia da Justiça, para o dia 09 de setembro do ano em curso – *somente para o Município de Curitiba*.

Curitiba, 11 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2328

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15025/11-PGJ, resolve

I - T R A N S F E R I R

para o período de 19 de setembro a 03 de outubro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** por intermédio da Resolução nº 1680/11 que seriam usufruídas entre os dias 01 a 15 de setembro do fluente.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **JOELSON LUIS PEREIRA**, **ELAINE CRISTINA DE LIMA** e **SERGIO ROBERTO MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **CIANORTE**, durante as férias da respectiva titular, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 1680/11.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2329

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14937/11-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Promotor de Justiça **JOSÉ APARECIDO DA CRUZ** 16 (dezesesseis) dias da licença especial referente ao período de 03/04/96 a 03/04/01, assegurados pela Resolução nº 1405/11, para serem usufruídos a partir de 22 de agosto do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **MAURÍCIO KALACHE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **MARINGÁ**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2331

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14828/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

ao Promotor Substituto **FERNANDO CUBAS CESAR** 19 (dezenove) dias das férias relativas ao 2º período de 2011, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 29 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2332

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14993/11-PGJ, resolve

I - CON C E D E R

à Promotora de Justiça **MARCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES DOS ANJOS** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2007, asseguradas pela Resolução nº 1233/07, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído no dia 12 de agosto do ano em curso.

II - D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ADRIANO ZAMPIERI CALVO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da comarca de **LONDRINA**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 15 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2335

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15179/11-PGJ, resolve

C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA** 23 (vinte e três) dias das férias relativas ao 2º período de 2010, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 2011.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

450/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Marechal Cândido Rondon
Inquérito Civil n. 085.99.000002-9
Objeto: apurar ocorrência de ato de improbidade administrativa praticado pelo então prefeito de Marechal Cândido Rondon DS
Data da Instauração: 17/06/1999
Representado: Dieter Leonhardt Seyboth
Conclusão: promovido o arquivamento em razão da prescrição das sanções da LIA e ausência de justa causa para ação de ressarcimento.

40036/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Conclusão

Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Maringá
Inquérito Civil Público MPPR 0088.11.001346-8
Ementa: Promovido arquivamento

40189/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE DIÁRIAS - GAECOS - SIGILOSO PERÍODO - 01/08/2011 A 15/08/2011		
Prot.	GAECO - Localidade	Valor/Diária
12891/11	Guarapuava	R\$ 1.134,00
13558/11	Guarapuava	R\$ 126,00
13762/11	Guarapuava	R\$ 210,00
13765/11	Guarapuava	R\$ 304,50
13766/11	Guarapuava	R\$ 203,00
13811/11	Foz do Iguaçu	R\$ 203,00
13995/11	Maringá	R\$ 392,00
14076/11	Foz do Iguaçu	R\$ 70,00
14100/11	Guarapuava	R\$ 70,00
14102/11	Guarapuava	R\$ 203,00
14103/11	Guarapuava	R\$ 140,00
14104/11	Guarapuava	R\$ 295,93
14574/11	Foz do Iguaçu	R\$ 252,00
TOTAL		R\$ 3.603,43

39762/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PAGAMENTO DE DIÁRIAS PERÍODO - 01/08/2011 A 15/08/2011			
Prot.	Beneficiário	Vlr Diária	Vlr Passagem
12841/11	Samia Saad. Bonavides	R\$ 779,80	R\$ 407,32
13369/11	Alberto V. Machado	R\$ 200,98	
13369/11	Clarice Metzner	R\$ 84,00	
13369/11	Deonizio Siman	R\$ 70,00	
13369/11	Giovanna B. Milano	R\$ 98,00	
13457/11	Mauro A. Dobrowolski	R\$ 1.008,11	
13649/11	Monike A. Cardoso	R\$ 1.080,42	
13672/11	Murilo José Digiácomo	R\$ 496,42	R\$ 1.380,32
13694/11	Admilson Serra Queiroz	R\$ 385,00	
13767/11	Leonir Batisti	R\$ 779,80	R\$ 2.507,88
13906/11	André V. de Medeiros	R\$ 2.376,92	
13908/11	José Paulo da Silva	R\$ 630,00	
13908/11	Roberto L. Monteiro	R\$ 630,00	
13986/11	Alberto V. Machado	R\$ 100,49	
13986/11	Dandara dos S. Ribeiro	R\$ 48,00	
13986/11	Sérgio L. R. Hoffmann	R\$ 36,00	
13998/11	Clóvis H. de Oliveira	R\$ 70,00	
13998/11	Ellery R. Garbelini	R\$ 84,00	
13998/11	Luciane M. Schlichting	R\$ 70,00	
14027/11	Paulo Alfonso Conte	R\$ 140,00	
14035/11	Delson M. de Oliveira	R\$ 770,00	
14057/11	Luiz Eduardo C. Bueno	R\$ 1.004,90	
14057/11	Marco José Nascimento	R\$ 385,00	
14111/11	Saint-Clair H. Santos	R\$ 602,94	
14259/11	Admilson Serra Queiroz	R\$ 105,00	
14259/11	Alberto Barcellos	R\$ 126,00	
14259/11	Izabel M. Benvenuti	R\$ 105,00	
14338/11	Olympio de S. M. Neto	R\$ 779,80	R\$ 1.152,32
14375/11	Admilson Serra Queiroz	R\$ 70,00	
14375/11	Alberto Barcellos	R\$ 84,00	
14375/11	Paulo Alfonso Conte	R\$ 70,00	
14378/11	Alexandre G. de L. Silva	R\$ 105,00	
14378/11	Rafael Kotaka	R\$ 147,00	
14436/11	Juarez Andrade Moraes	R\$ 882,00	
14436/11	Rosemeire de S. Charello	R\$ 882,00	
14458/11	Paulo S. M. de Lima	R\$ 572,79	
14499/11	Carla Moretto Maccarini	R\$ 496,42	R\$ 631,30
14524/11	Luiz Eduardo C. Bueno	R\$ 1.406,86	
14524/11	Marco José Nascimento	R\$ 525,00	
14554/11	Dandara dos S. Ribeiro	R\$ 98,00	
14554/11	Giovanna B. Milano	R\$ 98,00	
14554/11	Sérgio L. R. Hoffmann	R\$ 70,00	
14645/11	Robson Luiz Fey	R\$ 350,00	R\$ 919,56
14659/11	Maria Lúcia F. Moreira	R\$ 473,51	
14659/11	Moacir G. N. Neto	R\$ 498,43	
14659/11	Osmar Luiz Souto	R\$ 175,00	
14752/11	Dandara dos S. Ribeiro	R\$ 245,00	
14752/11	Giovanna B. Milano	R\$ 245,00	
14752/11	Paulo Roberto Mingori	R\$ 175,00	
14770/11	Nilton W. Nascimento	R\$ 350,00	
14770/11	Roberto Pilotto	R\$ 350,00	
14853/11	Mara Elaine C. de Almeida	R\$ 84,00	
14854/11	Rafael Marçal Campanholi	R\$ 168,00	
14880/11	Angela L. de Mendonça	R\$ 70,00	
14880/11	Deonizio Siman	R\$ 70,00	
14880/11	Fernando L. M. Guiraud	R\$ 84,00	
14976/11	Admilson Serra Queiroz	R\$ 210,00	
14976/11	Ellery R. Garbelini	R\$ 252,00	
14976/11	Luciane M. Schlichting	R\$ 210,00	
TOTAL		R\$ 22.563,59	R\$ 6.998,70

39763/2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

PERÍODO - 01/08/2011 A 15/08/2011

Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
13076/11	José Luiz L. de Oliveira	Promoção	Rio Branco do Sul	Curitiba	R\$ 2.176,62
13120/11	Karen Richter P. dos S. Romero	Remoção	Curitiba	Cascavel	R\$ 8.839,78
13647/11	Guilherme carneiro Rezende	Promoção	Sto A. da Platina	Q. do Iguaçu	R\$ 11.786,37
TOTAL					R\$ 22.802,77

39765/2011

Boletim Federal

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO

ATOS DA PRESIDENCIA

PORTARIA 004/2011

Súmula: Fixa e adéqua gratificações aos salários de servidores do CREF9/PR e dá providências

Curitiba, 02 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª. REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO o Art.51 e seus incisos XVII e XVIII e;

CONSIDERANDO o relatório apresentado, sobre avaliação de desempenho, de acordo com o que determina o Art.37, §2º do Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º. – Cancelar o benefício da Meritocracia para a funcionária Carla Regina Lobato Uchôa, os demais funcionários permanecem em suas condições, até a próxima avaliação de desempenho.

Art. 2º. – Publique-se. Registre-se.

Antonio Eduardo Branco
Presidente

R\$ 84,00 - 40009/2011

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 PARA CARGOS DE NÍVEL
FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL N.º 03/2011 – LOCAL DE PROVA –
CREF9/PR, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O Conselho Regional de Educação Física do Estado do Paraná – CREF9/PR, em atenção aos itens 4.10 e 4.12 do Edital Normativo N.º 01/2011, de 08 de julho de 2011 e respectivas retificações, torna público o local de realização das provas do Concurso Público para preenchimento de vagas para os níveis fundamental, médio e superior.

As provas objetivas serão realizadas no dia **28 de agosto de 2011**, conforme especificado a seguir:

1. DOS LOCAIS DE PROVA

1.1. Cidade de realização das provas: **Curitiba**

1.2. TODOS OS CARGOS

1.2.1. Horário de realização das provas: **14 horas (horário local)**

1.2.2. Duração das provas: **4 horas**

1.2.3. Local de realização das provas:

CURITIBA/PR

Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE
Palácio Ed. José Barros de Andrade
Endereço: Rua João Scuissato, nº 01
Bairro: Santa Quitéria
CEP: 80310-310

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursof9.aspx>, ou na confirmação de inscrição.

2.2. Será vedada a realização da prova fora do local designado.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

a) confirmação de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade relacionados no item 4.4 do edital de abertura do concurso público;

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

2.4. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

2.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no item 4.4 do edital de abertura do concurso público, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos.

2.6. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.8. Não serão permitidos, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos ou o uso de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.9. Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.9.1. Os equipamentos e/ou objetos descritos no item anterior serão armazenados em saco plástico inviolável fornecido pelo INSTITUTO QUADRIX antes do início da prova.

2.9.2. Todos os equipamentos eletrônicos que forem acondicionados no saco plástico inviolável deverão estar desligados e com a bateria desconectada.

2.9.3. O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

2.9.4. A abertura do saco plástico inviolável só será permitida fora do ambiente de prova.

2.9.5. O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.9.6. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 2.9, no dia de realização das provas.

2.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

2.11. No dia de realização das provas, o INSTITUTO QUADRIX poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

2.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.13. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o INSTITUTO QUADRIX procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento.

2.13.1. A inclusão de que trata o item 2.13 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo INSTITUTO QUADRIX, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

2.13.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 2.13, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.14. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão-resposta, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas contidas na capa do caderno de provas e no cartão-resposta.

2.15. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

2.16. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.17. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

2.18. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

2.18.1. A inobservância do item anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

2.19. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

2.19.1. Ao terminar a prova antes de decorridas três horas e trinta minutos de seu início, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de provas cedidos para a execução da prova.

2.20. Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

2.21. Ter suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;



- b) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.4 do edital de abertura do concurso público;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- e) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- f) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- i) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão-resposta;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- r) não permitir ser submetido ao detector de metal.

2.22. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

2.24. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Curitiba, 17 de agosto de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR
Antonio Eduardo Branco
Presidente

R\$ 576,00 - 39868/2011

Diversos



EDITAL Nº 05/2011 CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 17.06.10, RESOLVE CONVOCAR 02 (dois) candidatos aprovados no Concurso Público para o provimento de cargo de Analista, em substituição a funcionários demissionários e em cumprimento a ordem de classificação definida no Edital Concurso Público Nº AFPR/01-2010, de 27 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 27 de janeiro de 2010, A COMPARECER À ÁREA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., na Avenida Vicente Machado, 445, 6º andar, Curitiba-PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da correspondência de convocação oficial pela FOMENTO S.A., registrada com Aviso de recebimento - AR, no horário das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, munido dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.
- 3- Cédula de Identidade (RG).
- 4- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 5- Diploma ou certificado de conclusão de curso de formação (graduação bacharel) exigida para a função, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo sistema competente e registro no Órgão de Classe, exceto para os cursos que não possuam Órgão de Classe.
- 6- Prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (Certificado de Reservista ou Dispensa de incorporação).
- 7- Prova de quitação com as obrigações eleitorais.
- 8- Comprovação, no caso de nacionalidade portuguesa, de estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18.04.72.
- 9- Declaração de bens atualizada até a data de admissão (na forma da Lei nº 8.429/92).

- 10- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou incapazes se for o caso.
- 11- Cartão do PIS/PASEP, se for o caso.
- 12- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 13- Certidões negativas da Receita Federal, Receita Estadual, do Cartório Distribuidor relativas a protestos, insolvência, antecedentes criminais, todas do local do domicílio.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos dos itens 2 (dois) a 11 (onze) deverão ser apresentados por fotocópias acompanhados do original. Os documentos do item 13 (treze), no original, dentro do prazo de validade.
- Os candidatos aprovados e classificados realizarão Exame Médico Pré-Admissional sob responsabilidade da FOMENTO, comprove a aptidão física e mental para o exercício da função.
- Os candidatos aprovados e classificados considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.
- O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundação mantida pelo Poder Público, deverá previamente à sua contratação – adequar-se ao disposto nos incisos XVI e XVII do Artigo 37 da Constituição Federal, informando a FOMENTO S.A. dessa condição, dentro dos prazos estabelecidos, mediante declaração, modelo anexo.

CARGO – ENGENHEIRO MECÂNICO – CANDIDATO DESISTENTE –
Guilherme de Camargo Macieski - CANDIDATO CONVOCADO – Alexandre
Akira Iha

CARGO – ANALISTA DE FOMENTO – CANDIDATO DESISTENTE –
Lucas Jastrombek - CANDIDATO CONVOCADO –
Rafael Camargo de Pauli

Agência de FOMENTO do Paraná S. A., em Curitiba – PR, aos 15 de agosto de 2011. JURACI BARBOSA SOBRINHO Diretor Presidente

R\$ 252,00 - 40107/2011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO – CISMEL

RESOLUÇÃO Nº 11/2011

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: I. Nomear as seguintes pessoas: MÁRCIA MARIA ARDUIM BIAZOM, VALDINEI JULIANO PEREIRA e ELIZEU JOSÉ DA SILVA como pregoeiros; AROLODO JOSÉ ALVES, EVERTON MARCOS BALBINO e FAGNER GONGÔRA FERREIRA, como membros da equipe de apoio, para atuarem em certame licitatórios, na modalidade pregão, durante o período de 03 de Agosto a 03 de Fevereiro 2012. II. Os membros nomeados como pregoeiros que não estiverem exercendo sua função em determinada sessão de pregão, poderão atuar como equipe de apoio. III. Em cada sessão de pregão deverão atuar, pelo menos, dois membros da equipe de apoio. IV.

Londrina, 02 de Agosto de 2011.
JOHNNY LEHMANN
Presidente

R\$ 72,00 - 40056/2011

Diário Oficial Paraná

Uma nova Imprensa Oficial

Um novo Diário Oficial

Novo formato, melhor visualização e impressão em A4

Tudo isso com Certificação Digital.

www.impressaooficial.pr.gov.br